

18 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Vista não é veto

Gilmar Mendes, assim como outros ministros do STF, manobra para fazer sua posição individual prevalecer sobre a do colegiado

O regimento interno do Supremo Tribunal Federal é bastante claro: “Se algum dos ministros pedir vista dos autos, deverá apresentá-los, para prosseguimento da votação, até a segunda sessão ordinária subsequente”. Em geral, uma ou duas semanas, no máximo.

Gilmar Mendes naturalmente conhece a regra, mas dá de ombros para ela —assim como costumam fazer os membros do STF. Há mais de um ano seu pedido de vista interrompeu o julgamento sobre financiamento empresarial de campanhas eleitorais, e suas declarações recentes sugerem que o ministro não pretende liberar o processo para exame dos colegas.

Fica suspenso, assim, um debate na prática já decidido pela maioria. Faltando apenas quatro votos, o placar está 6 a 1 a favor de proibir doações de pessoas jurídicas —interdição da qual Mendes discorda e que, para ele, só poderia ser imposta por lei aprovada no Congresso.

Como apontaram Diego Werneck Arguelhes e Ivar A. Hartmann em artigo publicado na seção Tendências/Debates (15/4), a atitude de Mendes desvirtua um instrumento que deveria ser utilizado apenas quando o magistrado precisasse estudar um assunto de forma mais detida.

Em vez disso, a ferramenta transformou-se num “poder unilateral de veto não previsto” pela legisla-

ção, nas palavras dos dois professores da FGV Direito Rio.

De acordo com eles, a prática é disseminada. Nos pedidos de vista, quase 80% dos autos são devolvidos fora do prazo; o entreato, nesses casos, dura em média 443 dias.

E mais: após analisarem dados do projeto Supremo em Números, Arguelhes e Hartmann sustentam que esse intervalo não guarda relação com carga de trabalho ou índices de eficiência dos gabinetes.

Quanto a isso, o ministro Gilmar Mendes deu declaração esclarecedora. Pressionado por setores que defendem o fim das doações de empresas, disse não estar preocupado com a opinião pública e afirmou ser necessário que um juiz “tenha coragem de pedir vista”. Ou seja, de bloquear a decisão sobre o tema.

Pode-se, obviamente, divergir da maioria dos ministros. Diga-se, aliás, que esta *Folha* já argumentou que seria melhor haver um limite absoluto para as contribuições eleitorais de pessoas jurídicas; a proibição dificilmente será efetiva e pouco fará pela transparência do financiamento de campanhas.

A posição individual de Mendes, porém, não pode prevalecer sobre a do colegiado —e não deixa de ser curioso que o ministro valorize as atribuições do Congresso, mas viole as regras do próprio STF.

Só há uma maneira de impedir a repetição desse hábito indevido: é preciso mudar o regimento do Supremo, criando mecanismos que garantam não só a devolução dos autos no prazo mas também a pronta retomada do julgamento.

Resta saber que ministro terá coragem de levantar essa bandeira.

18 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Sem cerimônia

OSCAR VILHENA VIEIRA

**A autoridade dos tribunais,  
que não deriva do voto,  
exige certa cerimônia,  
com colegialidade e rigor**

O MINISTRO Gilmar Mendes, em palestra no Instituto Legislativo Brasileiro nesta semana, disse que o Supremo não é o fórum adequado para discutir o modelo de financiamento das campanhas eleitorais: "Isso não é competência do Supremo, é do Congresso".

Até aqui tudo bem. É uma opinião sensata. Ao decidir sobre diversos pontos da reforma política nos últimos anos, o Supremo mais atrapalhou do que ajudou.

Em particular, sua decisão de impedir a criação de uma cláusula de desempenho, voltada a restringir o acesso das legendas pouco representativas aos recursos do Fundo Partidário e ao horário gratuito em rádio e televisão, contribuiu, em muito, para a manutenção de um sistema partidário com alto grau de fragmentação e promiscuidade.

A deferência ao Legislativo teria sido mais prudente, pois aqui não se trata de proteção de direitos em sentido estrito, mas da reconfiguração de um sistema eleitoral que há muito tem dado demonstração de mau funcionamento.

No caso do modelo de financiamento de campanha submetido ao Supremo, no entanto, já havia um processo em julgamento. O ministro Gilmar Mendes pediu vistas quando o placar já se encontrava em 6 a 1 a favor do modelo de financiamento exclusivamente público das campanhas. Ao ministro caberia aduzir seu voto. Se necessitasse de mais informação ou mais tempo de reflexão, tinha a faculdade de pedir vistas. O que fez.

O problema é que passado um ano ainda não devolveu o processo ao Supremo e apresentou seu voto.

Questionado sobre a demora, explicou que o pedido de vista seria um ato de coragem, comparando à concessão de um habeas corpus contrário ao clamor público.

O que fica implícito na fala do ministro é que o pedido de vistas não está sendo empregado para atender os objetivos legais para os quais foi concebido, senão para empacar o processo. Logo, não é um ato de coragem.

Como demonstraram meus colegas Ivar Hartmann e Diego Werneck, em preciso artigo nesta *Folha* na última quarta (15), a prática de pedir vistas para manipular a agenda do Supremo tem se tornado algo mais comum do que se imagina. Permitindo, assim, que apenas um ministro tenha capacidade de sentar em cima de um processo, estabelecendo um veto de fato sobre o seu desfecho.

Se somarmos a isso um outro problema antigo no Supremo, que deriva do fato de que cerca de 90% de suas decisões são tomadas monocraticamente, somos obrigados a concluir que a natureza de tribunal, onde as decisões deveriam ser tomadas de forma colegiada, vem se desfazendo.

Há hoje um esforço interno por parte de alguns ministros do Supremo de reordenar a pauta do Tribunal, de forma a torná-la menos discricionária e monocrática. Paralelamente a esse esforço, o próprio Supremo precisa chegar à conclusão de que é necessário transferir a outras esferas

do Judiciário múltiplas atribuições que lhe foram indevidamente conferidas pela Constituição de 1988. Isso tem levado nossa Suprema Corte a exercer um papel supremocrático e a seus magistrados a eventualmente se sentirem super-juízes.

A autoridade dos tribunais, que não deriva do voto, exige certa cerimônia, composta de colegialidade, rigor, imparcialidade e transparência.

18 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

PARANÁ

### Jornalistas que cobrem corrupção sofrem ameaças

**DE CURITIBA** - Jornalistas da afiliada da Rede Globo no Paraná, a RPC TV, sofreram ameaças de morte durante cobertura de caso de corrupção no Estado.

Os profissionais cobriam denúncia contra um grupo de empresários —um deles, parente do governador Beto Richa (PSDB)— por fraude a licitação e apuravam um esquema de corrupção na Receita Estadual.

Segundo a RPC, “pessoas estranhas” seguiram os jornalistas durante dias. Na última semana, um deles soube de uma emboscada para matá-lo, segundo o Sindicato dos Jornalistas do Paraná.

Para o sindicato, há ameaça à liberdade de imprensa, que se agrava porque “as investigações envolvem pessoas muito próximas ao governador”.

A RPC disse que as ameaças foram “uma evidente ação de intimidação”. O governo do Paraná disse que determinou a abertura de investigação para apurar o caso.

# FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

## Com pena dos menores

**SÃO PAULO** - Contardo Calligaris fez em sua última coluna reflexões provocantes sobre a maioridade penal, às quais tento, não exatamente responder, mas comentar.

Concordo que a modernidade exagerou na idealização da infância, transformando-a, sob inspiração de Rousseau, numa fase mágica, feliz e sem pecado, mas não estou tão certo de que o tratamento mais brando que legislações reservam a adolescentes seja um fenômeno exclusiva ou principalmente ideológico.

Em "The Bonobo and the Atheist", Frans de Waal mostra que a maior tolerância para com os jovens está presente até entre os hierárquicos babuínos, uma espécie de Tea Party dos primatas. Macacos pequenos podem quase tudo, inclusive saltar na barriga de machos alfa sem ser incomodados, até que um dia um mandachuva decide que eles já são grandes o suficiente e passa a reprimi-los como adultos. É possível que a boa intuição das regras sociais tenha como pressuposto um período de aprendizado no qual elas não são impostas de modo muito draconiano.

Quanto à proposta de Calligaris de simplesmente acabar com a maioridade penal e deixar que se decida caso a caso se o acusado compreendia seus atos, eu diria que a tese faz sentido, mas há um preço a pagar. Ao adotar esse sistema, nos afastamos um pouco da ideia de leis prévia e detalhadamente codificadas, que constituem a base de nosso direito de matriz romano-germânica, e nos aproximamos do paradigma anglo-saxônico de "common law".

Cada qual tem vantagens e desvantagens. O que me incomoda no modelo inglês é que tiramos o poder de uma multiplicidade de atores, incluindo o cidadão que pode abstratamente escolher se vai ou não delinquir conhecendo a tabela de preços, e o transferimos para juizes e júris que decidem o tamanho da culpa após os fatos. Não chega a ser um cheque em branco, mas é um sistema bem mais opaco para os leigos.

18 ABR 2015

## PAINEL DO LEITOR

### Maioridade penal

Parablenzo Rogério Gentile pelo artigo "A hipocrisia da maioridade" ("Opinião", 16/4). Ele traz o que pensa a maioria dos brasileiros. São absurdas as justificativas biológicas defendidas por alguns demagogos, tão bem rebatidas pelo colunista. Ele deu exemplo de ocorrências reais e definiu com muita propriedade os critérios (avaliação jurídica/psicológica) que deveriam ser adotados para punir ou não o infrator, independentemente de sua idade. A base seria sua capacidade de distinguir o certo do errado e poderíamos até entrar na discussão em relação ao limite de 16 anos proposto ao Congresso.

MAURO DE LUCCA (São Paulo, SP)

Rogério Gentile diz ser mais razoável adotar um princípio biopsicológico para avaliar se o jovem tem ou não compreensão plena da gravidade de suas atitudes. Uma medida como essa apenas criaria brecha na legislação, juntamente com tantas outras que não serviriam de nada, para jovens ricos e de famílias influentes. Deixemos a verdadeira hipocrisia de lado e tentemos de forma clara e justa dar um basta na impunidade de tantos crimes cometidos por menores de 18 anos.

PAULO ROBERTO MARTINS THULER (Suzano, SP)

19 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### STF na ponta da flecha

MARIA RITA KEHL E DANIEL PIERRI

Na semana anterior ao Dia do Índio, foi enviada aos ministros do Supremo Tribunal Federal uma cópia do "capítulo indígena" que compôs o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Ele descreve o modo como povos indígenas do país foram vítimas de gravíssimas violações patrocinadas pelo Estado brasileiro, de 1946 a 1988.

Foram massacres para a abertura de rodovias, torturas de vários tipos, proibição do uso das línguas maternas e etnocídios. Crimes subordinados ao propósito de removê-los de suas terras de acordo com os interesses dos diferentes governos.

Segundo a CNV, ao menos 8.350 indígenas foram mortos nesse período. A comissão reconhece que essa cifra deva ser muito maior, já que só foi possível analisar alguns casos, mas ela já representa 20 vezes o número da lista oficial de mortos e desaparecidos.

O capítulo foi enviado ao STF, pois sua 2ª Turma invalidou recentemente três processos de demarcação de terras sem sequer permitir a produção de provas. Dois dos casos — Guyraroka, dos kaiowa, e Limão Verde, dos terena — localizam-se no Mato Grosso do Sul, onde o "modus operandi" dos governos militares foi amplamente descrito pela CNV, que reconheceu a responsabilidade do Estado no esbulho dessas terras.

Se consolidarem jurisprudência, as teses mobilizadas nessas decisões resultariam na anulação de

É preciso que a sociedade se some ao apelo para que o STF reconheça o caráter reparatório das demarcações de terras indígenas no país

quase todas as demarcações em curso, abrindo um novo ciclo de remoções forçadas, desta vez sob respaldo judicial. A partir desse capítulo indígena, o Supremo terá elementos para rever essas decisões quando forem submetidas ao plenário.

Com base em uma ampla análise documental, a CNV sustenta que o esbulho das terras indígenas foi fruto de uma ação sistemática e deliberada do Estado brasileiro, que emitia certidões negativas da presença indígena em áreas sabidamente ocupadas por índios e patrocinava a ação de particulares para efetivar a sua expulsão forçada.

A crise humanitária que acomete o povo guarani kaiowa é conhecida: altíssimas taxas de violência e de suicídios, resultado direto da falta de terras e do confinamento em reservas diminutas, que mais se parecem com campos de concentração. Passados 26 anos da promulgação da Constituição, a realidade desse povo afetado pelas ações do Estado ditatorial é ainda mais grave.

Isso em razão da expansão da fronteira de colonização, que ocupou completamente as áreas onde os índios podiam se refugiar para

organizar sua resistência cultural e política refundando seus tekoha ("lugar onde exercemos nossa maneira de viver"). Há situações similares no Sul, Sudeste e Nordeste.

Entre as recomendações apresentadas no capítulo indígena, a CNV elencou o avanço nas demarcações de terras como a principal forma de reparação coletiva pelas violações sofridas no período investigado.

O Brasil não tem ideia da riqueza humana e cultural que se perde ao insistir em uma política que não se cansa de tentar transformar índios em pobres, "integrados" às lavas de marginalizados que ocupam as periferias das grandes cidades.

Nesse Dia do Índio, convidamos a sociedade brasileira a se somar ao apelo para que o STF reconheça o caráter reparatório da política de demarcação de terras indígenas e abandone quaisquer interpretações restritivas do artigo 231 da Constituição que resultem na anulação de processos de demarcação.

Não podemos aceitar que os povos indígenas sejam novamente penalizados em um conflito que tem o Estado brasileiro como principal responsável.

MARIA RITA KEHL, 63, psicanalista, integrou a CNV - Comissão Nacional da Verdade na coordenação do grupo de trabalho sobre povos indígenas e camponeses

DANIEL PIERRI, 30, antropólogo, foi colaborador do grupo de trabalho sobre povos indígenas e camponeses da CNV

## LAVAJATO

Há fortes chances de a 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal conceder habeas corpus a um empreiteiro encarcerado pelo juiz Sérgio Moro.

Votarão os ministros Teori Zavascki, Celso de Mello, Cármen Lúcia, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Como há gente presa desde novembro, fortaleceu-se o argumento dos advogados de defesa de que a prisão preventiva estendeu-se ao limite da exorbitância.

Esse tipo de decisão poderá mudar o fluxo da carceragem de Curitiba, com mais gente saindo do que entrando.

## FACHIN E ROBERTS

O advogado Luiz Fachin, indicado para o STF, está comendo pão que Asmodeu amassou porque defendeu a reeleição da doutora Dilma num ato público. Como ele não é servidor do Estado, tinha todo direito de fazer isso. Botou a cara na vitrine, mas botou a cara dele.

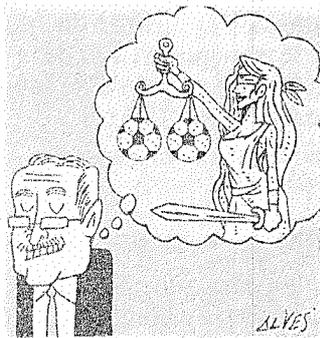
A isenção política e eleitoral pode ser cobrada a magistrados e servidores, não a cidadãos. Para ficar em exemplos ilustres, Paulo Brossard veio do MDB, Hermes Lima e Evandro Lins foram fundadores do Partido Socialista. Eles botavam a cara na vitrine.

Há casos de advogados que costuram por dentro. Nos Estados Unidos, em 2005, o presidente George Bush indicou John Roberts para a Corte Suprema e ele foi aprovado pelos senadores por 78 votos contra 22. Logo depois, Bush nomeou-o presidente da Corte, cargo vitalício no qual está até hoje.

Cinco anos antes, como advogado, Roberts voara para a Flórida e aconselhara Bush a levar para a Corte Suprema sua disputa pela contagem dos votos da Flórida na eleição disputada contra Al Gore. Ótima ideia, pois deu o mandato a Bush.

19 ABR 2015

## PAINEL



**Artibeiro** Luiz Edson Fachin, indicado por Dilma Rousseff para o Supremo, chegou a jogar futebol profissionalmente em sua juventude. Foi centroavante de um time pequeno do Paraná.

**Enterrado** Foi ainda professor de vários delegados e procuradores que atuam na Lava Jato, além de ser colega do juiz Sérgio Moro na Universidade Federal do Paraná.

## PAINEL DO LEITOR

## STF

No editorial de sábado (18/4), pondera a **Folha** que "Vista não é veto" ("Opinião"). Todavia, diante do art. 319 do Código Penal e do declarado pelo ministro Gilmar Mendes em 16/4 ("Para Gilmar Mendes, decisão sobre doações eleitorais cabe ao Congresso", "Poder", 17/4), não estaria configurado o crime de prevaricação, com deixar ele de emitir o seu voto em razão do sentimento pessoal de que o Congresso deve solucionar a matéria, e não o Supremo Tribunal Federal?

JOSÉ ROBERTO ANTONINI (Campinas, SP)

Sempre quando há a indicação para o cargo de ministro do STF, a mais alta corte de nosso país, instala-se a polêmica de que referida pessoa é apadrinhada deste ou daquele político, via de regra do presidente da República em exercício ("Dilma indica ministro ao STF após 8 meses de espera", "Poder", 15/4). Já não está na hora de mudar essa situação, que as vagas para o STF fossem preenchidas mediante concurso público? Para ocupar qualquer cargo público em todas as esferas, tal exigência é obrigatória.

JARBAS DE SOUZA JUNIOR (Assis, SP)

19 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Defesa de Vaccari ingressa com pedido de soltura

Para advogado, prisão preventiva do petista 'carece de embasamento jurídico'

O advogado Luiz Flávio Borges D'Urso ingressou na sexta-feira (17) com pedido liminar de soltura do ex-tesoureiro nacional do PT João Vaccari Neto, preso na quarta-feira (15) pela Polícia Federal em nova fase da Lava Jato.

No pedido de habeas corpus, apresentado ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a defesa do petista afirma que foi decretada a prisão preventiva do tesoureiro "sem que houvesse qualquer fundamento para tanto".

O advogado avalia ainda como "completamente infundadas e precipitadas" as suspeitas em relação à movimentação bancária do ex-tesoureiro e de seus familiares.

Segundo depoimento do doleiro Alberto Youssef, R\$ 400 mil desviados pelo esquema de corrupção na Petrobras foram depositados em 2008 na conta de Giselda de Lima, mulher de Vaccari.

Para a defesa do ex-tesoureiro, o decreto que autorizou a prisão preventiva "carece de embasamento jurídico".

"Não havendo razões fáticas, senão suposições baseadas em elementos abstratos, impensável justificar a cautelar preventiva", afirma.

O ex-tesoureiro, que foi afastado do comando das finanças do partido na quarta-feira (15), está preso na carceragem da Polícia Federal em Curitiba (PR).

Na nova fase da Lava Jato, ele é suspeito de ter utilizado uma gráfica ligada ao PT para recebimento de propina.

19 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Aldeia em RR sediará o primeiro júri composto só por indígenas

Acusados responderão com base na legislação penal do Brasil

Uma aldeia no norte de Roraima sediará, na quinta (23), um júri popular integrado só por indígenas, o primeiro do Brasil. Com dois réus macuxis acusados de tentativa de homicídio, o caso será decidido segundo a legislação penal.

A novidade é elogiada pelo Judiciário, mas antropólogos afirmam que os índios estão apreensivos. O caso envolve um tabu nas comunidades: a entidade maligna Canaimé.

A tentativa de homicídio em um bar ocorreu porque os acusados desconfiaram que a vítima havia assassinado outros dois índios de forma brutal, crime atribuído a Canaimé. Ao tentar cortar o pescoço da vítima, foram presos.

Teme-se que a vítima seja jurada de morte ficar estigmatizada como Canaimé.

“Quando você mata um Canaimé, não vai a julgamento, porque está livrando a comunidade de um mal”, explica a antropóloga Lêda Martins.

Pode também haver conflitos entre lideranças indígenas. “Não será uma questão de consenso, como estão acostumados”, diz ela, ao lembrar que a palavra final será dada por um branco.

O corpo de jurados tem 30 índios de quatro etnias. Sete serão sorteados para o júri.

Crimes em territórios indígenas são decididos pelas lideranças locais, sem passar pela Justiça brasileira. Geralmente são disputas que acabam em ferimento ou morte.

As punições podem ser expulsão da aldeia, trabalhos comunitários ou proibição de participar de eventos.

Essas penas podem ser reconhecidas como legítimas se chegarem à Justiça.

O caso de Uiramutã, porém, ocorreu em território urbano. O juiz Aluizio Ferreira, que conduzirá o júri, já se absteve de sentenciar um índio acusado de homicídio sob o argumento de que ele havia sido punido pelos pares.

Estarão presentes no julgamento 150 líderes de 72 comunidades. (JOSÉ MARQUES)

# FOLHA DE S. PAULO

RICARDO MELO

## Impeachment...

### Para Gilmar Mendes

Ministro do STF faz pouco caso das leis que deveria defender e age como um ditador de toga

20 ABR 2015

NO TIROTEIO generalizado em que se transformou a agenda política, é difícil identificar consensos. Assim funciona o jogo democrático formal. Até o momento em que uma maioria se estabeleça, seja nas urnas, seja em tribunais.

O Brasil assiste a um espetáculo digno das repúblicas bananeiras de outrora. Há mais de um ano, por 6 a 1, o Supremo Tribunal Federal decidiu proibir o financiamento privado de campanhas. Rendeu-se ao óbvio: grandes empresas despejam milhões e milhões em siglas investindo no futuro — delas, é claro.

Uma engrenagem sem fim, pouco importa o governo. Os números de doações eleitorais são eloquentes quanto à “democratização” deste financiamento. Tem para todo mundo, do PT ao PSDB, do PMDB ao PP, e assim por diante. Do Metrô de SP à Petrobras, de Furnas à Telemar, de Marcos Valério a Eduardo Azeredo.

Sob a pressão legítima contra a corrupção institucionalizada, o STF resolveu tomar alguma providência. Ninguém garante, longe disso, que a limitação da promiscuidade entre empresas e candidatos possa ser estancada com uma canetada. Mas inibe, e a redução de danos é o máximo que um sistema como o nosso poderia almejar no momento.

Mas, pelo jeito, nem disso estamos perto. O ministro Gilmar Mendes atenta abertamente contra a Constituição e o regimento do STF e decide, ditatorialmente, que pouco interessa a voz da maioria. Pede vistas

de uma votação já decidida, faz campanha pública contra os pares e impede a aplicação de uma sentença praticamente julgada. A democracia formal reza que a cada um, cabe um voto. Na “gilmarocracia”, a cada um, ele, cabem todos os votos.

O espantoso é observar o silêncio obsequioso do próprio Supremo, do Congresso, das instituições da sociedade civil em geral. Rápido no gatilho quando se trata de conceder habeas corpus para banqueiros graúdos, Gilmar se permite o desfrute de determinar o que pode ou não ser votado no tribunal: “Não podemos falar em financiamento público ou privado sem saber qual é o modelo eleitoral [...] Isso não é competência do Supremo, é do Congresso.” E ainda humilha os colegas: “O tribunal não servirá de nada se não tiver um juiz que tenha coragem de dar um habeas corpus, de pedir vista.”

A história está cheia de exemplos de megalomaniacos. Idi Amin Dada, o ditador de Uganda, adorava se fantasiar de escocês enquanto massacrava opositores. Nero tocou fogo em Roma. Dispensável citar aquele austríaco tristemente famoso e os nossos generais-presidentes.

Enquanto personagem histórico, Gilmar Mendes, claro, não está à altura de nenhum deles. Como disse Joaquim Barbosa antes de aderir ao panfletarismo eletrônico, o ministro Gilmar pensava que o país funcionava sob o jugo dos jagunços dele. Barbosa se foi. Gilmar e sua tropa ficaram. Enquanto isso, a oposição fala em derrubar Dilma porque ela

resolveu se endividar para pagar em dia o Bolsa Família, programas de habitação e o seguro desemprego.

#### A VIDA COMEÇA AOS 70

O deputado estadual Barros Munhoz (PSDB-SP) acaba de se livrar da acusação de apropriação e desvio de recursos públicos quando era prefeito da cidade de Itapira. Motivo: sua pena prescreveu porque completou 70 anos em 2014, conforme nos informou o sempre vigilante jornalista Frederico Vasconcelos, desta **Folha**. O espetalhão já havia escapado, também por prescrição, de crimes como formação de quadrilha, fraude em licitações e omissão de informação ao Ministério Público.

O pulo do tucano: um desembargador, Armando de Toledo, sentou em cima de processos contra Munhoz por três anos, tempo suficiente para as acusações perderem efeito. Qualquer semelhança com os ritos do mensalão tucano não é mera coincidência.

21 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Terceirização cria 'carcaças de empresas', afirma juíza

Presidente de associação de magistrados do trabalho diz que projeto, que deve ser votado nesta quarta, vai aumentar desemprego

JULIANA CUNHA  
DE SÃO PAULO

O projeto de lei que autoriza a terceirização em qualquer atividade de uma empresa simboliza um "retrocesso na discussão sobre direitos trabalhistas feita nas últimas décadas", na opinião de Patrícia Almeida Ramos, presidente da Associação dos Magistrados de Justiça do Trabalho de São Paulo.

A juíza discorda que o projeto reduza o desemprego e traga segurança jurídica, como afirmam seus defensores.

Ela avalia que a lei criaria "carcaças de empresas, empresas que são meras fachadas, mas que não respondem por nada porque até sua essência já foi terceirizada". "O que significa ter uma empresa se a marca é apenas uma controladora de empresas terceirizadas?", argumenta.

Juízes do trabalho contrários ao projeto têm feito reuniões com deputados para barrar o PL, que deve ser votado na próxima quarta (22).

Ramos rebate argumentos do setor empresarial de que a nova lei criaria empregos — a Fiesp (federação das indústrias paulistas), por exemplo, estima que, por reduzir custos, a regulamentação da terceirização criaria 3 milhões de postos em um ano.

"A aprovação do projeto nº 4.330 aumentará o índice de desemprego, pois os empregados terceirizados terão de

aumentar sua carga de trabalho para receber um salário significativo, o que reduzirá o número de vagas", diz ela.

Ramos afirma que a legislação atual é clara e já oferece segurança jurídica. "Qualquer ganho de segurança jurídica por parte das empresas resulta em perda de direitos para o lado mais fraco, que são os trabalhadores", diz.

Empresários, por seu lado, dizem que não há clareza sobre o que é atividade-meio (onde a terceirização é permitida atualmente), o que aumenta o risco de processos.

Embora não haja estatísticas que comparem trabalhadores de uma mesma categoria terceirizados ou não, a juíza acredita que falta de isonomia salarial, acidentes de trabalho e desrespeito às leis trabalhistas são mais comuns entre terceirizados.

Sobre o fundo "caução" de 4% dos contratos para casos em que a terceirizada não recolhe os impostos — um dos pontos do projeto que visam a proteção do trabalhador, segundo seus defensores —, Ramos avalia que "isso seria criar um problema e daí vir com um remendo".

21 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### Justiça derruba lei que obriga escolas a terem Bíblia em SC

**DE SÃO PAULO** - O Tribunal de Justiça de Santa Catarina suspendeu uma lei municipal de Florianópolis que obriga escolas públicas e particulares a terem cópias da Bíblia. Para o desembargador que analisou a ação, a norma "é uma afronta à liberdade religiosa".

A lei, publicada há um mês no "Diário Oficial" do município, é de autoria do vereador Jerônimo Alves (PRB), também bispo da Igreja Universal do Reino de Deus.

O texto exigia três exemplares da Bíblia, em texto, áudio e braile, "em local de destaque" nos colégios de ensino fundamental e médio. O vereador autor da proposta diz que o objetivo era permitir o acesso dos alunos a um livro "histórico".

A lei foi considerada inconstitucional e suspensa em caráter liminar (provisório).

# FOLHA DE S. PAULO

## Novos amigos para a Justiça

JOSÉ RENATO NALINI E WILSON LEVY

A Justiça do século 21 não pode mais se fechar em si mesma. Deve se abrir à sociedade civil e chamá-la ao exercício da cidadania

22 ABR 2015

O Judiciário brasileiro enfrenta um enorme desafio: a cultura do litígio. De acordo com dados do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), estão em andamento mais de 100 milhões de processos judiciais no país.

Fazendo uma contabilidade simplória, se cada processo envolver ao menos duas partes, é como se todos os 200 milhões brasileiros estivessem a litigar, inclusive as crianças, os interditados e os inimputáveis nos termos da lei. É evidente que o cálculo não espelha a realidade. O percentual de ações envolvendo indivíduos é ínfimo se comparado aos movidos pelos clientes habituais do sistema Justiça: o poder público e as empresas prestadoras de serviços.

No Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), o quadro não é menos complexo: são 44,2 mil servidores, 2.000 juízes e 352 desembargadores responsáveis por gerir 21,3 milhões de processos. Todos premidos por um Orçamento de cerca de R\$ 9,5 bilhões, dos quais 95,7% estão comprometidos com a folha de pagamento. Como lidar com esse cenário?

A resposta fornecida pelo senso comum aponta para a equação mais processos/mais servidores/mais juízes. Só que não há almoço grátis: se essa opção for levada a sério, a sociedade pagará a conta. Daí a necessidade de repensar a cultura corporativa e o aprofundamento do diálogo com toda a sociedade.

É o que pretendem os programas Empresa Amiga da Justiça e Município Amigo da Justiça. Instituídos pelas portarias nº 9.126 e nº 9.127, ambas de 2015, são políticas públicas judiciárias orientadas a estabelecer uma nova forma de o TJ-SP se relacionar com as instituições.

Articuladas com a Estratégia Nacional de Não Judicialização, do Ministério da Justiça, e a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, do CNJ,

os programas têm como foco o estabelecimento de compromissos de redução de ações judiciais novas, por meio de metas construídas de maneira dialogada com os participantes —empresas e municípios.

Ao aderir à iniciativa, os parceiros receberão um selo estilizado. Essa certificação poderá ser utilizada na divulgação das marcas e na prestação de contas dos gestores públicos.

O setor produtivo já incorporou novos valores, como a responsabilidade ambiental e a proteção das crianças. Nos EUA, empresas se engajam na defesa de questões que vão do estímulo a uma vida saudável à defesa do casamento gay.

Por que não instituir como novo valor corporativo a responsabilidade judicial, baseado na opção por não recorrer ao Judiciário? Que tal considerar o grau de responsabilidade judicial de uma empresa no cálculo de seu valor, inclusive no mercado de capitais?

A medida está adequada aos novos modelos de governança corporativa e regras de “compliance”, que impõem políticas internas rigorosas para o relacionamento das empresas com clientes, investidores e o poder público. Conciliação, mediação e as formas alternativas de solução de conflitos convergem para esse fim.

Já o programa destinado aos municípios terá importante função pedagógica. É importante que a população saiba quanto custa manter o Judiciário e que possa avaliar como seu prefeito trata o assunto.

Por que não optar pelo protesto da dívida ativa junto aos cartórios, celeiros de eficiência e inovação? A taxa de recuperação de crédito nessa modalidade é maior do que no sistema judicial das execuções fiscais, que custam, de acordo com o Ipea, cerca de R\$ 4,4 mil e têm tramitação de quase dez anos.

A Justiça do século 21 não pode mais se fechar em si mesma, o que sempre deu margem a incompreensões sobre seu papel. Deve se abrir à sociedade civil e chamá-la ao exercício da cidadania, sendo parte de seu processo de aperfeiçoamento. Deve, portanto, contar com o auxílio de novos amigos.

JOSÉ RENATO NALINI, 69, doutor em direito pela USP, é presidente do TJ-SP - Tribunal de Justiça de São Paulo

WILSON LEVY, 29, doutorando em direito pela PUC-SP, é diretor da presidência do TJ-SP

22 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Pendenga sem sentido

Noticia-se que membros do Ministério Público Federal (MPF) e delegados da Polícia Federal (PF) envolvidos nas apurações da Operação Lava Jato tentam realizar uma reunião a fim de diminuir os pontos de atrito entre as duas equipes. Pelo bem do país, espera-se que consigam — e logo.

Na última quarta-feira (15), o ministro Teori Zavascki suspendeu a tomada de depoimentos relativos a sete inquéritos conduzidos no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Atendeu a um pedido do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, segundo quem seria necessário definir melhor as estratégias do caso.

Por trás do gesto de Janot há mais que um simples esforço para coordenar a linha de atuação dos investigadores. Sua intervenção representou, até agora, o ápice da disputa entre os órgãos encarregados de escrutinar o escândalo de corrupção na Petrobras.

Procuradores vinham manifestando desconforto com o fato de a PF ter marcado oitivas sem consultar o MPF, a quem cabe apresentar a acusação formal à Justiça.

Policiais, por sua vez, sustentam que procuradores estariam incomodados com as articulações

da PF para conquistar autonomia operacional e orçamentária.

O conflito de interesses chegou a tal ponto que o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, se sentiu instado a agir para amenizar o clima entre as cúpulas das instituições — sem sucesso, por enquanto.

Ministros do STF também se mostraram preocupados com a pendenga. Como atesta a própria suspensão de depoimentos na semana passada, as desavenças entre o MPF e a PF prejudicam o andamento das investigações.

Embora não se saiba quais oitivas terminaram adiadas, não custa lembrar que estão no Supremo, sob a relatoria de Teori Zavascki, os inquéritos da Operação Lava Jato que se referem a políticos.

Circunstância que, sem dúvida, acrescenta desconfianças ao que de outra forma poderia parecer apenas uma reedição de antigas rixas entre os dois órgãos.

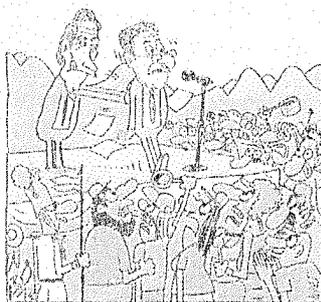
Em qualquer hipótese, nada pode haver de proveitoso nesse mal-estar. Até para afastar as piores conjecturas, as cúpulas do Ministério Público Federal e da Polícia Federal precisam, a despeito das diferenças, levar adiante as apurações sobre os desvios bilionários na Petrobras.

22 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**Vai indo...** Ricardo Lewandowski levou um pequeno discurso para a entrega da medalha da Inconfidência em Ouro Preto (MG), mas Fernando Pimentel (PT) acabou não lhe dando a palavra.



**... que eu não vou** Convidados brincaram que o presidente do STF escapou de ser alvo das vaias dirigidas ao petista por manifestantes.

18 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

**Carli Filho pode  
ir a júri popular  
ainda neste ano**  
» TRÂNSITO

**TJ nega recurso  
e Carli Filho  
pode ir a júri  
ainda em 2015**

Diego Antonelli

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) negou seguimento do recurso interposto pela defesa do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho para que o caso fosse julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Carli Filho se envolveu em um acidente de trânsito em 7 de maio de 2009, em Curitiba, que resultou na morte de Gilmar Rafael Souza Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20 anos.

Com a decisão, assinada pelo desembargador Renato Braga Bettiga, Carli Filho pode ir a júri popular ainda em 2015. O advogado da família Yared, Elias Mattar Assad, afirma que a expectativa agora é para saber a data em que será marcado o júri. "Esperamos que isso aconteça neste ano", diz.

Em 2012, o TJ-PR já tinha negado recurso da defesa do ex-deputado estadual, que pedia que o caso fosse julgado como duplo homicídio culposo (quando não há intenção de matar). Isso evitaria que Carli Filho fosse submetido a júri popular.

De acordo com a denúncia oferecida à Justiça pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR), Carli Filho estava alcoolizado e trafegava em alta velocidade na madrugada do acidente. Um laudo do Instituto de Criminalística apontou que o carro dirigido pelo ex-deputado estava entre 161 e 173 quilômetros por hora no momento da colisão com o automóvel em que estavam as vítimas.

No ano passado, por unanimidade de votos, o TJ-PR decidiu que o teste de alcoolemia do ex-parlamentar não terá validade no processo. O exame, que teria registrado 7,8 decigramas de álcool, foi realizado sem o consentimento do acusado enquanto ele estava inconsciente no Hospital Evangélico, com amostras de sangue colhidas judicialmente do laboratório da instituição de saúde.

O advogado Gustavo Scandelari, que integra a defesa do ex-deputado, informa que irá entrar com um pedido de agravo. Ele explica que a decisão do TJ-PR impediu o seguimento do recurso ao STJ.

"Com o agravo, poderemos ter uma posição das instâncias superiores", afirma. O objetivo, segundo ele, é de evitar que Carli Filho vá para júri popular. "Nossa luta no campo jurídico permanece a mesma", afirma Scandelari.

18 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## MP denuncia 11 executivos por cartel de trens em SP

Contratos foram firmados irregularmente, em 2007 e 2008, para o fornecimento de trens e materiais ferroviários em três projetos

SÃO PAULO  
Folhapress

O Ministério Público Estadual (MP) ofereceu denúncia à Justiça de São Paulo contra o engenheiro Reynaldo Rangel Dinamarco, ex-presidente da comissão de licitações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), e mais 11 executivos de empresas ferroviárias, entre elas Alstom, Bombardiere e CAF Brasil.

A denúncia baseia-se em investigação criminal sobre a formação de cartel em contratos, firmados em 2007 e 2008, para o fornecimento de trens e materiais ferroviários na execução de três projetos da CPTM, estatal do governo de São Paulo.

Segundo a apuração, as empresas ferroviárias dividiram entre si os contratos administrativos, por meio de

seus executivos e funcionários, combinando as propostas que apresentariam nas concorrências públicas. O Tribunal de Justiça de São Paulo já aceitou denúncia da Procuradoria paulista contra as 11 empresas acusadas de promover o cartel em outro processo, no qual a estatal também tornou-se ré.

De acordo com a acusação, Dinamarco teve participação no esquema de cartel utilizando-se na época da condição de presidente da comissão de licitações. Até o final do ano passado, ele exercia o cargo de gerente de novos negócios da CPTM.

“[As empresas] dividiram o mercado e o preço final superfaturado, direcionando cada licitação e sabendo previamente qual empresa seria a vencedora de cada um dos contratos e quais os preços de cada uma, o que fazia com que as outras empresas que participavam do cartel ofertassem suas propostas a preços superiores ou simplesmente não participassem da concorrência na referida licitação, deixando de oferecer proposta”, diz a denúncia.

A investigação criminal foi realizada por meio de provas documentais encaminhadas pelo Conselho Adminis-

trativo de Defesa Econômica (Cade) e pela análise das licitações, que, segundo o MP, demonstram práticas anticoncorrenciais nos procedimentos instaurados pela CPTM.

### Leniência

Em agosto de 2013, a Siemens – uma das empresas citadas na ação civil pública – fechou acordo de leniência com o Cade, admitindo a existência do cartel. A multinacional alemã concordou em revelar como operava o esquema em São Paulo e no Distrito Federal entre 1998 e 2008.

Para o MP, porém, o acordo tem valor apenas no âmbito administrativo e não impede que a Siemens seja punida por meio da ação proposta. Provas e depoimentos prestados no acordo com o Cade podem, inclusive, ser usados pelo MP para fazer prevalecer a tese de que as empresas devem ser fechadas.

Além da Siemens e da estatal paulista de trens, também são réis no processo as empresas francesas Alstom e Bombardier, a espanhola CAF – e sua filial brasileira –, a japonesa Mitsui e a americana Temoinsa. Completam a lista de réis na ação as companhias brasileiras Tejofran, MPE, TTrans e MGE.

CONTINUA

18 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## OUTROLADO

**Empresas acusadas dizem respeitar às leis brasileiras e negam irregularidades**

¶ Envolvida na denúncia, a Bombardier afirmou que sempre operou segundo os mais altos padrões de ética corporativa no Brasil e em todos os países onde está presente. Em nota, a Alstom diz que respeita as leis brasileiras e as regras dos editais de licitações. Acrescenta, porém, que não se manifestará sobre a denúncia.

A Tejofran informou que ainda não foi notificada pela Justiça, mas disse que "participou de consórcios conforme permitido pela legislação". A empresa afirmou ainda que já apresentou defesa ao Cade, que "trata da mesma matéria".

A CAF, também por meio de nota, "nega taxativamente as acusações imputadas a seu executivo" e diz que tem prestado às autoridades todas as informações solicitadas.

A reportagem não conseguiu contato com as outras empresas denunciadas.

18 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### Desculpas na rede

O irmão do ex-deputado André Vargas usou uma rede social, nesta sexta-feira (17), para desabafar sobre sua prisão por envolvimento nas denúncias investigadas pela Operação Lava Jato. Leon Vargas foi detido na sexta-feira passada (10), juntamente com André, e liberado na terça-feira (14), quando o prazo de sua prisão temporária expirou. Ele postou uma mensagem no Facebook, intitulada "agradecer e me desculpar". "Agradecer a todos pelo carinho e preocupação. Me desculpar por causar tanta preocupação. E mesmo não merecendo, recebi muito carinho e sei que isso fez a diferença. Estou bem graças a todos os amigos e familiares", diz o post.



Entenda o caso

Conforme a denúncia, Leon era sócio de André Vargas em empresas de fachada, que eram subcontratadas por agências de publicidade que mantinham contratos com a Caixa Econômica Federal e o Ministério da Saúde. Segundo a Polícia Federal, como não havia prestação de serviços, as subcontratações serviam apenas para lavagem de dinheiro. Apesar de ter sido solto, o **juiz Sergio Moro (foto)** determinou que Leon está proibido de mudar de endereço ou deixar o país sem autorização da Justiça e deve comparecer a todos os atos do processo. Moro também proibiu que ele mantenha contato com outros suspeitos e empresas investigadas na operação, como a Labogen e a Borghier Lowe.

18 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## FRANCISCO BORBA

### Sem cortinas de fumaça

**U**m amigo disse que fui ambíguo no último artigo, sobre a redução da maioridade penal. Assim, pedindo desculpas pela falta de clareza, volto ao tema, apesar de uma reportagem da *Gazeta do Povo* ("Apenas 3% dos delitos cometidos por jovens são graves", de 10 de abril) já ter dito o mais importante.

A sociedade brasileira precisa dar melhores condições (financeiras, culturais, familiares etc.) para o desenvolvimento integral de sua juventude, principalmente para os jovens pobres, e de um aparato de segurança pública mais eficiente, capaz de prevenir e coibir a criminalidade, e não de práticas punitivas violentas, incapazes de recuperar e reintegrar o infrator.

Uma lei que reduz a maioridade penal não pode atender a estas necessidades — pelo menos enquanto a polícia se mostrar truculenta e pouco eficiente, as prisões estiverem abarrotadas e internamente dominadas por facções criminosas, e o sistema judiciário continuar lento.

No caso de crimes hediondos, a impunidade é particularmente dolorosa para as vítimas e seus familiares. Mas isto se enfrenta com mais segurança para a população e procurando dar apoio social e psicológico às vítimas — e não com uma justiça vingativa.

Poderia até concordar com uma redução da maioridade penal se mostrassem que ela é necessária no arcabouço de um conjunto de medidas efetivas (e não demagógicas) que desse mais apoio aos jovens e segurança à população. Mas não é disso que se trata.

A redução da maioridade penal é mais uma cortina de fumaça que se tenta lançar para que a sociedade pense que os legisladores estão fazendo algo importante pela segurança pública, quando na verdade estão fazendo muito pouco, quase nada.

Um dos maiores problemas brasileiros é a tendência dos políticos em lançar essas cortinas de fumaça, tentando aparentar serviço e dando respostas ilusórias a problemas reais.

Por outro lado, muitas vezes acreditamos que soluções extremas e esquemáticas são mais firmes e precisas, sem nos darmos conta de que a realidade é complexa e respostas simplistas sempre acabam se mostrando falhas.

A fragilidade intelectual pode levar tanto a se concordar sempre com a mentalidade dominante quanto a se ficar fechado nas próprias opiniões e argumentos. Num caso, tem-se medo de discordar da maioria; no outro, de se descobrir errado.

Um pensamento rigoroso deve estar sempre aberto e ansioso por conhecer argumentos e propostas opostas, para se enriquecer com a diversidade. Por isso, procuro, neste espaço, não só dizer o que penso, mas também considerar as razões de quem pensa diferente.

**"Muitas vezes acreditamos que soluções extremas e esquemáticas são mais firmes e precisas"**

18 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

BESSA

## A gente prende...

**P**oliciais do Gaeco prenderam na manhã de quinta-feira o megatraficante Éder Conde, que atuava na região metropolitana de Curitiba, além de dois ex-policiais militares, por porte ilegal de armas – e não eram poucas, todas de grosso calibre. Ele estava em um Audi A6, blindado, escoltado pelos ex-PM. O curioso é que Conde, considerado um dos maiores traficantes do Paraná, já havia sido preso pela Polícia Federal em 2010 e condenado a 22 anos de prisão, em junho de 2011. Pergunta: o que fazia livre, leve e solto, circulando pela cidade como se fosse um cidadão de bem?

### Alguém solta

Entre os vários crimes que resultaram na prisão de Conde, além de tráfico de drogas, estão lavagem de dinheiro, porte ilegal de armas e receptação. De acordo com nota distribuída pela assessoria de imprensa do Ministério Público do Paraná, Éder Conde cumpria pena na Colônia Penal Agrícola, em Piraquara, quando chegou ao conhecimento do Gaeco que ele deixaria a unidade beneficiado com "saída temporária". Como assim?

## COLUNA DO LEITOR

### Maioridade penal 1

Aprovar a redução da idade penal é retroceder na história de conquista dos direitos da criança e do adolescente. É jogá-los em um sistema penitenciário falido. E também representa ferir o direito de vida em plenitude para toda a juventude, adolescentes e crianças de nosso país.

Célio Borba

### Maioridade penal 2

A redução da maioridade penal é uma necessidade moral e ética, pois envolve a relação entre pessoas. O jovem comete um crime e a sociedade lhe garante o direito de ficar impune. Do outro lado, alguém morre e não é dado aos seus o direito a uma compensação.

Alfredo Conceição

18 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

» JORNALISMO

## Caso de ameaça exige punição, diz sindicato

Entidades representativas dos jornalistas emitiram nesta sexta-feira (17) uma nota cobrando que as instituições responsáveis por investigar as ameaças a jornalistas da Rede Paranaense de Comunicação (RPC) punam os criminosos envolvidos com o caso.

Um produtor da emissora foi ameaçado em Londrina enquanto investigava suspeitas de crimes relacionados a pedofilia. Diante da ameaça, a empresa providenciou a retirada do jornalista da cidade.

Segundo a nota, as entidades estão convocando uma reunião com todos os jornalistas e representantes de organizações da sociedade civil para a próxima quarta-feira (22), a partir das 19 horas, na sede do SindijorPR, em Curitiba, com o objetivo de preparar uma série de manifestações públicas contra a perseguição a jornalistas paranaenses.

A nota é assinada pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná, pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Norte do Paraná, pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), pela Federación de Periodistas de América Latina y el Caribe (FEPALC) e pela Federação Internacional dos Jornalistas (FIJ).

19 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Contribuição

# de Fachin ao Direito dá pistas de como pensa o indicado ao STF

Bagagem acadêmica é vista como um fator importante para a indicação do paranaense à Corte

Chico Marés

Indicado na terça-feira (14) para o Supremo Tribunal Federal (STF), o jurista paranaense Luiz Edson Fachin traz em seu currículo contribuições importantes para o Direito brasileiro. Junto com outros juristas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), foi um dos responsáveis pela criação do núcleo de estudos de Direito Civil-Constitucional — cujas teses trouxeram novos enfoques para o estudo do Direito Civil no país.

Ele também foi responsável por teorizar conceitos como a paternidade socioafetiva e a tutela do patrimônio mínimo, além de ter obras na área de direito da posse e propriedade. Essa bagagem acadêmica foi um fator importante para sua indicação, e poderá embasar suas futuras decisões.

Para a professora de Direito Constitucional e vice-diretora da Faculdade de Direito da UFPR, Vera Karam Chueiri, a área de estudos do Direito Civil-Constitucional no Brasil foi “construída” por Fachin.

Antes dele, essas duas áreas eram vistas como coisas distintas — o que resultava em interpretações do direito privado que se chocavam com o texto constitucional.

Para ela, isso pode fazer a diferença na maneira como Fachin poderá julgar dentro do STF — e na maneira como seu pensamento pode influenciar o de outros ministros da Corte. “Essa visão agrega uma percepção mais sensível do Direito Civil. Normalmente, civilistas tem uma visão restrita ao âmbito do direito privado”, afirma.

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família, o jurista Rodrigo da Cunha Pereira destaca que Fachin apresentou teses “inovadoras, mas ponderadas”. “Ele foi um dos responsáveis pela compreensão de que o Direito Civil só pode ser visto à luz do texto constitucional. Sua contribuição reverbera na valorização da Constituição”, diz. Vale lembrar que uma das principais funções do STF é justamente fazer o controle da constitucionalidade.

Pereira destaca que a contribuição de Fachin ao Direito de Família, sua área de estudos, também foi fundamental. Uma das principais contribuições nesta área é a tese da paternidade socioafetiva. No entendimento de Fachin, o reconhecimento da paternidade não pode ser restrito a

questões biológicas, mas também deve considerar questões afetivas — uma visão baseada no princípio constitucional do melhor interesse do menor.

O currículo Lattes de Fachin ajuda a dimensionar sua contribuição acadêmica — ainda que os números muitas vezes possam ser enganosos. Desde 1976, quando iniciou sua graduação em Direito na UFPR, foram 145 artigos científicos publicados, 42 livros e 137 capítulos de livros escritos e 130 textos publicados em jornais e revistas, abordando desde a estrutura do ensino superior no Brasil até a morosidade da Justiça brasileira.

### Advogado

Outra questão importante sobre Fachin é que, ao contrário da maioria do STF, ele é oriundo da advocacia — hoje, apenas José Antônio Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso têm esse perfil.

Para Vera, é importante que haja um equilíbrio na origem dos ministros, visto que diferentes posições significam diferentes pontos de vista sobre o Direito. “Um advogado vem com essa perspectiva de quem está do outro lado, de quem provoca o Poder Judiciário. É quem está mais próximo do campo dos conflitos e dos fatos”, conclui.

**CONTINUA**

19 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### ACADEMIA

Conheça algumas teses de Luiz Edson Fachin sobre o Direito:

#### **A constitucionalização do Direito Civil**

Para muitos, essa é a maior contribuição de Fachin para o Direito brasileiro. Para ele, a Constituição, lei maior do país, deve embasar o Direito Civil. Esse entendimento fundamenta sua obra acadêmica, que entende que a interpretação do direito privado não deve ser feita somente a partir do texto da lei, mas também dos princípios constitucionais.

#### **Paternidade socioafetiva**

Fachin foi um dos responsáveis por conceitualizar a paternidade de socioafetiva. Ele entende que os vínculos de paternidade não são restritos a questões biológicas, mas também às questões afetivas. Isso possibilita, por exemplo, que um enteado criado como filho possa ter direito à herança do padrasto, ou a uma pensão alimentícia.

#### **Garantia do patrimônio mínimo**

O Estatuto Jurídico do Patrimônio Mínimo foi apresentado por Fachin como tese para o concurso de professor titular da UFPR. Ele entende que o princípio constitucional da pessoa humana pressupõe que o ordenamento jurídico deve sempre procurar garantir um mínimo de patrimônio ao cidadão.



Luiz Edson Fachin, ao contrário da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal, é oriundo da advocacia.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

19 ABR 2015

## REPERCUSSÃO

### Apoio do paranaense a Dilma em 2010 causa polêmica

Um vídeo de Luiz Edson Fachin pedindo votos para a presidente Dilma Rousseff (PT) em 2010 causou polêmica após sua indicação ao Supremo Tribunal Federal (STF). No vídeo, o jurista defende a eleição de Dilma para “garantir as conquistas” da gestão de Luiz Inácio Lula da Silva, então presidente. No vídeo, ele também critica o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e o ex-procurador-geral da República Geraldo Brindeiro. A manifestação, entretanto, não pode ser vista como um impeditivo para que ele assuma o cargo de ministro, segundo especialistas do Direito.

Para o presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família, Rodrigo da Cunha Pereira, a ética de Fachin está “acima de qualquer suspeita”, e, como jurista, “sabe separar questões de cunho pessoal”. “Se ele fez ou não campanha para Dilma, isso não interessa, não deveria nem ser um argumento”, afirma.

Posição parecida tem o professor de Direito Constitucional da PUC-RS Ingo Sarlet. Para ele, o jurista paranaense tem uma “postura tranquila e posições equilibradas”, além de ser um “nome de envergadura” no meio acadêmico. “Espero dele independência. Como acadêmico, sempre soube manter uma independência de posicionamento”, afirma.

Já a professora de Direito Constitucional da UFPR Vera Karam Chueiri lembra que outros ministros chegaram até a exercer cargos nas gestões dos presidentes que os indicaram — é o caso de Gilmar Mendes e José Antônio Dias Toffoli, que foram advogados-gerais da União nas gestões de Fernando Henrique e Lula, respectivamente.

“As pessoas se posicionam politicamente. Ele estava se pronunciando como um cidadão naquele momento específico, e não vejo problema algum”, afirma a professora.

Entretanto, para que Fachin seja empossado, é preciso convencer os senadores disso. Após a indicação, feita pela presidente, cabe ao Senado sabatinar o indicado — segundo o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), isso deve acontecer no dia 29 de abril.

Há a possibilidade de veto — ainda que isso tenha ocorrido apenas cinco vezes na história do país, todas há mais de um século. Parlamentares de oposição fizeram críticas e lançaram dúvidas sobre a autonomia do jurista por causa dessas declarações. (CM)

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

POR DENTRO DO SUPREMO

19 ABR 2015

O STF possui 11 ministros, todos indicados pelo presidente da República. O candidato deve ter idade maior que 35 e menor que 65 anos, e possuir notável saber jurídico e reputação ilibada. Confira as etapas do protocolo de indicação:



A presidente da República faz uma indicação para o cargo de ministro do STF.



A maioria do Senado precisa aprovar o indicado da presidente para que ele então se torne ministro.



Com a aprovação, ele assume o cargo de ministro até à aposentadoria compulsória aos 70 anos.

## COMPOSIÇÃO

Veja quem são os 10 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), por quem foram indicados e quem está perto de ocupar a última vaga:

### Celso de Mello



<b>Nomeação</b>	1989, indicado por:	
<b>Aposentadoria</b>	Nov 2015	
<b>Procedência</b>	Ministério Público	
<b>Formação</b>	Ciências Jurídicas e Sociais, 1969 (Faculdade de Direito da USP)	

### Marco Aurélio Mello



<b>Nomeação</b>	1990, indicado por:	
<b>Aposentadoria</b>	Jul 2016	
<b>Procedência</b>	Ministério Público	
<b>Formação</b>	Ciências Jurídicas e Sociais, 1973 (UFRJ), mestre em Direito Privado pela Faculdade de Direito da UFRJ	

### Gilmar Mendes



<b>Nomeação</b>	2002, indicado por:	
<b>Aposentadoria</b>	Dez 2025	
<b>Procedência</b>	Serviço Público	
<b>Formação</b>	Direito, 1978 (UnB), mestre em Direito Constitucional pela UnB, mestre e doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Münster, Alemanha	

### Cármen Lúcia



<b>Nomeação</b>	2006, indicada por:	
<b>Aposentadoria</b>	Abr 2024	
<b>Procedência</b>	Serviço Público	
<b>Formação</b>	Direito, 1977 (PUC-MG), mestre em Direito Constitucional pela UFMG e doutora em Direito do Estado pela USP	

### Ricardo Lewandowski



<b>Nomeação</b>	2006, indicado por:	
<b>Aposentadoria</b>	Mai 2018	
<b>Procedência</b>	Advocacia	
<b>Formação</b>	Ciências Políticas e Sociais (1971), Direito (1973), mestre e doutor em Direito Público pela USP e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Tufts.	

Atual presidente do STF

CONTINUA

19 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Dias Toffoli



<b>Nomeação</b>	2009, indicado por:	
<b>Procedência</b>	Advocacia Geral da União	
<b>Aposentadoria</b>	Nov 2037 	
<b>Formação</b>	Direito, 1990 (USP)	

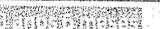
Luiz Fux



<b>Nomeação</b>	2011, indicado por:	
<b>Aposentadoria</b>	Abr 2023 	
<b>Procedência</b>	Superior Tribunal de Justiça	
<b>Formação</b>	Direito, 1976 (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), doutor em Direito Processual Civil pela UERJ	

Rosa Weber



<b>Nomeação</b>	2011, indicada por:	
<b>Aposentadoria</b>	Out 2018 	
<b>Procedência</b>	Tribunal Superior do Trabalho	
<b>Formação</b>	Ciências Jurídicas e Sociais, 1971 (Faculdade de Direito da Univ. Fed. do Rio G. do Sul)	

Teori Zavascki



<b>Nomeação</b>	2012, indicado por:	
<b>Aposentadoria</b>	ago 2018 	
<b>Procedência</b>	Superior Tribunal de Justiça	
<b>Formação</b>	Ciências Jurídicas e Sociais, 1972 (UFRS), mestre e doutor em Direito Processual Civil pela Univ. Federal do Rio Grande do Sul	

Roberto Barroso



<b>Nomeação</b>	2013, indicado por:	
<b>Aposentadoria</b>	Mar 2028 	
<b>Procedência</b>	Ministério Público do RJ	
<b>Formação</b>	Direito, 1980 (UFRJ), mestre em Direito Constitucional por Yale, EUA, doutor em Direito Constitucional pela UFRJ e pós-doutor em Direito por Harvard	

QUASEMINISTRO\*

Luiz Edson Fachin



<b>Indicação</b>	2015, indicado por:	
<b>Procedência</b>	Advocacia e professor univ.	
<b>Formação</b>	Direito pela UFPR, mestre e doutor pela na PUC-SP e pós-doutorado Ministério das Relações Exteriores no Canadá	

\*Precisa da aprovação do Senado

19 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

BESSA

## Mais rápidos que Dilma

O advogado Luiz Edson Fachin, indicado para o Supremo Tribunal Federal, será agraciado com o título de Cidadão Honorário do Paraná, concedido pela Assembleia Legislativa. A ideia foi dos deputados Ney Leprevost (PSD) e Evandro Júnior (PSDB), que protocolaram o projeto de lei na última quarta-feira, tão logo o nome de Fachin foi confirmado como o escolhido pelo Palácio do Planalto.

## NOTAS POLÍTICAS

### Dos quatro costados

Os deputados estaduais paranaenses não perderam tempo para homenagear o mais novo ministro do Supremo Tribunal Federal. Menos de 48 horas depois do anúncio da indicação de Luiz Edson Fachin, dois deputados já protocolaram projetos para dar a ele o título de cidadão honorário. O primeiro da fila foi Evandro Júnior, do PSDB. Logo em seguida, aparece o projeto de Ney Leprevost, do PSD. Provavelmente haverá adesão de mais deputados e o título ficará como uma concessão "coletiva" da Assembleia Legislativa. Fachin é nascido no Rio Grande do Sul. Vive no Paraná desde os dois anos de idade e, por isso, se considera paranaense. O título de cidadão honorário é dado justamente para quem nasce fora do estado.

Site



### Luiz Edson Fachin

O professor da UFPR foi indicado pela presidente Dilma para uma vaga de ministro no Supremo Tribunal Federal.

19 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Em defesa, Justus foca em decisões favoráveis a ele

Alvo de processo no Conselho de Ética, deputado cita decisões da Alep e do TJ como defesa. E diz que só poderia ser julgado por atos praticados no atual mandato

Euclides Lucas Garcia

Numa defesa de apenas oito páginas assinada por ele próprio, o deputado estadual Nelson Justus (DEM) pede ao Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná que archive o processo que tem contra si por supostas irregularidades no exercício da presidência da Casa, entre 2007 e 2010.

No documento, o parlamentar argumenta que o caso já foi analisado — e arquivado — anteriormente pelo conselho; que ele só poderia ser julgado por atos praticados no atual mandato; que a Justiça negou recentemente um pedido para afastá-lo do cargo; que ele jamais recebeu uma condenação judicial; e que o Judiciário ainda não se posicionou se aceita a denúncia criminal oferecida pelo Ministério Público Estadual (MP). O parecer do relator do caso, Missionário Ricardo Arruda (PSC), deve sair até o início do mês que vem

Lógo nos primeiros parágrafos da sua defesa, Justus destaca que o próprio Conselho de Ética arquivou, em novembro de 2010, um pedido de cassação contra ele e o então primeiro-secretário da Assembleia, Alexandre Curi (PMDB), proposto pelo PV. Segundo Justus, não houve recurso da decisão no âmbito legislativo nem ao Poder Judiciário, ferindo “de morte qualquer possibilidade de reexame da matéria”. Ele afirma ainda que as acusações se baseavam apenas em matérias de jornal.

Na sequência, Justus argumenta que o regimento interno da Assembleia só permite o julgamento de um parlamentar por quebra de decoro devido a atos praticados no exercício do atual mandato. “A correta instância para pedido de eventual afastamento quando os fatos são anteriores ao mandato e que já foram julgados na esfera da Assembleia é justamente o Poder Judiciário”, diz.

### Inocência

Outro trecho da defesa cita a recente decisão do desembargador Guilherme Freire Teixeira, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ), que negou o afastamento liminar de Justus da Assembleia ao receber a denúncia criminal do MP.

“O Judiciário [entendeu] que os fatos são antigos e referentes à outra legislatura e que não existem provas concretas nem indícios de práticas de ilícitos referentes ao atual mandato”, defende o parlamentar. “Uma vez que o próprio Ministério Público sequer recorreu da referida decisão, não cabe a esse Conselho receber e proferir nova decisão.”

Em sua defesa, Justus alega também que, em mais de 30 anos de vida pública, jamais recebeu uma condenação judicial. E cita que uma outra denúncia criminal contra ele, de 2012, sequer foi aceita pela Justiça “diante da fragilidade” das provas.

### Sem decisão

Por fim, o ex-presidente da Assembleia argumenta que o TJ ainda não decidiu se aceita ou não a nova denúncia criminal oferecida pelo MP, há cerca de dois meses — ainda corre o prazo de notificação e defesa prévia. Dizendo-se inocente, Justus afirma que o processo no Conselho de Ética se ampara numa denúncia que, se rejeitada, não vai exigir nem mesmo que ele tenha de responder às acusações.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

“Se for necessário, o parlamentar produzirá as provas e demonstrará a total improcedência da acusação constante na denúncia”, defende-se. “Reitera-se a total falta de provas das acusações constantes na denúncia, o que deve ser levado em consideração por essa Casa de Leis, já que se trata de uma mera construção de tese acusatória sem qualquer lastro probatório produzido judicialmente.”

### ALEGA INOCÊNCIA

Veja os argumentos do deputado Nelson Justus para pedir o arquivamento do processo contra ele no Conselho de Ética:

### ARQUIVAMENTO

O caso já foi analisado – e arquivado – pelo conselho em 2010.

### REGIMENTO

Ele só poderia ser julgado por atos praticados no atual mandato.

### NEGATIVA

A Justiça negou recentemente um pedido para afastá-lo do cargo.

### SEM CONDENAÇÃO

Ele jamais recebeu uma condenação judicial.

### SEM POSICIONAMENTO

O Judiciário ainda não se posicionou se aceita a denúncia criminal oferecida pelo Ministério Público em fevereiro deste ano

### PASSADO

Em 2012, a Justiça não aceitou uma outra denúncia criminal “diante da fragilidade” das provas.

## Sinais do relator do caso indicam à absolvição do parlamentar

Apesar de ainda restarem duas semanas para vencer o prazo de 30 dias que o deputado Missionário Ricardo Arruda (PSC) estipulou a si para entregar o parecer ao Conselho de Ética, todos os sinais indicam para a absolvição de Nelson Justus (DEM).

Na primeira entrevista que concedeu sobre o assunto, logo após ser escolhido como relator, o parlamentar sinalizou que vai se basear na decisão do desembargador Guilherme Freire Teixeira que negou o afastamento liminar de Justus, até que o Tribunal de Justiça decida se aceita ou não a denúncia oferecida pelo Ministério Público. “Vou me basear pelo tribunal. Se ele for inocentado, não terá punição nenhuma”, declarou na ocasião.

Além disso, na última semana, deputados confirmaram à *Gazeta do Povo* que Arruda encomendou o parecer a José Roberto Batochio, um dos principais criminalistas do país. O advogado foi um dos responsáveis pela defesa do ex-diretor-geral da Assembleia Abib Miguel, o Bibinho, quando estourou o caso dos Diários Secretos — ponto de partida das atuais denúncias contra Justus.

Segundo parlamentares, o parecer de Batochio vai utilizar praticamente os mesmos argumentos de Justus na defesa apresentada ao Conselho de Ética: não há fatos novos desde que o caso foi arquivado pelo próprio

conselho em 2010 e não se pode punir um deputado por algo cometido em mandato anterior. (ELG)

## DENÚNCIA

### MP acusa deputado de usar funcionários fantasmas

O processo contra o deputado Nelson Justus (DEM) no Conselho de Ética teve início há duas semanas, quando a Assembleia Legislativa recebeu do Ministério Público (MP) as 43 mil páginas da denúncia criminal oferecida em fevereiro ao Tribunal de Justiça. Ao lado de 31 pessoas ligadas a seu gabinete, o parlamentar foi denunciado sob a acusação dos crimes de formação de quadrilha, peculato (desvio de dinheiro público), falsidade ideológica e lavagem de dinheiro, referentes ao escândalo dos Diários Secretos, revelado pela *Gazeta do Povo* e pela RPC TV.

Junto com assessores próximos, Justus é acusado de usar funcionários fantasmas em um esquema de desvio de dinheiro público. Além disso, o MP também cita o caso de servidores lotados na presidência da Assembleia que seriam, na verdade, agentes políticos de Justus no interior. Por fim, o órgão acusa o deputado e seus assessores de lavarem dinheiro com a venda e compra de veículos. (ELG)

19 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Investigadas tentaram destruir provas, diz Gaeco

Desde a prisão em flagrante do auditor fiscal Luiz Antônio de Souza, em janeiro, sob a acusação de favorecimento à prostituição de adolescentes em Londrina, outras pessoas investigadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) teriam começado a destruir provas, de acordo com a investigação.

Souza também responde pela suposta participação em um esquema criminoso na Receita Estadual de Londrina, que cobrava propina para cancelar ou reduzir dívidas de empresários com o Fisco. As provas destruídas seriam dessa última acusação.

Uma das tentativas de destruição de provas teria sido praticada por Ana Paula Lima, auditora fiscal e mulher de Márcio de Albuquerque Lima, atualmente foragido; e a outra, supostamente por Rosineide de Souza, servidora municipal e irmã de Souza. Embora seja considerada suposta integrante do grupo investigado, Ana Paula não teve a prisão decretada. Já Rosineide está presa desde março.

A primeira tentativa de destruição de provas teria sido a de Ana Paula Lima, que, segundo os investigadores, teria contado com a ajuda de uma sobrinha do empresário Luiz Abi Antoun, parente do governador Beto Richa.

Segundo a investigação, o sistema de vigilância do prédio onde moram Ana Paula e o marido gravou imagens dela saindo com vários documentos,

com a ajuda da sobrinha de Abi, em 2 e 3 de março, por volta das 21 horas. No dia 2, Lima foi exonerado do cargo de inspetor-geral de fiscalização da Receita. Os mandados de busca e apreensão seriam cumpridos em 5 de março.

A sobrinha de Abi não foi denunciada porque não foi comprovado que ela soubesse sobre a indisponibilidade pela Justiça dos documentos que ajudou a esconder.

No caso de Rosineide de Souza, a suspeita do Gaeco é de que ela teria rasgado folhas da própria agenda que comprovariam seu envolvimento com os negócios do irmão, para impedir que os documentos fossem apreendidos.

Rosineide foi flagrada tentando destruir as folhas. O episódio é narrado no auto de apreensão redigido pelos oficiais de Justiça que cumpriram o mandado.

### Vazamento

Além das tentativas de destruição de provas, informações sobre as investigações do Gaeco começaram a vazar antes mesmo das primeiras prisões, em janeiro. Segundo os investigadores, em 3 de novembro, o então delegado-chefe da Receita de Londrina, Dalton Lázaro Soares, foi informado oficialmente sobre as investigações em andamento.

Apesar do pedido para manter sigilo, dois dias depois ele teria alertado o contador de uma das empresas envolvidas no esquema de corrupção a respeito das investigações, na sede da Delegacia da Receita

Estadual em Londrina, segundo as apurações feitas até momento.

### OUTRO LADO

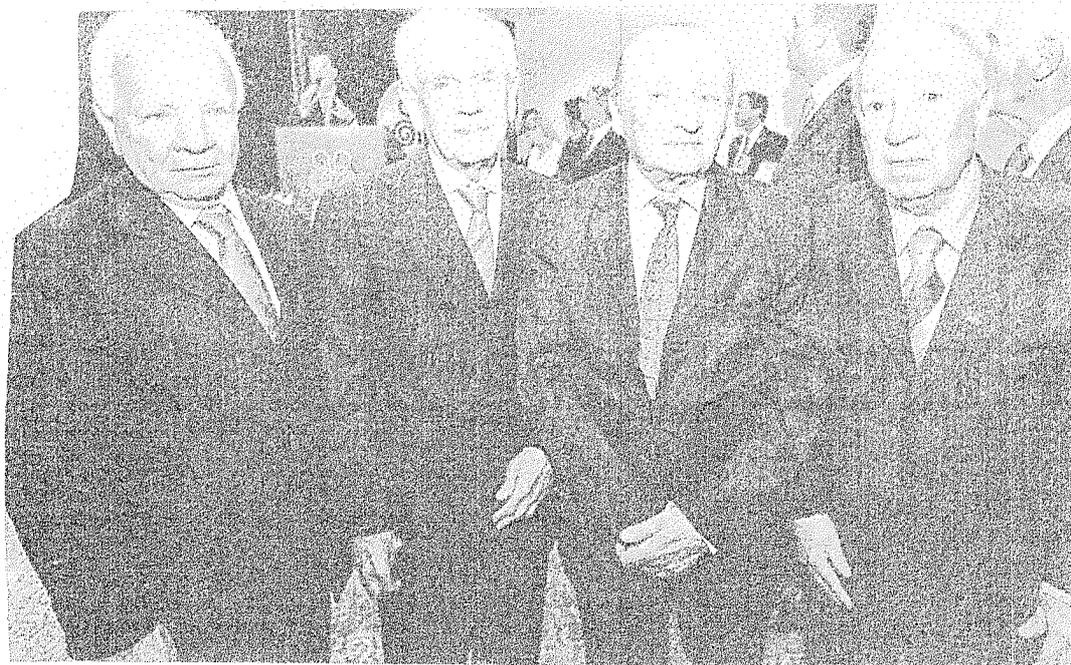
#### Defesas negam participação de clientes

O advogado Douglas Maranhão, que defende o ex-inspetor-geral de fiscalização da Receita Estadual Márcio de Albuquerque Lima, disse que ainda não teve acesso à denúncia do Ministério Público e que só se manifestará depois de conhecer o conteúdo do processo. Maranhão afirmou que não é advogado de Ana Paula Lima, mulher do ex-inspetor geral e suspeita de tentar destruir documentos. O advogado acrescentou que não sabe se Ana Paula foi denunciada e que ela está em férias. Walter Bittar, advogado de Rosineide de Souza, tem dito que a cliente está presa somente por ser irmã de Luiz Antônio de Souza, acusado de ser um dos líderes da organização criminosa na Receita. Ele também é advogado de Souza. A reportagem não localizou o advogado do delegado-chefe da Receita de Londrina, Dalton Lázaro Soares.

19 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

BESSA



Os ex-presidentes da OAB-PR Edgard Cavalcanti de Albuquerque, Eduardo Rocha Virmond, Newton de Sisti e José Cid Campelo (a partir da esq.), homenageados na concorrida cerimônia de reinauguração do Edifício Maringá, a sede histórica da seccional, na última quinta-feira. Todos cumpriram seus mandatos na sede da Rua Cândido Lopes.

## CELSO NASCIMENTO

### Memória

"Memória da resistência civil – A liberdade de não ter medo", título apropriado para contar a história de um advogado que fez história no Paraná e no país defendendo a liberdade de expressão e de imprensa. O advogado é o professor René Dotti, que no próximo dia 22, a partir das 19 horas, autografa sua obra e faz palestra sobre o tema no auditório do Centro de Estudos da Contemporaneidade (Av. Cândido de Abreu, 776, 8.º andar). No livro, Dotti lembra que a ditadura militar foi instalada em 1º de abril de 1964 e já no dia 2 "eu já tentava tirar da cadeia um oficial detido".

### Maioridade penal 1

**N**ão basta reduzir a maioria penal para resolver o problema da criminalidade no Brasil, pois ela possui vários fatores (*Gazeta*, 13/4). Mas a impunidade e inimizabilidade, sem dúvida, não ajudam. Ao enxergar os jovens como crianças indefesas, estamos estimulando seu uso por criminosos mais experientes. Vários chegam a rir dos policiais que os apreendem, pois sabem que estarão soltos em poucas horas ou meses. Essa postura não tem favorecido o combate ao crime. Na minha opinião, as medidas "socioeducativas" também falharam.

André Renato Wenglarek

### Maioridade penal 2

Sobre as possíveis alterações da maioria penal como forma de buscar a redução da criminalidade, essa não é a solução. O combate à criminalidade envolve duas etapas importantes. A primeira é que haja escolas para todos. O ensino de boa qualidade abre a possibilidade de manter crianças, pré-adolescentes e adolescentes ocupados. A segunda etapa é a existência de emprego para todos. Quem trabalha e tem seu salário não se dedica ao crime. Esses são caminhos mais difíceis do que a promulgação de uma nova lei, mas, certamente, quando forem cumpridas as etapas burocráticas, teremos uma resposta consistente.

Clotilde de Lourdes Branco Germiniani

### Precatórios

Em situações que não prejudiquem a arrecadação tributária imediata – como nos casos de doações de propriedades em vida para descendentes –, por que não criar normas autorizando o pagamento do ITCMD (Imposto sobre Transmissão 'Causa Mortis' e Doação) com precatórios?

Priscila Guebur

## NOTAS POLÍTICAS

### Esclarecimentos na rede

O Facebook também foi escolhido como meio de desabafo pela esposa de Sergio Moro, responsável por julgar as ações da operação Lava Jato. Em um post publicado na última quinta-feira (17), a advogada Rosângela Wolff de Quadros Moro negou ser filiada ou ter trabalhado para qualquer partido político – recentemente, circulou pela imprensa a notícia de que ela teria advogado para o PSDB. Na publicação, Rosângela explica que, em meados de 2009-2010, atuou para uma massa falida na área trabalhista, sem dar mais detalhes. Ela afirma ainda que recebeu um "calote" e que os honorários nunca foram pagos. "Razão pela qual pedia renúncia em todos os processos", detalha.

### Boatos

Atualmente, a esposa de Moro atua como procuradora jurídica da Federação Nacional das APAEs. Em maio de 2013, quando ocupava o cargo de procuradora das APAEs do Paraná, Rosângela representou o ex-vice-governador do Paraná, Flavio Arns (PSDB), em um debate sobre certificação de entidades filantrópicas na Câmara Federal, fato que rendeu os boatos de envolvimento partidário dela com o PSDB.

### Maioridade penal 3

Não precisava reduzir a maioria penal em todos os casos, mas, sim, quando o jovem cometer um crime contra a vida ou considerado grave. Ele deveria ser encaminhado para uma instituição para adolescentes em conflito com a lei até a maioria; depois deve ser julgado pelo crime que cometeu e, se condenado, vai para uma prisão. Seria reduzido dessa pena o tempo que ficou na outra instituição.

José Benedito da Silva

### Maioridade penal 4

Um adolescente de 13 anos sabe que está matando e que comete um crime? Parece-me que sim, tanto quanto um de 16 anos. Então ele pode ser responsabilizado como uma pessoa de 18 anos ou mais? Responsabilizados, de alguma maneira, todos são, pois há medidas socioeducativas para adolescentes em conflito com a lei. Mas se elas são inadequadas hoje, que isso seja revisito. O fato das cadeias brasileiras serem inadequadas não me parece ser outra discussão. Se for para diminuir a maioria e continuar tudo do mesmo jeito ou piorar a situação, para que alterá-la então?

Mateus Ferreira

### Um legítimo filho da mãe

Um dos argumentos para descriminalizar o aborto consiste em tratar o tema como decisão de foro íntimo da mulher. Diz o defensor do aborto: "A decisão cabe à gestante. O Estado não deveria se intrometer num assunto da esfera íntima do indivíduo". A força aparente desse tipo de argumento está na estratégia de não precisar lidar com a polêmica acerca do estatuto antropológico e moral do embrião e, a partir disso, focar exclusivamente na autonomia do corpo da mulher. A mulher, proprietária soberana do seu corpo, é a única responsável pela decisão. O embrião não passa de um intruso. Se ela deseja abortar, nada deverá impedi-la.

A analogia padrão usada para sustentar esse argumento é a do assaltante: análogo ao caso do intruso de uma propriedade privada, a gestante estaria no mesmo nível do dono ao expulsar um intruso de sua propriedade para se defender. Em última instância, liberar o aborto garantiria ao indivíduo a total responsabilidade moral e legal de se proteger. A sociedade, mediante o poder do Estado, não tem nada com isso (pelo menos até a hora de pagar a conta). Alega o defensor do aborto: assim como a decisão de levar adiante a gravidez implica a responsabilidade exclusiva da mãe em relação ao filho, a decisão pelo aborto cabe igualmente à gestante.

Esse argumento traz a aparente vantagem de contornar o problema do estatuto do embrião: tanto a mulher como o feto gozam do direito à vida. Ambos são plenamente pessoas. Isso não se discute. Porém, mesmo o feto sendo plenamente uma pessoa, isso não quer dizer que a mulher deverá ser condenada — moral e criminalmente — por decidir não levar adiante sua gravidez. Sendo assim, a mulher, se assim desejar, teria pleno direito de violar o

direito do feto à vida caso ele violasse o direito da mulher à liberdade, à privacidade e à integridade do seu corpo. O feto, tal como o intruso de uma propriedade, deveria ser igualmente responsabilizado como agressor pelo que faz. E cumprir sua inevitável sentença de morte.

Há dois grandes problemas com esse argumento. Primeiro: o argumento da autonomia do corpo não exclui a dificuldade de que, se o feto for realmente uma pessoa, então o aborto fere um direito fundamental: o direito à vida — sobretudo a vida de um completo inocente. O direito à vida se impõe como condição necessária para todos os outros direitos. Do ponto de vista ontológico — e não cronológico —, o direito à vida antecede todos os outros direitos: o direito à privacidade, o direito à liberdade, o direito à propriedade privada e o direito à integridade do corpo próprio. A possibilidade de qualquer pessoa gozar de tais direitos depende desse respeito radical à vida.

Segundo: a fraqueza da analogia do invasor está no fato de o feto ser moral e criminalmente inocente, enquanto um assaltante não. Diferentemente de um intruso, o embrião não desenvolveu a capacidade de agir segundo sua vontade. Ele não escolheu invadir e prejudicar o corpo da mulher. Assim como uma criança, o embrião não tem qualquer capacidade de responsabilidade até se tornar um adulto. Por sua vez, um assaltante, ao ter praticado por iniciativa própria um ato deliberadamente violento, não goza de qualquer relação com o dono da propriedade. Do embrião, pelo contrário, emerge uma relação antropológica fundamental: não ser completamente o estranho invasor, mas ser o filho legítimo da mãe.

Francisco Razzo, mestre em Filosofia pela PUC-SP, é professor de Filosofia.

20 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Audiências de custódia são parte da fórmula para esvaziar as carceragens

### Audiência de custódia é aposta para liberar cadeias

Instrumento previsto no Código de Processo Penal leva juiz a avaliar, em poucos minutos, a necessidade de manter um acusado detido. Medida poderia aliviar a superlotação nas cadeias, mas burocracia tem impedido que a prática se torne frequente. Curitiba estuda seguir São Paulo, que tem projeto-piloto na área.

Prática é prevista no Código Penal brasileiro, mas não é implementada pela burocracia diária das polícias e do Judiciário. Em São Paulo, um projeto-piloto funciona desde fevereiro

Diego Ribeiro

De junho de 2011 até o dia 7 de abril, as duas Varas de Execuções Penais de Curitiba expediram 9,2 mil alvarás de solturas na região da capital nos mutirões carcerários nas penitenciárias. Foram benefícios concedidos para presos

com direito a progressão de regime. Mesmo assim, a medida foi incapaz de resolver, sozinha, a superlotação nas celas das delegacias do estado, que abrigam hoje 9,7 mil detidos. Para se ter uma ideia do volume de prisões, só em Curitiba são detidas em flagrante uma média 30 pessoas por dia. Essa realidade se repete na maior parte das capitais brasileiras.

Por isso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quer que os tribunais estaduais em todo país assumam uma prática nova até o fim do ano: a audiência de custódia. Todo preso em flagrante deverá passar em uma audiência com no mínimo a presença um juiz, promotor e um defensor em 24 horas após o flagrante. O Código de Processo Penal (CPP) já determina isso, mas devido à burocracia diária do sistema, a prática não ocorre na velocidade necessária. Curitiba pode ser a segunda capital do país a implantar o sistema. São Paulo é o projeto-piloto e funciona desde fevereiro deste ano. A expectativa é de que até o final deste semestre 14 tribunais tenham lançado o trabalho em suas capitais. A audiência de custódia tem sido considerada um instrumento fundamental para contribuir no processo de desencarceramento, ao lado dos mutirões carcerários e da aplicação das tornozeleiras eletrônicas.

O objetivo é que o juiz avalie exclusivamente a necessidade da manutenção da prisão (transformando-a em preventiva), se houve excessos da autoridade policial e a legalidade da medida entre 8 e 10 minutos. Não há intenção de julgar o caso, mas os motivos de manter o acusado detido. É possível que médicos do Instituto Médico Legal e peritos do Instituto de Identificação também participem para exames de corpo de delito — avaliação feita por um médico legista para atestar a integridade física do detido — e para a identificação do preso.

O juiz da 1.ª Vara de Execuções Penais de Curitiba, Eduardo Fagundes, representante da comissão estadual formada para analisar a implantação das audiências no estado, defende o instrumento para engrossar o coro de mudança da cultura do encarceramento no estado. “A ideia é que a audiência de custódia não seja um rito de passagem apenas”, diz. Segundo ele, a audiência pretende diminuir a entrada de pessoas que são presas em flagrante, mas que não precisariam permanecer detidas, pois são primárias, com emprego, residência fixa e não representam perigo à sociedade.

CONTINUA

20 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### **Não é impunidade**

O coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, ressalta que o projeto Audiência de Custódia não tem a intenção de incentivar a impunidade. "Os presos que representam perigo à sociedade vão ficar presos". Lanfredi lembrou ainda que o processo segue o trâmite e o suspeito poderá ser condenado ou não à privação de liberdade. Mas o que o projeto espera é não manter alguém preso desnecessariamente causando gastos excessivos ao estado e piorando o comportamento dele.

### **8 A 10 MINUTOS**

é quanto uma audiência de custódia deve durar. Nesse tempo, o juiz avaliará se a pessoa precisa ser mantida presa, a legalidade da medida e se houve excesso por parte dos policiais. Não há intenção de julgar o caso, mas os motivos de manter o acusado detido.

## A CONTA

### **R\$7,6 bi é quanto custaria resolver o problema penitenciário sem mudar o modelo**

Seriam necessários R\$ 7,6 bilhões para construir vagas e conseguir espaço para todos presos para terminar com a superlotação carcerária e prender todos os 400 mil pessoas com mandados de prisão em aberto no país. Por isso também, audiência de custódia é considerada muito mais barata e eficaz para acabar com o problema crônico de falta de vagas no Brasil. No Paraná, seria preciso um investimento de R\$ 291 milhões para criar 9,7 mil vagas, onde ficariam abrigados os detentos das delegacias.

De acordo com informações do Departamento Nacional Penitenciário, cada vaga por preso custa em média R\$ 30 mil por ano. Faltam mais de 255 mil vagas no sistema penitenciário do país. "A conta não fecha. Por isso é tão importante trabalhar de maneira eficaz com os mutirões carcerários para atuar na porta de saída das prisões, e por outro lado, trabalhar na porta de entrada, por meio das audiências de custódia", diz a ex-secretária de estado e representante do Ministério Público na comissão que analisa as audiências de custódia no Paraná, Maria Tereza Uille Gomes. (DR)

CONTINUA

## 37% dos presos provisórios não têm reclusão como pena definitiva

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) lançado em novembro do ano passado apontou que 37,7% dos réus que respondem a processos presos não são condenados, no fim do processo, a penas privativas de liberdade. A pesquisa mostra que quase quatro a cada dez presos provisórios não ficarão reclusos quando tiverem uma condenação definitiva. Segundo o magistrado do CNJ, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, as prisões estão sendo usadas demasiadamente antes das condena-

ções e de forma desnecessária. "A prisão deveria ser uma exceção", diz. O estudo foi feito com base em processos distribuídos entre varas criminais e juizados especiais com baixa definitiva em 2011 em Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo.

Para o representante da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju) na comissão que estuda a implantação da audiência no Paraná, Maurício Kuhene, as audiências, aliadas aos mutirões, podem resolver o problema da superlotação das delegacias do estado definitivamente. "Mas é preciso uma conscientização de juízes e promotores. A política do encarceramento está enraizada, mas todos sabemos que não resolve o problema." (DR)

## PROJETO-PILOTO

### São Paulo libera 44% dos detidos em audiências

O Tribunal de Justiça de São Paulo completou no último dia 17 de abril a marca de mil audiências de custódia na capital paulista. Destas, o juiz verificou a manutenção da prisão como desnecessária em 44%. O projeto-piloto em São Paulo funciona desde seis de fevereiro. Segundo o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, é uma prova de que as prisões têm sido usadas de maneira abusiva. Na cidade de São Paulo, há, em média, 80 flagrantes por dia. Lá, até oito juízes trabalham diariamente para manter o ritmo de 120 audiências

a cada 24 horas. "Curitiba pode ser menos, já que não há tantos flagrantes", diz.

### Curitiba

A Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) está colhendo sugestões do estado inteiro para formular um projeto conjunto para a implementação da audiência de custódia como prática regular. A Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (Sesp) também está estudando o assunto e tem a intenção de transformar uma das delegacias da capital em uma "Central de Flagrantes", para onde todos os presos nessa situação seriam levados. A partir dali, as pessoas seriam levadas à presença do Judiciário e do Ministério Público, para a audiência de custódia. A estimativa é de que até o fim do primeiro semestre seja possível implantar esse projeto em Curitiba. (DR)

## RAIO-X

Conheça alguns dos principais números do problema crônico que é o sistema penitenciário:

- 41% dos presos no sistema carcerário brasileiro são provisórios (sem condenação)
- 37% dos réus que ficam presos durante o processo são condenados a penas que não os privam de liberdade, ou seja, quatro em cada dez deles não recebem a reclusão como pena definitiva.
- De acordo com o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (Infopen), faltam mais de 255 mil vagas no Sistema Penitenciário Brasileiro.
- Existem 434 mil mandados de prisão aguardando cumprimento no país (25 mil só no Paraná).
- Desde junho de 2011 até o começo deste mês, 9,2 mil presos receberam alvará de soltura em mutirões carcerários no estado.
- Há 28 mil presos no sistema penitenciário do Paraná, sendo 9.758 deles nas delegacias.
- Por ano, uma vaga no sistema penitenciário do país custa R\$ 30 mil por preso aos cofres públicos.
- Os estados gastam aproximadamente R\$ 1,1 bilhão por mês com a gestão de 550 mil presos no país.

Fonte: Fontes: CNJ, Ministério da Justiça, Ipea, Depen-PR

# 20 ABR 2015

## GAZETA DO POVO

### NOTAS POLÍTICAS

#### Justiça de SP quer ouvir Vaccarino

#### caso Bancoop

Um dia após o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto ser preso no curso da operação Lava Jato, a juíza da 5.ª vara criminal da comarca de São Paulo, Tatiana Vieira Guerra, pediu para que o dirigente petista seja ouvido, por teleconferência, na ação penal sobre um esquema de desvios de recursos na época em que foi presidente da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo (Bancoop). Vaccari foi preso pela Lava Jato na quarta-feira (15) e trazido para a carceragem da Polícia Federal em Curitiba.

Os últimos depoimentos da instrução penal na Justiça de São Paulo estão marcados para os dias 5, 6 e 7 de maio. Depois disso, será aberta a fase de alegações finais da defesa e acusação. Vaccari e outros cinco dirigentes da cooperativa estão sendo acusados de crimes de estelionato, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha.

#### Justus e o regimento 1

A avaliação dos deputados estaduais é de que Nelson Justus (DEM) tem pouco a perder caso as sessões da Comissão de Ética da Assembleia passem a ser abertas, como querem vários dos deputados envolvidos em seu julgamento. Os parlamentares aparentemente acreditam que a versão de que “não há fatos novos” que permitam uma condenação do ex-presidente da Assembleia é forte o suficiente para que eles possam defendê-la em público sem riscos maiores.

#### Justus e o regimento 2

Tudo tem a ver com o regimento da Assembleia, que só permite condenações por quebra de decoro caso haja fatos novos – isso, claro, quando já houve um primeiro julgamento, como ocorreu com Justus em 2010. Um dos deputados diz que inclusive as sessões abertas podem ser benéficas para Justus. “Os deputados envolvidos vão poder ser criticados pela absolvição. Mas não vão receber a segunda crítica, que viria com o sigilo do processo, com a exclusão da imprensa”.

21 ABR 2015

GAZETA DO POVO  
MAIORIDADE PENAL

# Brasil priva 25 mil jovens da liberdade

## Brasil priva de liberdade 25 mil adolescentes

O número de adolescentes e jovens infratores submetidos à privação ou à restrição de liberdade no país saltou de 9.555 em 2002 para 23.066 em 2013. Hoje, a projeção é que 25 mil adolescentes de 12 a 21 anos estão em centros de socioeducação e delegacias especializadas. Reclusão é a medida mais comum usada para punição.

Reclusão é a medida mais usada para punir adolescentes infratores. Crimes mais graves, como homicídio e latrocínio, somam 15% das ocorrências

Mauri König

O número de adolescentes infratores submetidos à privação ou à restrição de liberdade mais do que dobrou em uma década no Brasil, saltando de 9.555 em 2002 para 23.066 em 2013, data do último levantamento da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República. Projetando a evolução média dos últimos anos, com avanço mais lento e estável, o país tem hoje 25 mil adolescentes de 12 a 21 anos em cen-

tros de socioeducação e delegacias especializadas.

O número equivale a 3,5% da população carcerária adulta do país, de 711 mil presos segundo o Conselho Nacional de Justiça, incluindo 150 mil prisões domiciliares. O estudo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), da SDH, retrata a preferência pela privação de liberdade em detrimento de outras formas de punição aos adolescentes. Pelos dados mais atuais, em 2013 havia 15.221 jovens internados, 5.573 de forma provisória e 2.272 em semiliberdade.

O estudo permite ranquear os motivos mais frequentes que levam adolescentes a cumprir medidas socioeducativas. Conforme o estudo do Sinase, os atos contra a vida (homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio e estupro) somaram 15,6% das 25.192 infrações cometidas por menores de idade no país em 2013. O roubo respondeu por 40% dos registros, seguido do tráfico de drogas, com 23,4% dos casos.

### Mais reclusão

“Como pesquisadora e estudiosa das violências praticadas na infância e adolescência, posso afirmar que os índices de vitimizados é muito superior aos de atos infracionais cometidos por adolescentes e, mesmo dentre os praticados, os que apresentam maiores índices são de pequeno potencial

ofensivo e não de crimes contra a vida”, diz a advogada Ana Christina Brito Lopes, pesquisadora do tema e pós-doutoranda pelo programa de pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). “Apesar disso, eles são julgados e responsabilizados mesmo assim.”

Por outro lado, diz ela, há um grande índice de autores de crimes contra crianças cujos casos não chegam a ser julgados. “Aí, sim, observa-se a impunidade. Não é um problema de mudanças ou reforma na lei, mas apenas de se colocar em prática o ordenamento jurídico que temos, de observância à lei”, diz. Para ela, se houver uma discussão sobre maior punição, deveria ser em relação àqueles que cometem crimes contra crianças e adolescentes. “Há equívoco em atribuir aos adolescentes os índices de violência na sociedade”, conclui.

### Punição em excesso

Para o coordenador do Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, o sociólogo Ignácio Cano, o mais grave são as condições de internação. Falta educação e ensino profissionalizante, mas há superlotação e maus-tratos. O tratamento nas unidades de socioeducação às vezes é mais duro do que para os adultos. Daí não é difícil concluir que o jovem sai pior do que entrou.

CONTINUA

## RECLUSÃO

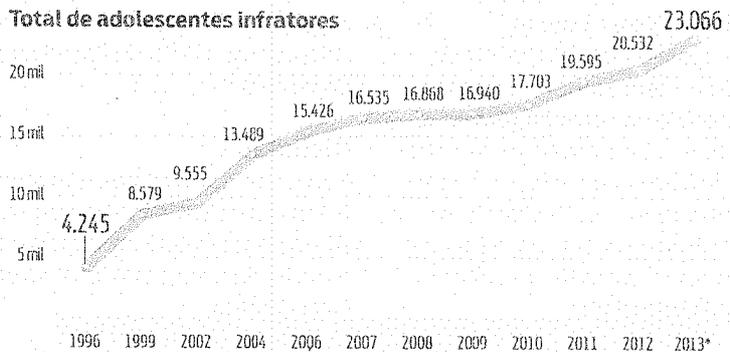
Veja a evolução das medidas de privação e restrição de liberdade de adolescentes infratores no Brasil:

### CONTINUAÇÃO

Doutora em Direito Penal e consultora do Unicef, Karina Sposato não acha prudente comparar adolescentes internados com adultos encarcerados por se tratar de sistemas diferentes. A comparação poderia reforçar o argumento da impunidade do adolescente, recorrente no debate público. O senso comum não leva em conta que o Judiciário tem aplicado em excesso as medidas restritivas de liberdade. Apesar dos 24 anos do ECA, ainda existe uma cultura da institucionalização.

A privação de liberdade só deveria ser escolhida depois de se esgotar as outras medidas. Não que o jovem infrator não deva ser punido, pondera Karina, mas a privação de liberdade só caberia em condições excepcionais, para casos graves de violência e ameaça. Fora dessas situações, o internamento é um equívoco. Para ela, reduzir a maioria penal é retirar direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Total de adolescentes infratores



\* Dados até novembro. Também havia 659 jovens em outras modalidades de atendimento socioeducativo

### TIPO DE CRIME COMETIDO

Atos infracionais de crianças e adolescentes contra a vida dentro do total de ocorrências registradas pelo Sinase:



Fonte: Sinase/SDH. Infografia: Gazeta do Povo.

## APEC 171/93

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou em 31 de março último o voto em separado do deputado Marcos Rogério (PDT-RO), favorável à admissibilidade da PEC 171/93, que reduz a maioria penal de 18 para 16 anos. Agora, uma comissão especial da Câmara examinará o conteúdo da proposta, juntamente com 46 emendas apresentadas nos últimos 22 anos, desde que a proposta original passou a tramitar na Casa.

## BRASILEIROS A FAVOR

Pesquisa Datafolha feita na semana passada revelou que 87% dos brasileiros são a favor da redução da maioria penal de 18 para 16 anos – índice maior que o encontrado nas duas rodadas anteriores do estudo, de 84%. Entre os favoráveis, 74% defendem a redução para qualquer crime e 26% apenas para determinados delitos.

CONTINUA

## CONTINUAÇÃO QUE MEDIDA É ESSA?

A aplicação da medida socioeducativa leva em conta as circunstâncias e a gravidade da infração praticada pelo adolescente, podendo ser classificada da seguinte maneira:

### **Advertência**

Repreensão verbal aplicada pela autoridade judicial em que deve estar presente o juiz e o membro do Ministério Público.

### **Reparar o dano**

Essa obrigação ocorre com fins de devolução, ressarcimento e compensação do prejuízo.

### **Prestação de serviço**

O adolescente realiza tarefas gratuitas em hospitais, escolas ou entidades assistenciais. O prazo não pode ser superior a seis meses e as atividades devem ser cumpridas em uma jornada máxima de oito horas semanais.

### **Liberdade assistida**

Impõe obrigações ao adolescente, que deve ser acompanhado em suas atividades diárias (escola, família e trabalho) de forma personalizada.

### **Semiliberdade**

É a privação parcial da liberdade, na qual o adolescente realiza atividades externas durante o dia e é recolhido ao estabelecimento apropriado no período noturno, com acompanhamento de um orientador.

### **Internação**

É a mais grave e complexa das medidas socioeducativas. Ela deve ser aplicada somente nos casos de grave ameaça ou violência à pessoa, de reiteração no cometimento de infrações e de descumprimento de medida anterior.

# GAZETA DO POVO

## 21 ABR 2015

## COMPARAÇÃO

### **Punição pode ser mais severa do que para os adultos**

▮ Ao contrário do sistema penal dos adultos, para o adolescente infrator não existe sentença pré-definida. Sua permanência numa unidade socioeducativa ou a progressão para o meio aberto depende de avaliação periódica. A cada seis meses os profissionais que o atendem (psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais) enviam ao juiz da infância um relatório sobre o processo de ressocialização. Se necessário, o magistrado solicita audiência com a equipe técnica, o diretor da unidade e a família.

Para especialistas em justiça penal juvenil, isso desfaz o mito de que nada acontece com o menor de 18 anos que comete infração. A punição pode até ser mais rigorosa. Um adulto condenado a 18 anos de prisão por assalto, por exemplo, pode sair em três anos se tiver bom comportamento. Enquanto o adulto pode responder até acusação de homicídio em liberdade, o jovem vai direto para o internamento.

Além disso, para um jovem, um ano perdido na prisão tem uma importância e uma temporalidade bem maior do que para uma pessoa de 40 anos.

A progressão de medida socioeducativa, porém, só funciona se o acompanhamento for rigoroso. A conclusão é óbvia, mas ainda parece indecifrável para a maioria das pessoas: sem esse trabalho não há como garantir que o adolescente não irá cometer mais infrações quando sair da unidade.

Mas, para a progressão funcionar, o juiz precisa ter para onde encaminhá-lo. Cabe ao estado fazer programas de semiliberdade e às prefeituras executar medidas de meio aberto, como liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. (MK)

## CONTINUA

21 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## País prefere punir do que educar, diz pesquisadora

A cultura punitiva prevalece sobre a cultura socioeducativa de crianças e adolescentes, constata a advogada Ana Christina Brito Lopes, pesquisadora dessa temática e pós-doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná. Segundo ela, os jovens são punidos sob o argumento de representarem um perigo à sociedade, ou sob a desculpa de protegê-los de si mesmo, pela vida que levam. Porém, por melhor que pareça, o confinamento nunca é bom.

“Imagine um adolescente com toda a energia típica da idade confinado em condições precárias”, diz Ana Christina. Segundo ela, sem um efetivo atendimento socioeducativo não há como falar em inimputabilidade, que é a responsabilização do adolescente em conflito com a lei, muitas vezes confundida com a penalização. Comparados os dois tratamentos, o jovem infrator será tão imputável quanto o adulto.

Para a advogada, deve-se priorizar as peculiaridades de desenvolvimento desse adolescente. Ana Christina propõe uma inversão da lógica acusatória: quantos deles foram vítimas antes de serem vitimizadores? Antes de puni-los não seria mais prudente dar-lhes condições de saúde, alimentação e educação? Não faria mais sentido oferecer o mínimo e, só então, responsabilizar quem transgride a lei?

Mas há um abismo entre a lógica e a realidade. O perfil dos jovens privados de liberdade, diz Ana Christina, revela uma vida ausente de políticas básicas tanto na sua formação quanto no seu desenvolvimento físico saudável. “Como é que se vai aplicar a lei contra alguém que nunca teve a lei a seu favor?” (MK)

21 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### O "falso" Fachin

**A** notoriedade por causa da indicação para o Supremo Tribunal Federal (STF) – falta ainda a aprovação do Senado para ser efetivado como substituto de Joaquim Barbosa na Corte – trouxe também alguns problemas para o advogado paranaense **Luiz Edson Fachin (foto)**. O mais recente foi a criação de um perfil falso e sem autorização do professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) no Facebook. O receio da equipe de Fachin é que o perfil, apesar da boa-fé demonstrada até o momento, possa acirrar ainda mais os ânimos até a definição da sabatina no Senado.



#### Presidência marcada

Caso Luiz Edson Fachin seja mesmo confirmado como novo ministro do Supremo Tribunal Federal, já é possível saber quando ele vai assumir a presidência do tribunal. Seria daqui a 11 anos, em 2026. Pela regra do STF, assume o cargo o ministro com mais tempo na função que ainda não tenha sido presidente. Fachin, que tem 57 anos, só poderá chegar lá porque dois dos atuais ministros que estão "na fila" entram na aposentadoria compulsória antes de chegar sua vez: Rosa Weber e Teori Zavaski.

#### Entrevista

"Sou professor há mais de 30 anos. Já formei juizes, desembargadores, advogados. Mas não devo ter tido um que foi para a política. Não atrai vocações. Não podemos deixar que a política seja espaço de gente que não deu pra nada."



**Luis Roberto Barroso**, ministro do STF, durante palestra na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos.

## Operação na Receita faz um mês e soma 62 denunciados

LONDRINA

Da Redação do Jornal de Londrina

Em um mês, desde 20 de março, quando foram decretadas duas dezenas de prisões preventivas ou temporárias, a apuração sobre as supostas irregularidades cometidas na Delegacia da Receita Estadual de Londrina avançou mais do que nos nove meses anteriores de investigação. A avaliação é do coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina, Cláudio Esteves, sobre os primeiros 30 dias da Operação Publicano, deflagrada oficialmente a partir do cumprimento dos mandados de prisão.

Conforme Esteves, as prisões e o cumprimento dos mandados de busca e apreensão foram essenciais para o avanço das investigações.

Entre as 62 pessoas denunciadas há uma semana pelo Ministério Público (MP), 13 continuam presas e duas estão foragidas — uma delas é o ex-inspetor-geral de fiscalização da Receita Márcio de Albuquerque Lima, desaparecido desde 20 de março.

Lima foi companheiro do governador Beto Richa (PSDB) em provas de automobilismo e é considerado pelo MP o suposto líder do grupo. Segundo a denúncia, que está sendo analisada pela 3.ª Vara Criminal de Londrina, o grupo de auditores fiscais achava empresários para pedir propina em troca do “desaparecimento” de dívidas milionárias. De acordo com a denúncia, o esquema também criou

empresas de “fachada” para emitir notas fiscais simulando transações comerciais que geravam créditos de Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Ainda não há uma avaliação sobre o tamanho do rombo provocado pelas supostas fraudes. “A continuidade das prisões é essencial para a evolução das investigações”, explicou Esteves.

Conforme o MP, já em janeiro, alguns investigados começaram a tentar destruir documentos. Esse é um dos motivos pelos quais as prisões são consideradas essenciais.

### Prazo

Apesar de Lima estar foragido há 30 dias, o prazo para que ele seja processado por abandono de emprego começou a contar no dia 1.º de abril, segundo informou a assessoria da Secretaria da Fazenda. Ele é considerado ausente do trabalho há 21 dias e tem mais nove para se apresentar, para não ser processado por abandono de emprego.

O outro auditor foragido, Miguel Arcanjo Dias, é considerado desaparecido desde 27 de março, mas já tinha faltado ao trabalho na véspera — segundo informou a assessoria da Fazenda. Ele está há 27 dias sem comparecer ao trabalho e tem mais três para aparecer ou responderá por abandono.

O advogado de Lima, Douglas Maranhão, tem dito que só vai se manifestar depois de ter acesso à denúncia apresentada pelo MP e que ainda não definiu nada com relação à possibilidade de apresentação do seu cliente. Ele disse que só soube da denúncia pela imprensa. Já o advogado Eduardo Duarte Ferreira, que defende Dias, não foi localizado nesta segunda-feira (20) pela reportagem.

## ENTENDA O CASO

Saiba mais sobre a Operação Publicano, deflagrada pelo Gaeco há um mês em Londrina:

### O SIGNIFICADO DO NOME

Na Bíblia, os publicanos eram os responsáveis pela arrecadação de impostos e tributos no Império Romano. Com o passar do tempo, o termo publicano passou a designar cobradores ilegais que, usando o poder a eles conferido, enriquecem de forma ilícita.

### OBJETO

Suposta rede de propina envolvendo fiscais e funcionários da Receita Estadual de Londrina e do alto escalão do órgão em Curitiba, apontados por enriquecimento ilícito pelo Ministério Público. Segundo as apurações, empresários confessaram pagamentos de até R\$ 200 mil em subornos para bloquear cobranças milionárias em impostos, como o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

21 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Paraná cobra dívida de R\$ 291 milhões da União

Débito é referente ao não pagamento da compensação de perdas causadas pela Lei Kandir, que isentou de ICMS produtos e serviços à exportação

Chico Marés

O governo do estado calcula uma dívida de R\$ 291 milhões do governo federal com o Paraná, devido ao não pagamento da compensação das perdas causadas pela Lei Kandir — que isentou de ICMS produtos e serviços destinados à exportação.

O valor engloba dívidas com o estado e com os municípios. A União não está realizando estas transferências desde o início do ano. Segundo o secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, não foram pagas a cota anual de 2014 e as cotas mensais de 2015, e ainda há pendências relativas ao ano passado.

A situação não é restrita ao Paraná. No Portal da Transparência do governo federal, não consta nenhuma transferência da União a qualquer estado nas rubricas de compensação da isenção do ICMS ou de compensação aos estados exportadores (CEX) desde o início de 2015. Isso significa

que o governo não pagou a cota anual da compensação de 2014, um total de R\$ 1,95 bilhão dividido entre todos os estados e municípios, e as cotas mensais de compensação de janeiro, fevereiro e março.

Ambas as rubricas são referentes à compensação das perdas causadas aos estados e municípios pela Lei Kandir. As duas contam com critérios diferentes de distribuição. A primeira, prevista no anexo da lei, é repassada em parcelas mensais, às quais o Paraná tem direito a 10% — é o terceiro estado que mais recebe, atrás de São Paulo e Minas Gerais.

A segunda, criada em 2011, deveria ser paga em três parcelas nos meses de outubro, novembro e dezembro. Na prática, a União paga anualmente, em uma parcela só — no fim do ano ou no início do seguinte. Neste caso, o critério de distribuição é diferente: o Paraná recebe 4,1% do total. Em ambos os casos, os recursos são divididos: 75% para a administração estadual e 25% para os municípios.

O estado estima que esse “calote” representa R\$ 36,9 milhões em pagamentos mensais mais R\$ 100,8 milhões da cota anual — já descontando a parcela reservada aos municípios. O dinheiro poderia ter representado um pouco de alívio ao caixa nos primeiros meses do ano. Desde o fim de 2014, o governo convive com atrasos no

pagamento de benefícios a servidores e dívidas de curto prazo beirando R\$ 1 bilhão.

Se a falta de pagamentos persistir até o fim do ano, será um golpe duro para as finanças do estado. Somadas as duas rubricas, o Paraná é o quinto estado que mais recebe recursos referentes à Lei Kandir. Em 2014, a cota do ano anterior, paga em janeiro, e as cotas mensais representaram R\$ 260,8 milhões aos cofres do estado. Deste montante, R\$ 195,6 milhões ficaram no governo e R\$ 65,2 milhões divididos entre as prefeituras.

### Dívidas passadas

O estado reclama ainda da falta de pagamento de parcelas de 2014. Segundo Costa, a União deixou de repassar R\$ 108 milhões ao governo e aos municípios ao longo de 2014.

A reportagem tentou contatar o Ministério da Fazenda para saber quando serão pagas as pendências referentes à Lei Kandir, mas a assessoria de comunicação disse que só poderia responder após o feriado.

CONTINUA

21 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**“Nós não podemos financiar o governo federal. Essa lei [sobre novos indexadores da dívida de estados e municípios] foi negociada desde 2012, aprovada e sancionada, e agora o governo quer que ela passe a valer em 2016.”**

Mauro Ricardo Costa, secretário estadual da Fazenda.

### **Mudança em indexadores da dívida volta à pauta do Senado**

O Senado pode votar nesta quarta-feira (22) projeto que regulamenta os novos indexadores da dívida dos estados. O governo federal busca adiar a vigência da lei para 2016, enquanto os estados querem que ela passe a valer ainda este ano.

A demora na aplicação dos novos indexadores da dívida dos estados e municípios custa caro ao governo do Paraná. Se passasse a valer em 2015, isso representaria uma economia de R\$ 151 milhões com o pagamento da dívida do estado com a União.

A lei que criou os novos indexadores, benéfica para os estados, foi aprovada no ano passado. Entretanto, a aplicação ainda está pendente, já que a medida não foi regulamentada. Desde o início do ano, o governo federal pressiona o Congresso para que ela passe a vigorar a partir de 2016 – o que

daria um alívio de R\$ 3 bilhões em um ano de ajuste fiscal federal. Se isso acontecer, é uma má notícia para o governo do Paraná.

Segundo o secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, com os novos indexadores valendo já em 2015, o estado economizaria R\$ 151 milhões. Além disso, como a lei retroage a 2013, R\$ 282,5 milhões pagos em 2013 e 2014 teriam de ser devolvidos pelo governo federal. “Nós não podemos financiar o governo federal. Essa lei foi negociada desde 2012, aprovada e sancionada, e agora o governo quer que ela passe a valer em 2016”, critica o secretário.

O grosso dessa dívida se refere a um empréstimo de R\$ 5,6 bilhões tomado pelo Paraná em 1998 para sanear as contas do Banestado, banco estadual que foi privatizado dois anos depois. O estado já pagou R\$ 12,6 bilhões à União por causa desse empréstimo, e deve mais de R\$ 9 bilhões – o prazo do empréstimo vai até 2028. (CM)

## **PREFEITURA E GOVERNO**

Dificuldades financeiras e burocráticas levaram também a prefeitura de Curitiba e o governo do Paraná a cobrar dívidas milionárias entre si, acumuladas ao longo dos últimos dois anos conforme a **Gazeta do Povo** mostrou recentemente. A administração municipal calcula que os atrasos em repasses estaduais chegam atualmente a R\$ 33,7 milhões. Já a Secretaria Estadual da Saúde estima que é credora do município em R\$ 12,4 milhões.

21 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## NO SUPREMO Senadores pressionam Mendes para julgar financiamento eleitoral

Um grupo de senadores vai começar a pressionar o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes para que ele libere a ação sobre financiamento de campanha, a fim de que a Corte possa concluir o julgamento sobre a questão. O senador Cristovam Buarque (PDT-DF) pediu uma audiência com o ministro no próximo dia 29 para conversar sobre o assunto. Outros senadores, como Randolfe Rodrigues (PSol-AP), devem acompanhá-lo. A discussão sobre a proibição de doações empresariais a candidatos foi suspensa há mais de um ano por um pedido de vista de Mendes. Até agora, seis ministros votaram a favor da medida e um contra. Ainda faltam os votos de quatro magistrados. Mendes tem declarado que o modelo de financiamento de campanha é um tema que tem de ser discutido pelo Congresso e não pelo STF.

## COLUNA DO LEITOR

### LavaJato

Parabenizo o juiz Sérgio Moro pelo trabalho na Operação Lava Jato. Que o nosso país tenha e forme pessoas como ele, pois são comprometidas com o povo brasileiro.

Antonio Ferreira Santos Filho

## Investigação de governadores no STJ pode durar até 6 meses

As investigações no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra os governadores Luiz Fernando Pezão (Rio de Janeiro) e Tião Viana (Acre) por suposta participação no esquema de corrupção da Petrobras podem durar até seis meses. A previsão é da vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, que coordena as apurações sobre os governadores. Nos próximos dias, o Ministério Público pedirá novas diligências no caso. O Ministério Público Federal solicitou, em março, abertura de inquérito sobre Pezão e Tião. Os dois se manifestaram junto ao STJ no final do mês passado. Eles desmentem as acusações do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa e pedem o arquivamento dos inquéritos. Em depoimen-

to, Costa disse que trabalhou para o "caixa dois" da campanha do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) ao governo do Rio em 2010, articulando uma doação de R\$ 30 milhões. Pezão era candidato a vice na chapa. Sobre Tião Viana, o ex-diretor da Petrobras disse que o petista recebeu R\$ 300 mil em 2010, quando disputou o governo do Acre, por intermédio do doleiro Alberto Youssef. Pezão sustenta que nunca participou de reunião em que Cabral tenha pedido qualquer ajuda de campanha e que a acusação não faz sentido. Viana disse não ter autorizado ninguém a pedir doação para sua campanha.

## Olivivo

### Memória<sub>1</sub>

No domingo, esta coluna registrou errado o endereço do auditório em que o professor René Dotti autografará o livro "Memória da resistência civil – A liberdade de não ter medo", e proferirá palestra sobre sua história de defesa da liberdade de expressão e pensamento. O lugar certo: auditório da Unicuritiba, à Rua Chile, 1.778. Será nesta quarta-feira, 22, a partir das 19 horas, com entrada franca.

### Memória<sub>2</sub>

O re-lançamento do livro e a palestra de Dotti chegam na hora certa: profissionais do Grpcom (RPCTV, **Gazeta do Povo** e **Jornal de Londrina**) estão sofrendo ameaças em razão de seu trabalho de investigação jornalística no caso das quadrilhas acusadas de propinagens na Receita Estadual. Autoridades também os pressionam para que revelem suas fontes – caso semelhante ao que ocorreu no Espírito Santo em 2003.

## ENTRE LINHAS

### 65 anos de Unicuritiba

Advogado trabalhista de renome, Milton Vianna lutava pela consolidação da justiça trabalhista paranaense quando resolveu fundar a Faculdade de Direito de Curitiba, em conjunto com outros juristas colaboradores, nos idos de 1950. Hoje, a Unicuritiba é uma faculdade integrada, e abriga cursos de outras áreas, como engenharia, design e marketing. Os 65 anos da Unicuritiba são celebrados nesta terça-feira, 21 de abril.

## CELSO NASCIMENTO

# GAZETA DO POVO

## LUÍZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

22 ABR 2015

### Fachin no STF e a defesa do produtor rural

A indicação ao Supremo Tribunal Federal do renomado jurista paranaense Luiz Edson Fachin, na vaga decorrente da aposentadoria do ministro Joaquim Barbosa, tem sido enaltecida por sua notável contribuição na área do direito civil, com 42 livros escritos e mais de 200 artigos publicados em revistas especializadas, mas quero destacar a sua importância para a defesa do produtor rural.

O alimento, fruto do trabalho do produtor rural, para além de um direito social previsto no art. 6.º da Constituição, constitui a base de uma vida digna, daí decorrendo todos os demais direitos, pois sem energia o ser humano não sobrevive, o Estado se desorganiza, a sociedade desagrega. A dignidade da pessoa humana passa pelo dever do Estado em assegurar o fundamental direito à alimentação, o que é base para a soberania nacional.

Do produtor rural pode ser dito, parafraseando Euclides da Cunha, que é, antes de tudo, um forte, porque nunca deixa de acreditar. Acredita que a chuva virá; que a brota acontecerá; que a praga não vencerá; que a colheita acontecerá; que tudo venderá e, ao fim, até casará com Maria, que sempre o acompanha nos sonhos e só lhe traz alegria...

Mas esse produtor tem uma empresa a céu aberto, do tipo que depende de uma infinidade de variáveis aleatórias, as quais podem fazer do sonho uma triste realidade: custeio atrasado; falta ou excesso de chuva não brota; pragas na produção; ausência de apoio técnico do Estado; mudanças climáticas intensas sobre a plantação; variação de preços de insumos, do câmbio e do produto; colheita concomitante com todos os outros produtores, o que gera aumento da oferta e preço baixo; e ausência de armazéns em suficiência para o depósito.

E, ainda, o produtor rural não conta, em regra, com a proteção necessária do crédito e da sua prorrogação (em caso de frustração da safra) facilitados; seguro rural; garantia de preço mínimo; estoque regulador; subsídio ou o repasse a fundo perdido de valores para a garantia da produção de determinado setor mais complexo da cadeia alimentar.

Ou seja, de tudo quanto a Constituição Federal previu no art. 187 para a política agrícola brasileira, pouco o produtor rural concretamente recebe do Estado, e precisamos evoluir. A fim de pensarmos uma proteção concreta ao produtor rural, realizamos congresso internacional sobre agronegócio no qual esteve presente o professor Fachin. Após o evento, em reunião com o advogado ruralista Luterio de Paiva Pereira e o chefe de gabinete do ex-senador Sérgio Souza, Marcos Stamm, que o representava, chegou-se à conclusão de que precisamos de uma compilação de normas jurídicas para a proteção ao produtor rural. Nessa reunião, a douda presença de Fachin foi determinante para que se elaborasse um anteprojeto de emenda constitucional, que se espera tenha breve encaminhamento, e assegure ações concretas para a proteção jurídica a produtores rurais.

Assim, a indicação do professor Fachin representa, além do reconhecimento de seu trabalho em prol do direito civil e constitucional, a sua dedicação às grandes causas nacionais, como se verifica desse seu comprometimento para o desenvolvimento da proteção jurídica a produtores rurais do Brasil.

Que o apoio uníssono dos paranaenses se faça sentir na sabatina do Senado no dia 29, para em breve poderemos comemorar a nomeação desse grande jurista paranaense ao STF.

Luiz Fernando Tomasi Keppem, mestre em Direito pela UFPR, é vice-presidente e corregedor do TRE-PR.

22 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Grampo alcança 23,8 mil celulares no PR

Número se refere ao ano de 2014, até agosto, e é 59% maior do que o registrado em 2011. Dado mostra que polícia e MP são “grampo-dependentes”

Diego Ribeiro

Pouco mais de 23,8 mil telefones celulares foram grampeados pelo Ministério Público e pelas polícias do Paraná entre janeiro e agosto de 2014. É quase como se toda população de uma cidade do porte de Campo Magro, na Região Metropolitana de Curitiba, tivesse sido monitorada. São interceptações autorizadas pela Justiça e fazem parte do relatório enviado pelo MP ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), obtidos pelo jornal **Gazeta do Povo** por meio da Lei de Acesso à Informação.

O número estabelecido nos oito meses do ano passado é 59% maior que 2011 inteiro e revela uma espécie de “grampo-dependência” nas investigações, admitida por quem participa diretamente dos casos. No mesmo período, o número de investigados aumentou 49% (de 14,9 mil para 16,3 mil pessoas).

A reportagem teve acesso ao relatório em outubro e, desde então, tem solicitado dados de outros estados e informações dos últimos meses de 2014. Questionado, o

CNMP respondeu pelo espaço destinado a Lei de Acesso à Informação em seu site e por e-mail que não havia relatórios de outras unidades da federação iguais aos dados paranaenses, pois o MP-PR envia os seus ao Conselho com detalhes que vão além do exigido. Desde então, a reportagem aguarda informações complementares.

## Essencial

Para o juiz da 1.ª Vara Criminal de Curitiba, José Orlando Cerqueira Bremer, a interceptação telefônica é o principal instrumento de obtenção de prova no momento no país. Segundo ele, a falta de estrutura do Instituto de Criminalística e Instituto Médico Legal (IML), responsáveis por perícias técnicas, tornou o grampo essencial. “Hoje, em quase todos os estados da federação, a interceptação tem sido a melhor ferramenta para que se pegue bandidos”, disse.

De acordo com Leonir Batisti, coordenador estadual do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do MP, o grampo é imprescindível em algumas investigações onde o crime é “societário”.

Apesar de considerar a interceptação o meio mais efetivo, Batisti lembra que não é o único instrumento das investigações. Ele explica que a interceptação é usada muito mais em apurações sobre crimes em andamento e os que acontecerão. Nem Bremer nem Batisti quiseram comentar os dados do CNMP.

O jurista Luiz Flávio Gomes, um dos grandes especialistas em Direito Penal do país, defende a tese de que a interceptação telefônica tem perdido sua importância ao longo dos anos. “Não é mais a principal prova que desencadeia os grandes casos. O grampo não é frágil, mas não tem a mesma força”, opinou. Segundo ele, a delação premiada é “indiscutivelmente” indispensável para atingir as provas em grandes investigações. “A divergência entre os criminosos têm criado isso”, comentou.

Gomes explicou que a tecnologia atual disponível faz com que os criminosos tenham um número “infinito” de alternativas para se comunicarem, o que dificulta o trabalho de interceptação. “Não se consegue acompanhar isso devido a falta de investimentos no país.”

Ele alega ainda que se grava muita conversa inútil durante as interceptações, colocando o grampo em caráter prospectivo. Na prática, usa-se o monitoramento para procurar prova, enquanto a delação premiada tem sido mais assertiva. “Ela vai direto ao ponto”, comentou.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### E-MAILS E IPS

Os grampos de endereços eletrônicos ou computadores ainda são pouco usados, de acordo com o CNMP. Os dados anuais comprovam que têm se mantido uma média de quase 500 interceptações de endereços eletrônicos e IPs ao longo dos últimos quatro anos. Leonir Batisti, do Gaeco, acredita que a tendência é de que aumente o uso da ferramenta. "As tecnologias estão mais disponíveis agora", ressaltou.

### SEM RESPOSTAS

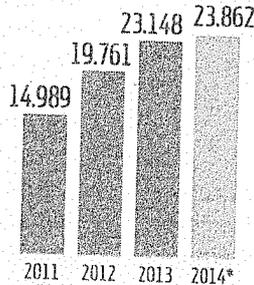
Nem o procurador-geral de Justiça do MP-PR, Gilberto Giacóia, nem o corregedor do órgão, Arion Rolim Pereira, falaram sobre assunto. Indicaram Batisti, do Gaeco, para isso.

### REFÊNS DO GRAMPO

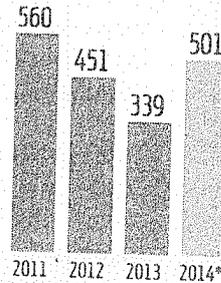
Número de telefones monitorados no Paraná cresceu 59% entre 2011 e 2014.



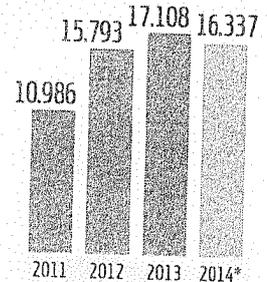
Telefones monitorados pelo MP-PR e polícias estaduais



Endereços eletrônicos ou IPs monitorados



Pessoas que permaneceram sob investigação



\*Entre janeiro e agosto de 2014

### CICLO DO GRAMPO

A autorização de monitoramento telefônico envolve um ciclo de responsáveis por toda interceptação.

#### 1 QUEM SOLICITA

##### Distrito policial e Gaeco:

O delegado de polícia entende que há necessidade de interceptação telefônica. Então, o promotor analisa e, se concorda, o pedido segue ao juiz de primeiro grau criminal. No caso dos Gaecos, o pedido segue direto para o juiz já que parte diretamente de um promotor.

#### 2 QUEM LIBERA

##### Justiça:

Se o juiz decidir por autorizar a interceptação, oficia a operadora de telefonia e as autoridades que requisitaram.

#### 3 QUEM EXECUTA

##### Operadoras de telefonia:

Com autorização, há um setor específico, normalmente equipe do jurídico das empresas, que recebe a autorização judicial. Então, desvia a ligação do telefone investigado para o equipamento da unidade que requisitou o monitoramento.

#### 4 QUEM RECEBE A ESCUTA

##### Departamento de Inteligência do Paraná (Diep) ou unidades policiais com equipamentos de interceptação:

O Diep possui os equipamentos chamados Guardiã e Sombra.

O DIEP recebe as ligações, que são transferidas para um computador com chaves de segurança.

Normalmente, o equipamento redireciona o áudio para um outro celular, onde uma autoridade escuta em tempo real. Lá, ficam gravados também os áudios.



Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público. Infografia: Gazeta do Povo.

Em algumas unidades no Paraná, há também equipamentos de interceptação. Então, não precisa passar pelo Diep. Em outras há apenas um equipamento chamado de "espelho", que recebe e grava o áudio. Dependendo da unidade que pediu a interceptação, é possível ainda acionar o software do Diep de forma remota para acompanhar o procedimento. Neste caso, será necessária autorização para aquisição de uma chave, ou senha de acesso.

**CONTINUA**

## GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## FALTA AUTONOMIA

**Gaeco depende de equipamento do estado para investigar com independência**

Um promotor, que pediu para não ser identificado, revelou uma preocupação das equipes dos Gaecos do estado. É a falta de investimento nos grupos que, atualmente, têm desencadeado grandes operações, como as que prenderam auditores da Receita Estadual e o primo do governador Beto Richa, Luiz Abi Antoun.

A principal reivindicação é a compra do equipamento Guardiã ou Sombra, ambos capazes de interceptar telefones. Quando precisam interceptar, os promotores do Gaeco precisam usar o sistema do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná (Diep), que reencaminha as ligações para computador da unidade que solicitou. Questionado sobre o tema, o coordenador estadual do Gaeco, Leonir Batisti, afirmou que nunca teve qualquer dúvida ou problema sobre o apoio que o Diep dá às investigações do Gaeco. "Até o momento não tem sido problema", comentou. Ele ressaltou que o MP cogita comprar um equipamento próprio do Gaeco, mas explicou que é preciso ponderar o gasto do recurso público no momento. Atualmente, o Diep e algumas unidades da Polícia Civil espalhadas pelo Paraná têm equipamentos para realizar interceptação telefônica legal. (DR)

## O QUE DIZ A LEI

Saiba o que pode numa interceptação telefônica, segundo a Lei Federal 9.296/1996:

## Norma geral

Art. 1º A interceptação de comunicações telefônicas, de qualquer natureza, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, observará o disposto nesta Lei e dependerá de ordem do juiz competente da ação principal, sob sigilo de justiça.

## Impedimentos

Art. 2º Não será admitida a interceptação de comunicações telefônicas quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:

- I - não houver indícios razoáveis da autoria ou participação em infração penal;
- II - a prova puder ser feita por outros meios disponíveis;
- III - o fato investigado constituir infração penal punida, no máximo, com pena de detenção.

## Prazo e validade

Art. 5º A decisão será fundamentada, sob pena de nulidade, indicando também a forma de execução da diligência, que não poderá exceder o prazo de quinze dias, renovável por igual tempo uma vez comprovada a indispensabilidade do meio de prova.

## PONDERAÇÃO

**Para juiz, números do CNMP podem estar "inchados"**

O juiz José Orlando Cerqueira Bremer, da 1.ª Vara Criminal de Curitiba, faz uma única ponderação sobre os dados do CNMP. Para ele, é possível que, dentro do total de telefones interceptados podem constar pessoas ligadas aos investigados, que foram descartadas assim que polícia e MP verificam que não há qualquer ligação com crimes. "Alguém pede uma interceptação em uma comarca. Tem cinco alvos que falam com três pessoas. Já tem quase vinte alvos. Assim vai. Depois vai depurar, esses outros alvos são ignorados e derrubados [da investigação]", ponderou. Além disso, no período de 2014, ressalta-se que, de acordo com o relatório do MP, havia dentro do total de quase 24 mil interceptações telefônicas, 3.322 procedimentos remanescentes do ano anterior. Nos anos anteriores, é possível verificar, em média, um número aproximado de procedimentos inclusos nos totais de interceptações. A reportagem tentou falar com a corregedoria do MP, responsável pelos relatórios enviados ao Conselho, mas teve resposta.

**Corregedoria**  
O corregedor nacional do CNMP, Alessandro Tramuja Assad, afirmou, por e-mail, que os dados indicados pelo Paraná, por serem colhidos mensalmente, podem estar distorcidos. Segundo ele, será objeto de revisão. Apesar disso, ele frisou que os dados refletem a atuação dos órgãos de segurança em um estado que faz divisa com outras três unidades da federação e fronteira com outros dois países.

CONTINUA

22 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Assad ainda frisou que não há notícias no CNMP sobre abusos ou ilegalidades praticadas por membros do MP relacionadas à interceptação telefônica. Mesmo assim, ele lembrou que todo sistema de monitoramento pode ser auditado por meio do registro de login dos usuários. **(DR)**

22 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# MP aponta 84 cargos comissionados ilegais na Sanepar e na Cohapar

Vagas, a maioria de indicação política, foram criadas em 2011 sem que houvesse previsão legal

Chico Marés

Contrariando recomendação do Ministério Público (MP), a Sanepar e a Cohapar mantêm ativos 84 cargos comissionados considerados ilegais. Vagas criadas em 2011, primeiro ano do governador Beto Richa (PSDB), sem previsão em lei. Na Sanepar, são 44 cargos comissionados, dos quais 30 ocupados, com salários entre R\$ 4,5 mil e R\$ 22,9 mil. Já na Cohapar são 40 funcionários, cujos salários não foram divulgados — a empresa se recusou a informar quem ocupa os cargos.

Na Sanepar, o Conselho de Administração da empresa se reuniu em 2011 e criou 30 cargos, nomeados como “consultores estratégicos”. Posteriormente, outros 14 foram incluídos. No entendimento do MP, para que um cargo comissionado em empresa pública exista, é necessário que haja uma lei. Em abril de 2014, o órgão recomendou que as funções fossem extintas, e que o Estatuto Social da empresa, que permite essa manobra, fosse alterado.

A Sanepar, no entanto, não cumpriu a determinação. Hoje, são 30 pessoas lotadas nestes cargos, que recebem juntas, mensalmente, R\$ 320 mil em salários. Uma parte considerável desses funcionários tem ligação com o grupo político do governador Beto Richa (veja mais na página 15). Como a recomendação não foi cumprida, o MP ingressou em setembro com uma ação civil pública contra a companhia.

Já na Cohapar, também em 2011, o Conselho de Administração referendou uma decisão da direção de transformar funções gratificadas de diretores regionais, reservadas aos funcionários de carreira da companhia, em cargos comissionados de livre nomeação — ao todo, 40. O MP entendeu que tanto a extinção das funções quanto a criação dos cargos eram ilegais, pois precisariam do aval da Assembleia Legislativa.

Assim como no caso da Sanepar, o MP recomendou a anulação da decisão e estipulou prazo de 60 dias para que fosse realizado. A Cohapar descumpriu a recomendação. Segundo o MP, a investigação ainda está em trâmite e não há uma decisão sobre ingressar ou não com ação civil pública similar à da Sanepar.

## Sindicato

As recomendações do Ministério Público foram motivadas por uma representação apresentada pelo Sindicato dos Engenheiros do Paraná (Senge-PR). Segundo o presidente do órgão, Carlos Roberto Bittencourt, engenheiros das duas empresas fizeram denúncias sobre a suposta ilegalidade das ações dos dirigentes. Além disso, diz Bittencourt, havia a suspeita de que alguns desses cargos estivessem sendo usados exclusivamente para loteamento político.

## OUTROLADO

Por meio de nota, a Sanepar informou que “entende que a criação dos cargos está amparada na legislação”. “Os cargos são para preenchimento de vagas por profissionais qualificados”, diz o texto, que informa que “o número atual, de 44 cargos, é o mesmo de 2014 e representa 0,59% do quadro atual de empregados”. A Cohapar disse, também por nota, que está baseada em um posicionamento do Tribunal de Contas da União (TCU), que entende que a criação de cargos comissionados na administração indireta do estado é permitida sem a necessidade de previsão em lei.

CONTINUA

22 ABR 2015

GAZETA DO POVO  
CONTINUAÇÃO

# Sanepar divide cargos entre os aliados de Richa

Pelo menos 19 dos 30 consultores estratégicos da companhia têm ligações políticas com o governador

| Chico Marés

A maioria dos servidores lotados nos cargos supostamente ilegais da Sanepar tem ligação política com o governador Beto Richa (PSDB) ou com aliados do tucano. Na lista, há desde pessoas que já exerceram cargos públicos, como ex-vereadores, ex-prefeitos e ex-deputados, passando por doadores de campanha até a esposa do secretário de Segurança Pública Fernando Francischini (SD).

A empresa afirma que os cargos são preenchidos por "profissionais qualificados". A lista é referente ao final de março, data fixada pela Constituição Estadual como prazo para divulgação da relação de servidores do estado.

Dos 30 funcionários atualmente lotados na função de consultores estratégicos, oito exerceram mandato no passado. Quatro são ex-prefeitos: Sâmis da Silva, de Foz

do Iguaçu; Eliezer Fontana, de Corbélia; Flávio Maiorky, de Santo Antônio da Platina; e Vilson Goinski, de Almirante Tamandaré. Além disso, também estão lotados Jair César e Antônio Borges dos Reis, ex-vereadores de Curitiba; José Lúcio Cioni, ex-deputado federal; e Walmor Trentini, ex-deputado estadual e presidente do PSDB de Paranavaí.

Consta também na lista de consultores da companhia a esposa de Francischini, Flávia Jaber Francischini. Antes de ingressar no quadro da Sanepar, ela estava lotada em um cargo de diretoria no Departamento de Trânsito do Estado (Detran). Flávia foi nomeada no último dia 23 de março.

Outros consultores estratégicos doaram dinheiro diretamente para a campanha de reeleição de Beto Richa, em 2014. Flávio Slivinski doou R\$ 36 mil; Trentini colaborou com R\$ 20 mil; e Giovanni Soares de Brito, R\$ 15 mil. Todas essas doações foram feitas em cheque.

Já Renata Bley Ferreira doou R\$ 1 mil, em depósito bancário. Além disso, há registros na internet da participação de pelo menos cinco outros servidores que

participaram de campanhas de Richa, além outros aliados do tucano ao longo dos últimos dez anos. Há também ex-dirigentes de secretarias e empresas públicas.

Outro indício de loteamento político dos cargos de consultor estratégico é a proporção de filiados a partidos políticos entre os nomeados. Ao todo, 18 pessoas que ocupam os cargos são filiados a siglas da base aliada de Richa — nove deles ao PSDB. Isso representa 60% dos comissionados. Na Assembleia, cujos cargos de comissão são geralmente ligados a políticos, esse índice é de 47% — dado referente a março de 2015. Entre os comissionados da administração direta do governo, a marca era de 27% no final de março.

## Redução

Desde o início de 2015, o governo tem "economizado" cargos comissionados na administração direta. Entre março de 2014 e março de 2015, houve uma redução de 24% no número de cargos preenchidos pelo governo — equivalente a cerca de mil funcionários. Na administração direta, porém, a "economia" parece não existir.

22 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Sergio Moro renova a prisão temporária de cunhada de Vaccari

Ela teria realizado depósitos "picados" na conta da mulher do ex-tesoureiro do PT

O juiz federal Sergio Moro, que conduz as ações penais da Operação Lava Jato, decretou nesta terça-feira (21) nova prisão temporária de Marice Corrêa de Lima, cunhada do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto. O Ministério Público Federal (MPF) havia pedido a prisão preventiva de Marice.

Os procuradores alegaram que Marice mentiu durante seu depoimento prestado na segunda-feira (20), diante das autoridades. Ela foi detida temporariamente (por 5 dias) após se entregar, na sede da Polícia Federal, em Curitiba, na sexta-feira (17).

"A medida oportunizará nova oitiva de Marice Corrêa de Lima na qual ela poderá esclarecer ou não sua participação nos depósitos em espécie realizados na conta da esposa de João Vaccari Neto e as circunstâncias que envolveram esses fatos", afirmou o juiz Sergio Moro.

## Depósitos "picados"

Marice foi identificada como a pessoa que pode ter feito depósitos "picados" para a irmã e mulher de Vaccari, considerados formas de ocultar o rastreamento de dinheiro ilegal. Ouvida nesta segunda-feira em Curitiba pelos investigadores da Lava Jato, Marice negou ter feito depósitos na conta da irmã, mulher de Vaccari, em 2015. Imagens inéditas anexadas ao processo, das câmeras de bancos, mostram, porém, que a cunhada pode ter sido a origem desses depósitos e que eles teriam continuado até março.

"Não se trata aqui de compelir à confissão, mas de conceder à investigada a oportunidade de defender-se em vista da prova nova trazida pelo Ministério Público Federal. Querendo, poderá, evidentemente, exercer o direito de ficar em silêncio", disse Moro, em sua decisão.

A força-tarefa da Lava Jato havia identificado depósitos "picados", no limite próximo de R\$ 10 mil, que somaram R\$ 322,9 mil na

conta da mulher do ex-tesoureiro do PT sem identificação do depositante. Em um único dia, 12 de dezembro de 2013, Giselda Rousie de Lima recebeu em conta cinco depósitos, quatro deles no valor de R\$ 2 mil e um de R\$ 1.500.

Iniciou-se então uma investigação para identificação quem poderia ter feito os depósitos. O Banco Itaú, após ser acionado pelo MPF, foi um dos que enviou imagens de suas câmeras internas.

"Embora Marice não tenha sido identificada nominalmente, os vídeos apresentados não deixam qualquer margem para a dúvida de que a pessoa em questão é Marice Corrêa de Lima, como pode ser visualizado nos documentos", afirmou Moro.

22 ABR 2015

## GAZETA DO POVO

# Polícia Federal pede ao STF mais tempo para investigar Anastasia

▮ A Polícia Federal solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a prorrogação do prazo de diligências nas investigações contra o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG). Os policiais argumentam que não conseguiram localizar o agente da polícia federal Jayme Oliveira Filho, o Careca. Ele é considerado uma peça-chave para saber se Anastasia foi ou não beneficiado pelo esquema de desvio de recursos e pagamento de propina. O senador nega qualquer ligação com o caso.

Careca disse no ano passado à força-tarefa da Operação Lava Jato, em Curitiba, que no ano de 2010 entregou uma mala com dinheiro em Belo Horizonte (MG), a mando de Alberto Youssef. Ao ver uma fotografia do senador tucano, o agente disse que a pessoa da foto era "muito parecida" com "a que recebeu a mala".

Por outro lado, Youssef, em depoimento, afirmou que "nunca disse para entregar valores para Anastasia especificamente". Também negou conhecê-lo. A defesa do tucano entrou com pedido no STF para que seja arquivado o inquérito sem que as investigações sejam aprofundadas.

## COLUNA DO LEITOR

### Maioridade penal

Maioridade penal é a idade mínima para uma pessoa poder ser julgada como adulto. No Brasil essa idade é 18 anos. A Constituição Federal de 1988 diz o seguinte: "São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial". Argumentam aqueles contrários à redução da maioridade penal que ela fere uma das cláusulas pétreas (aquelas que não podem ser modificadas por congressistas) da Constituição de 1988. Acrescentam, ainda, que jovens de 16 e 18 anos são responsáveis por menos de 0,9% dos crimes praticados no país. Os favoráveis à redução da maioridade penal, porém, afirmam que a mudança do artigo 288 da Constituição de 1988 não seria inconstitucional. Reforçam, também, que a redução da maioridade penal iria proteger os jovens do aliciamento feito pelo crime organizado, que tem recrutado adolescentes para atividades, sobretudo, relacionadas ao tráfico de drogas. Como se vê, o assunto é polêmico e exige um exame acurado e imparcial por parte das autoridades.

Danilo Guedes Romeu, professor

22 ABR 2015

## GAZETA DO POVO

### Mudança na lei equipara pai e mãe nos prazos pelo registro civil

O projeto que autoriza a mãe a se dirigir aos cartórios para providenciar o registro de nascimento de seu filho foi sancionado no último mês de março. A proposta, prevista na Lei 13.112/2015, equipara legalmente mães e pais quanto à obrigação de registrar o recém-nascido. O novo texto já foi publicado no Diário Oficial da União e está em vigor.

Pela regra anterior, caberia ao pai a iniciativa de registrar o filho nos primeiros 15 dias desde o nascimento. Havendo omissão ou impedimento do genitor, depois desse tempo, a mãe poderia assumir seu lugar. Tendo então mais 45 dias para providenciar o registro. A alteração do texto iguala essa responsabilidade.

Para o diretor de registro civil da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Ricardo Augusto Leão, a mudança concreta é pequena. "Na prática, a mãe e o pai sempre puderam realizar o registro com autorização do outro. A mudança é importante para equiparar ambos perante a lei, assim como já ocorreu com a questão da inversão de nomes", explica.

A ordem anterior obrigatória e sucessiva dos declarantes do registro de nascimento era: o

pai; a mãe; o parente mais próximo, sendo maior e presente; o médico ou a parteira que assistiu ao parto ou, ainda, o administrador do hospital onde ocorreu; pessoa idônea, da casa em que ocorrer, sendo fora da residência da mãe; a pessoa encarregada da guarda do registrando.

#### Polêmica

A mudança da lei gerou discussões. Para alguns, a medida abriria uma brecha para realizar o registro sem comprovação de paternidade. No entanto, o texto não elimina essa necessidade. "Tanto o pai quanto a mãe para realizar o registro devem ter autorização do outro, isso para solteiros. Casados podem apresentar certidão de casamento", explica o diretor da Anoreg-PR.

O registro do nome do pai não pode ser feito sem conhecimento e assinatura deste, podendo ser pessoalmente ou por procuração. Quando não for possível comprovar documentalmente a paternidade, a mãe deve ingressar com uma ação de investigação de paternidade, que uma vez comprovada será adicionada ao registro. Caso algum dos pais seja menor de 16 anos é necessário comparecer juntamente com seu responsável legal.

18 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Relator pede investigação de juiz

O juiz substituto de 2º grau Márcio José Tokars, relator que concedeu habeas corpus a investigados na operação Voldemort, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), queria acionar a Corregedoria Geral de Justiça, no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, para que apurasse o andamento do processo em Londrina. Foi voto vencido no julgamento da última quinta-feira, quando a 2ª Câmara Criminal confirmou o mérito do habeas corpus dado a Luiz Abi Antoun. Conforme informações disponíveis no portal do TJ, “restou vencido o relator, apenas, quanto à determinação, de ofício, para a remessa de cópia dos autos à Corregedoria Geral de Justiça”.

### Prisões

Em Londrina a ação penal referente à operação Voldemort – que apura fraude na contratação da oficina Providence – tramita na 3ª Vara Criminal. Na fase investigatória, o juiz Juliano Nanuncio expediu mandados de prisão preventiva contra os envolvidos, incluindo Abi e o ex-diretor do Departamento de Transporte Oficial do Estado, Ernani Delicato. Todos conseguiram habeas corpus. O último a conseguir a liberação no TJ foi o empresário Paulo Roberto Midauar. Ele segue preso, porém, porque também é investigação na operação Publicanos. Ontem a reportagem entrou em contato com a 3ª Vara Criminal, mas o magistrado está em férias.

## AGENDA

### Tribunal do Júri

**Londrina** - Nos próximos dias 23 e 24 de abril, das 19 às 22 horas, será realizado em Londrina o curso preparatório para o Tribunal do Júri, numa realização da ESA. As inscrições estão abertas. No dia 23, o tema Noções Básicas e Desenvolvimento em Plenário será abordado pelos advogados Mário Francisco Barbosa, professor e coordenador da Comissão de Prerrogativas da Subseção de Londrina; e José Carlos Mancini Junior, coordenador da Comissão de Estabelecimentos Prisionais da OAB-Londrina. No dia 24, o ministrante será o advogado Adriano Sérgio Nunes Bretas, vice-presidente do Grupo Brasileiro da Associação Internacional de Direito Penal e membro da Comissão de Advogados Criminalistas da OAB/PR. Informações e inscrições: [www.oabpr.org.br/esa](http://www.oabpr.org.br/esa) ou telefone (043) 3294-5900.

19 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Ex-delegado-chefe da Receita arquivou denúncia

Loriane Comeli

Reportagem Local

**D**urante as investigações da operação Publicanos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) descobriu que o auditor da Receita Estadual de Londrina, Márcio Albuquerque de Lima, apontado como líder da organização criminosa que agia no órgão, arquivou denúncia sobre o esquema de cobrança de propina a empresários. O fato ocorreu em 2013, quando Lima era delegado-chefe da Receita. Seu último cargo antes de ter a prisão decretada, em 20 de março, era de inspetor geral de fiscalização, em Curitiba.

De acordo com o inquérito, o denunciante – que não se identificou – informava que um empresário do ramo têxtil havia pago propina a fiscais para não ser multado por recolhimento irregular de ICMS ou sonegação fiscal, além de outros casos semelhantes envolvendo outras empresas. O empresário em questão, conforme já revelou a FOLHA, era amigo de Lima – tinham relações de corridas automobilísticas – e no dia em que a auditora Rosângela Semprebom

## de propina

Fato ocorreu em 2013 e foi descoberto pelo Gaeco durante operação Publicanos em Londrina

fez a fiscalização em sua empresa, ligou para Lima. Em depoimento, o empresário admitiu que pagou R\$ 200 mil em propina, entregues sempre para o auditor Luiz Antonio de Souza, irmão de Rosângela, e que percebeu que “havia um claro conluio entre Márcio (Lima) e Luiz Antonio (de Souza) para a solicitação de propina”.

Segundo a investigação, a carta anônima chegou primeiramente à Promotoria de Combate à Sonegação Fiscal de Londrina, que repassou a denúncia ao Núcleo de Combate aos Crimes Contra a Ordem Econômica e Tributária, setor do Ministério Público (MP) em Curitiba, que instaurou um procedimento para apurar os fatos. Este núcleo, acreditando na imparcialidade de Lima, encaminhou cópia da denúncia ao então

chefe da Receita em Londrina, em 17 de junho de 2013. Porém, Lima arquivou a denúncia sob a justificativa de que se tratava de uma informação apócrifa.

Pelo esquema de propina na Receita de Londrina, o MP denunciou 62 pessoas à Justiça, incluindo 15 auditores. Lima, assim como outros 11 auditores, teve a prisão preventiva decretada, mas está foragido. O processo está na 3ª Vara Criminal, aguardando análise da juíza Deborah Penna, que substitui o titular da Vara, Juliano Nanuncio, em férias.

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

Feriado transfere sessão da CCJ

19 ABR 2015

A sessão ordinária semanal da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, que seria realizada na terça-feira, foi adiada para quarta-feira, às 13h30, na Sala das Comissões da Casa. Entre as matérias a serem analisadas está o projeto de lei nº 252/2015, de autoria do Executivo, que trata da reestruturação do plano de custeio e financiamento do regime próprio de previdência social do Estado, que tramita em regime de urgência. A proposta chegou a ser examinada na sessão do último dia 14, mas teve a votação adiada para atender pedido de vista. Na ocasião, o especialista na área Renato Follador explicou aos membros da comissão e a outros parlamentares pontos que provocavam dúvidas. O texto reformula completamente o que foi remetido ao Legislativo no início do ano e que gerou grande polêmica entre servidores.

### Fundo de Previdência

O projeto do governo prevê que o Fundo de Previdência atenderá ao pagamento dos benefícios previdenciários, concedidos aos segurados e seus dependentes, assim considerados os servidores públicos civis titulares de cargos efetivos, os magistrados, os membros do Ministério Público estadual e os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado que tenham ingressado no serviço público estadual após 31 de dezembro de 2003, bem como aqueles que contarem com idade igual ou superior a 73 anos em 30 de junho de 2015.

### Fundo Financeiro

Já o Fundo Financeiro ficará responsável pelo pagamento dos benefícios dos segurados e seus dependentes quando se tratarem de servidores públicos civis, titulares de cargos efetivos, os magistrados, membros do Ministério Público e conselheiros do Tribunal de Contas que tenham ingressado no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003, excluídos aqueles que contarem com idade igual ou superior a 73 anos até 30 de junho de 2015.

### Aporte

O projeto prevê também que o governo aportará no Fundo de Previdência, para capitalização e ampliação do período de solvência, as receitas adicionais provenientes do reinício do repasse ao Estado dos royalties da Usina de Itaipu, até a totalização do aporte de R\$ 1 bilhão, atualizados a partir da data de publicação da lei.

**CLÁUDIO HUMBERTO**

**PEC da Maioridade**

Rubens Júnior (PCdoB-MA) protocolou no STF mandado de segurança para barrar o andamento da PEC 171, que reduz a maioria penal.

20 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Corrupção tem um cheiro de morte'

Coordenador da força-tarefa que investiga a Operação Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol defende o endurecimento da pena para este tipo de crime

Rubens Chueire Jr.  
Reportagem Local

Curitiba – Entre as dez medidas que compõem o pacote anticorrupção apresentado pelo Ministério Público Federal (MPF) no final do mês passado em Brasília, a que prevê um endurecimento da pena para este tipo de crime é uma das mais defendidas pelo órgão. Para o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa baseada em Curitiba e que conduz as investigações da Operação Lava Jato, a punição atual para o crime de corrupção no País não é condizente com a gravidade deste ato ilícito.

A medida do MPF propõe a criminalização do enriquecimento ilícito e a elevação da pena para o crime de corrupção. Atualmente, a pena para esse tipo de crime raramente passa de quatro anos e pode ser substituída por pena de restrição de direito, com cumprimento

*“Desvios de recursos públicos no Brasil remontam a R\$ 200 bilhões”*

fora da penitenciária. Pela proposta, a pena mínima para prática de corrupção passaria a ser de quatro anos de prisão e seria escalonada, aumentando conforme o valor envolvido na prática ilícita. Quando o crime envolver valores de até R\$ 8 milhões, por exemplo, a pena poderia variar de 12 a 25 anos, o que corresponde às previstas nos crimes hediondos.

“Com isso, o corrupto começaria a cumprir pena, no mínimo, no regime semiaberto. Não temos dúvida de que é hediondo deixar o Brasil sem saúde, sem educação, sem saneamento básico, sem segurança. O papa Francisco no mês passado falou uma frase que me tocou. Foi o seguinte: ‘Que a corrupção tem um cheiro pútrido, ela é suja’. Eu complementaria que esse cheiro da corrupção é um cheiro de morte e essa sujeira é o sangue nas mãos dos corruptos porque através do que eles

fazem estão, silenciosamente, matando”, ressalta o procurador, que participou da elaboração das propostas do pacote anticorrupção.

Os procuradores elaboraram medidas em dez frentes divididas em três grupos temáticos: transparência e prevenção, efetividade e celeridade e eficiência. Entre outras propostas está a responsabilização dos partidos políticos. O MPF também sugere a melhoria das regras de transparência e mecanismos para

previsão das formas de se recuperar o lucro derivado do crime de corrupção.

“Quando nós falamos em corrupção de altos valores estamos falando de supressão de cofres públicos, de dinheiro que poderia ser direcionado para a educação, saúde, saneamento básico. Por isso que a gente sempre repete que a corrupção mata. Nós temos desvios de recursos públicos no Brasil que remontam a R\$ 200 bilhões e estes valores poderiam triplicar o orçamento federal da educação e saúde”, afirma Dallagnol.

CONTINUA

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

20 ABR 2015

O pacote de medidas prevê ainda a criação do teste de integridade para agentes públicos, de modo que sejam adotados testes preventivos de atos de corrupção no comportamento dos servidores públicos, principalmente nas polícias. A prática é aplicada em diversos países desenvolvidos e é recomendada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela ONG Transparência Internacional.

## IMPACTO ECONÔMICO

Questionado sobre os efeitos econômicos causados pela Operação Lava Jato que, segundo especialistas, podem retirar R\$ 87 bilhões no valor de produção da economia neste ano, além de provocar perda de mais de um milhão de vagas de trabalho por conta do envolvimento das maiores empreiteiras do País, o procurador lembra que o combate à corrupção gera impactos.

“Não existe um passe de mágica para acabar com a corrupção, não há como você não mudar o seu comportamento em relação ao fenômeno e esperar que num estalar de dedos ela desapareça. A corrupção é como um câncer e quando o paciente tem este problema e precisa extrair este tumor, ele vai ter que passar pela cirurgia. A mesma coisa acontece na Lava Jato em relação a economia. Se nós extrairmos este câncer, adotarmos medidas, isto pode ser um pouco nocivo para a economia, mas se não fizermos isso, as consequências serão severas lá na frente”, explica.

Dallagnol reforça que a corrupção afeta diretamente a economia, os serviços e custos de obras em quantidade e em qualidade. Segundo ele, a prática ilícita gera um custo adicional de 2% a 15% a mais nos produtos, serviços e atividades no País. E em qualidade porque o agente público passa a guiar sua conduta não pelo interesse público e não por aquele produto ou por aquele conserto de estrada que é melhor, mas por aquele que vai gerar propina para ele, ainda que a estrada volte a estar esburacada 15 dias depois.

“O cidadão sempre perde. Isso nos toca diretamente. Se a estrada fica esburacada você pode perder sua esposa e filho num acidente de trânsito, por exemplo. A corrupção não é uma coisa abstrata, que está lá longe. Nós vamos senti-la na pele. Uma hora é seu vizinho outra vez é um terceiro, mas uma hora é você. Ou a gente atua de modo incisivo, concreto e firme com a corrupção ou vamos conviver com estas consequências negativas.”

CONTINUA

20 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

## PACOTE ANTICORRUPÇÃO

### Propostas apresentadas pelo Ministério Público Federal

**Medida 1:** prevenção à corrupção

- A)** Criação de regras de "accountability" (responsabilização) para Poder Judiciário e Ministério Público;
- B)** Criação de teste de integridade aos agentes públicos para prevenir atos de corrupção;
- C)** Aplicação de porcentuais de publicidade para ações e programas voltados ao combate à corrupção;
- D)** Maior proteção à fonte que deu causa à investigação relacionada à prática de corrupção.

**Medida 2:** criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos

**Medida 3:** Aumento das penas

- A)** O Ministério Público sugere aumento da pena de corrupção ativa e passiva - que hoje vai de 2 a 12 anos - para 4 a 12 anos e ser ampliada gradativamente a depender do prejuízo causado ou benefício recebido;
- B)** Prevê tornar crime hediondo a corrupção no caso de crimes superiores a 100 salários mínimos.

**Medida 4:** Eficiência dos recursos no processo penal

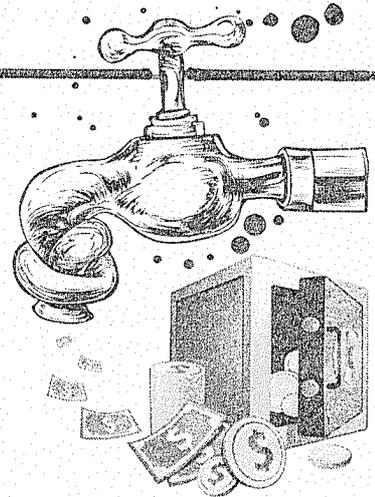
- A)** Previsão de trânsito em julgado do caso na Justiça quando recurso usado for protelatório - visar apenas a postergar o cumprimento da pena;
- B)** Fixar prazo para relator e revisor apresentarem votos nos tribunais;
- C)** Mudança nas regras de apresentação do sistema recursal;
- D)** Possibilidade de começar a cumprir pena após o julgamento em instância superior (tribunais).

**Medida 5:** Celeridade nas ações de improbidade administrativa

- A)** Retirar fase preliminar da ação de improbidade;
- B)** Criar Turmas, Câmaras e Varas especializadas para o tema no Poder Judiciário;
- C)** Instituir acordo de leniência no âmbito da improbidade, com competência exclusiva do MP para firmar acordos.

**Medida 6:** Sistema de prescrição penal

- A)** Ajustes na prescrição nos casos de crimes de colarinho branco



**Medida 7:** Ajustes nas nulidades penais

**Medida 8:**

Responsabilização dos partidos políticos e criminalização do caixa 2 de campanha inclusive para candidatos

**Medida 9:** Prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro desviado

- A)** Prevê prisão preventiva para assegurar a devolução do dinheiro;
- B)** Estabelece multa para descumprimento de ordem judicial relativa à quebra de sigilo bancário e fiscal.

**Medida 10:** Recuperação do lucro derivado do crime

- A)** Confisco alargado;
- B)** Ação civil de extinção de domínio.

20 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

FERNANDO RIZZOLO

## Direitos humanos e a corrupção

Uma das questões mais difíceis de compreender é como um partido político como o Partido dos Trabalhadores, cuja trajetória foi originalmente pautada sobre igualdade, defesa dos menos afortunados, além da preocupação com os Direitos Humanos de uma forma geral, tornou-se alvo de tão grande manobra interna ligada à corrupção no Estado brasileiro. É claro que tudo ainda está sob a apreciação do Judiciário, mas os indícios são fortes, tendo em vista as declarações feitas nos casos de acordos de delação premiada. Contudo, o que causa a indignação popular, a vontade de ir para as ruas e até o triste apoio à volta do regime militar é a decepção.

Interessante notar que a capacidade de se indignar é predominante na classe média, talvez em função do nível cultural, da capacidade por assim dizer de mobilização contra a espoliação do País. Com efeito, a dinâmica dos ajustes morais de um país corrupto como o nosso afeta a materialização e a consecução dos direitos fundamentais, e o pior, todos os discursos eleitorais do governo foram baseados na maior implementação dessas premissas constitucionais. Assim, o PT acabou vencendo as eleições pelo fato de apresentar um programa dirigido àqueles que diretamente esperavam absorver todas as garantias previstas no que chamamos de Direitos Humanos, como mais dignidade, saúde e educação.

A grande verdade é que os pobres do Brasil não se mobilizam, pois vemos que a grande maioria dos indignados nas ruas são pessoas provenientes da classe média. Isso talvez se deva à falta de informação ou ao efeito retar-

gado de todo este processo que ainda não atingiu a classe dos menos favorecidos, mas que poderá ocorrer com a alta da inflação e a recessão. Fico muitas vezes pensando sobre os valores desviados na Petrobras. Observem que foram 21 bilhões de reais. Sim, esse é o montante desviado da Petrobras durante os anos de governo petista segundo estimativa do banco americano Morgan Stanley. O cálculo foi feito com base nos 3% de propina denunciados pelo ex-diretor da estatal Paulo Roberto da Costa, investigado na Operação Lava Jato da Polícia Federal.

Sentado na minha antiga poltrona, posso imaginar, perplexo, que seria possível compensar 127 vezes o famoso assalto ao Banco Central em 2005; ou juntar 100 pilhas de dinheiro com o mesmo valor que possuía Walter White, o protagonista de Breaking Bad; ou construir dois novos World Trade Centers; ou ainda comprar esses quatro times de futebol: Real Madrid, Barcelona, Chelsea e Inter de Milão.

Pobre povo brasileiro, povo pobre na maioria com pouca cultura, cuja desinformação o faz inerte e passivo. Porém, o mais triste são os argumentos do governo ao afirmar mais uma vez que estava desin-

formado de tudo, não por falta de cultura, é claro, mas talvez comprovemos no Judiciário que foi por falta de simples respeito ao que proclamavam na propaganda eleitoral, defesa dos Direitos Humanos, e um toque de ironia e mau exemplo no campo da educação no país da "Pátria Educadora".

66

*O mais triste são os argumentos do governo ao afirmar mais uma vez que estava desinformado de tudo, por falta de respeito ao que proclamavam na propaganda eleitoral*

FERNANDO RIZZOLO é advogado, jornalista, mestre em Direitos Fundamentais e membro da Comissão de Direitos Humanos OAB-SP

21 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça avalia casa de Vargas em R\$ 2 milhões

Perícia foi determinada após ex-deputado declarar que comprou imóvel em condomínio de luxo em Londrina por R\$ 500 mil

Rubens Chueire Jr.  
Reportagem Local

Curitiba – Uma perícia realizada pela Justiça Federal do Paraná apontou que o imóvel do ex-deputado André Vargas, localizado no Alphaville Londrina, na zona sul da cidade, está avaliado em R\$ 2 milhões. O bem foi judicialmente sequestrado no último dia 10, mesma data em que Vargas foi preso, atendendo um pedido do Ministério Público Federal (MPF). O auto de sequestro, determinado juiz federal Sérgio Moro, foi formalizado ontem, com entrega da notificação para a esposa do ex-parlamentar, que ainda reside no imóvel.

O lote em que a casa foi construída possui 601,20 metros quadrados e foi avaliado em R\$ 600 mil. Com a residência de dois pavimentos e outras benfeitorias (piscina, por exemplo), a avaliação total chegou aos R\$ 2 milhões. A estimativa ainda levou em consideração o mercado imobiliário local. Conforme as investigações, a suspeita de lavagem de dinheiro na compra da casa surgiu diante da diferença de valores declarados

por Vargas e pela esposa na aquisição do imóvel. Enquanto o casal declarou ter comprado o imóvel por R\$ 500 mil, o vendedor declarou à Receita Federal ter vendido a casa por R\$ 980 mil.

“A realização de transações vultosas em espécie não é ilícita, mas trata-se de expediente usualmente utilizado para evitar rastreamento de dinheiro sem origem lícita. Ora, a apresentação de declaração à Receita Federal de aquisição de patrimônio por valor muito inferior ao real configura indício veemente de crime de sonegação fiscal”, ressalta em seu despacho o juiz federal Sérgio Moro. “Em vista dos indícios já apontados de que o imóvel em questão constitui objeto de crime de lavagem de dinheiro e, portanto, produto de crime antecedente, defiro o requerido e decreto o sequestro do imóvel”, completou o magistrado.

Edilaira Soares Gomes, mulher de Vargas ficou como depositária do imóvel, ou seja, poderá permanecer morando no local com sua família. Entretanto, conforme adiantou o MPF, o imóvel poderá ser leiloado ou revertido

para a União ao término do processo, caso sejam julgadas procedentes as alegações da investigação.

## TRANSFERÊNCIA

A Polícia Federal (PF) solicitou que mais um preso investigado na Lava Jato seja transferido para o Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Desta vez se trata do publicitário Ricardo Hoffmann, detido no último dia 10, que teve a prisão temporária convertida em preventiva. Ele é ex-diretor da agência Borgui/Lowe, que solicitava às empresas subcontratadas a realização de serviços de publicidade legais, entretanto, as orientava a realizar pagamentos de comissões devidas (no valor de 10% dos contratos) para contas das empresas Limiar e LSI e que eram controladas por André Vargas e seu irmão Leon. O pedido de transferência foi feito ao juiz federal Sérgio Moro, “considerando a intensa rotatividade de presos e as limitações de vagas existentes na custódia da Superintendência da Polícia Federal no Paraná”, ressaltou a autoridade policial. O magistrado ainda não decidiu sobre o pedido.

CONTINUA

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Moro autorizou ontem a transferência para o CMP de Guilherme Esteves (um dos operadores do esquema) e Dario de Queiroz Galvão (executivo do Grupo Galvão). Encontram-se presos no CMP 11 investigados da Lava Jato, entre executivos e operadores do esquema de corrupção e desvio de dinheiro da Petrobras. Na carceragem da PE, além de Hoffmann, também seguem detidos Alberto Youssef; Nestor Cerveró (ex-diretor da Área Internacional da estatal); João Vaccari Neto (ex-tesoureiro do PT); José Luiz Argôlo (ex-deputado); Pedro Corrêa (ex-deputado PP-PE); Ricardo Pessoa (presidente da UTC); Gerson de Mello Almada (executivo da Engevix); e Marice Corrêa de Lima (cunhada de Vaccari).

21 ABR 2015

## TESTEMUNHAS

O Ministério Público Federal (MPF) arrôlou os executivos da Camargo Corrêa, Dalton dos Santos Avancini e Eduardo Hermelindo Leite, que cumprem prisão domiciliar após terem os acordos de delação premiada homologados, como testemunhas de acusação no processo que apura crimes de quadrilha, corrupção e lavagem de dinheiro. Nesta ação penal constam como réus o ex-diretor de Serviços da Petrobras, Renato Duque; e o ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores (PT), João Vaccari Neto. Os procuradores também arrolaram 13 funcionários da Petrobras que participam das Comissões Internas de Apuração da Refinaria Getúlio Vargas (Repar), em Araucária; e da Refinaria de Paulínia (SP). As audiências estão marcadas para os dias 18, 20 e 22 de maio.

21 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Ameaças

Está agendada para amanhã uma reunião entre o Sindicato dos Jornalistas do Norte do Paraná e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). Na pauta, as ameaças sofridas por profissionais da Rede Paranaense de Comunicação (RPC) que atuam na cobertura das operações Publicano e Voldemort, que apuram, respectivamente, esquema de propina na Receita Estadual de Londrina e a fraude na contratação da oficina Providence, de Cambé. O sindicato vai manifestar apoio ao trabalho do Gaeco e cobrar investigações sobre as ameaças. A ameaça a um jornalista é uma afronta ao direito que o cidadão tem de ser bem informado.

### Tudo liberado...

O juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná, autorizou o compartilhamento com a Receita Federal das quebras de sigilo contra 215 investigados na Operação Lava Jato desde que ela foi deflagrada, em março de 2014. A medida atende ao pedido do órgão do governo que solicitou acesso aos dados para apurar eventuais fraudes fiscais e exigir, caso comprovada, a devolução dos impostos que tenham sido sonegados. A lista inclui nomes que vão desde pessoas físicas como os empreiteiros e doleiros presos na operação até empresas como a própria Petrobras, que teve seus contratos investigados apesar de ser tratada como vítima do esquema de corrupção pela Justiça, e companhias do setor de energia.

### ...ou quase tudo

O magistrado, contudo, não liberou para a Receita o acesso aos dados das contas no exterior dos investigados obtidas por meio de cooperação jurídica internacional, pois isso depende de autorização específica das autoridades estrangeiras. Moro lembrou ainda que, no caso dos que fizeram acordo de delação premiada, as ações fiscais contra eles devem ser encaminhadas à força-tarefa da Lava Jato.

21 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA Controladoria do Estado tem 5 efetivos e 35 comissionados

*Estrutura enxuta pode estar comprometendo o papel principal do órgão: fazer o controle interno dos gastos públicos e dos atos de corrupção dos servidores*

“

*Os nossos servidores comissionados 'vestiram a camisa', eles trabalham muito”*

Loriane Comeli  
Reportagem Local

Com um estrutura diminuta mas abarrotada de cargos comissionados, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) do Paraná pode estar deixando de cumprir seu papel primordial: o controle interno dos gastos públicos e eventuais atos de corrupção praticados por servidores. São apenas 40 funcionários, mas, destes, 35 são comissionados e apenas cinco são efetivos. A informação vem à tona justamente quando o Estado enfrenta graves problemas financeiros e denúncias de corrupção na Receita Estadual de Londrina, que teriam lesado os cofres públicos em razão da sonegação de ICMS, conforme investiga o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

O coordenador de Transparência e Acesso à Informação, Gerson Luiz Ferreira Filho – ele próprio ocupante de cargos comissionados no Estado há mais de 10 anos – não acredita que a proporção de sete comissionados para cada servidor efetivo interfira na qualidade do trabalho. “Os nossos servidores comissionados ‘vestiram a camisa’, eles trabalham muito. E são técnicos: temos advogados, administradores, economistas, contadores e engenheiros entre os comissionados”, defendeu. Cargos comissionados são de livre nomeação pelo governador e também podem ser exonerados a qualquer tempo, sem motivação, e também não precisam de qualquer qualificação específica para a área que serão nomeados.

Ferreira Filho reconhece que a estrutura da CGE é mínima. “Se tivéssemos mais 200 funcionários, haveria trabalho para todos.” A título de comparação, Controladoria-Geral do Município (CGM) de Londrina tem 29 servidores efetivos, três estagiários e nenhum comissionado, mas o quadro funcional e a atividade financeira da prefeitura são muito menores do que os do Estado.

A CGE é um órgão da governadoria, ou seja, está diretamente ligado ao governador do Estado, assim como a Casa Civil e a Comunicação Social. Criada por lei em 2013 e regulamentada por decreto em 2014, a Controladoria está dividida em quatro coordenadorias: Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria e Transparência e Acesso à Informação.

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO

Em que pese o baixo número de funcionários e o excessivo número de comissionados, Ferreira Filho entende que o controle interno está sendo executado, porque “todos os órgãos do governo têm um setor específico de controladoria”. “Todas as secretarias, empresas públicas e qualquer órgão do estado têm um setor de controle interno, ouvidoria, transparência e corregedoria”, declarou Ferreira Filho. “O papel da CGE é atuar de maneira descentralizada, monitorando todas essas secretarias.”

Segundo ele, em todas as pastas, há cerca de cem agentes de controle interno, 180 ouvidores, 90 agentes de acesso à informação e 40 corregedores. “Eles estão vinculados administrativamente à CGE”, disse Ferreira Filho. Esses agentes averiguam possíveis irregularidades de seus colegas de trabalho e, eventualmente, de seus superiores, o que também prejudicaria a isenção das auditorias.

O coordenador disse ainda que há estudos internos

para abrir o primeiro concurso para contratar funcionários para a CGE, mas, por enquanto, a proposta esbarra na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Novas contratações, afirmou, implicariam avançar os limites legais de gastos com servidores. “Critica-se um suposto excesso de cargos comissionados no governo do Estado, mas, eles representam apenas 3% dos gastos com pessoal”, justificou.

## Para entidades, há falta de controle no Estado

O presidente do Observatório Social do Brasil (OSB), Ater Carlos Cristofoli, acredita que os mecanismos de controle no Paraná são ineficientes e que “não tem a menor chance” de bom funcionamento de uma controladoria com tantos cargos comissionados. “O pessoal de uma Controladoria deve ser totalmente isento, livre de pressão pessoal e política em razão de sua nomeação”, afirmou Cristofoli. “Não tem a menor chance de uma controladoria dar certo com este número de cargos comissionados. Não pode haver cargos de nomeação política na controladoria, assim como acontece no TCE, que não faz a fiscalização adequada”, disse referindo-se ao Tribunal de Contas do Estado.

Em razão desse “descontrole”, o OSB, entidade que coordena os observatórios sociais dos municípios,

cujas principais funções é fiscalizar gastos municipais, pretende lançar em julho o projeto de criação de um observatório para acompanhar as contas do Estado. “Está faltando controle. A gente percebe que isso está causando prejuízos ao Estado: são casos de corrupção e uma situação financeira que surpreendeu a todos”, afirmou Cristofoli.

“Para mim, como auditor, a Controladoria é uma dos setores da administração pública que não comporta cargos comissionados. É preciso de independência e estabilidade para atuar nesta função, que envolve a fiscalização direta de servidores e agentes políticos”, disse um auditor da prefeitura de Londrina, que preferiu não ter o nome revelado.

O presidente do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social de Londrina, Fábio Cavazotti, também considera incon-

cebível que um órgão de Estado, como a Controladoria, tenha comissionados preenchendo a maioria de seus cargos. “Os cargos comissionados são para ações de governo, para que aquele que foi eleito possa implementar seu programa de governo, e não para ações de Estado, que é o caso da Controladoria.”

Cavazotti também lembrou que cargos de livre nomeação são para funções de chefia, assessoramento e direção. “É uma aberração que um órgão tenha sete ‘chefes’ para cada servidor. É o cúmulo da expressão ‘muito cacique para pouco índio’”, criticou. “Num país com tantos casos de corrupção e desvios de dinheiro público, é fundamental que os órgãos de controle tenham estrutura e autonomia”, disse, referindo-se ao fato de que a CGE é um órgão da governadoria. (L.C.)

22 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Em cinco anos, notificação de casos de pedofilia cresce 274% no PR

Vítima de abuso, professora quer mais campanhas contra casos de crianças e adolescentes que sofreram violência sexual

*As denúncias mais comuns  
relatadas no Datasus são  
relacionadas a crime de estupro*

Carolina Avansini  
*Reportagem Local*

Londrina – Diariamente, no Brasil, pelo menos 32 novos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes são notificados ao sistema que faz o atendimento das vítimas. Conforme informações do Datasus, apenas no ano passado foram relatados 11.901 casos à rede, o que significa um aumento de 160% em relação às notificações de cinco anos atrás. No Paraná, onde foram identificados 953 casos de violência sexual contra essa parcela da população em 2014, o aumento foi ainda maior, de 274% em relação a 2009.

O crime mais comum que chega ao sistema é o estupro, que correspondeu a 8.347 casos no ano passado. Assédio sexual, atentado violento ao pudor, exploração sexual e

pornografia infantil também constam dos registros. Apesar do volume de notificações, os casos de crimes de pedofilia cometidos contra as crianças e adolescentes brasileiros podem ser muito maiores. Muitos cuidadores não identificam a violência e, além disso, quando os casos são descobertos, nem sempre são denunciados.

A professora Delair Borges Zermiani, 46, transformou em ativismo a dor causada pelas profundas cicatrizes deixadas pelos frequentes abusos sofridos por pelo menos 12 anos. Vítima do próprio pai, ela resolveu tornar pública a história por ter certeza de que muitas crianças continuam sendo vitimadas pela pedofilia justamente porque não contam com uma rede de apoio para pedir ajuda e proteção. Em 2011, decidiu fundar em Cascavel, onde reside, a entidade EVAS (Ex-Vítimas de Abusos Sexuais),

destinada à prevenção de crimes de abusos sexuais contra crianças e adolescentes. É também a organizadora do Simpósio Nacional de Proteção da Adolescência e Infância (SINPAI), que se realiza nos dias 29 e 30 de abril em Cascavel.

Delair é a idealizadora do projeto de lei 4754/2012, que propõe a realização de campanhas alertando sobre a pedofilia durante todo o ano em veículos de comunicação de massa. O projeto foi apresentado pela então deputada federal Liliam Sá e atualmente está em discussão na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara Federal.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA 22 ABR 2015

## CONTINUAÇÃO

### TESTEMUNHO

Sobre a própria história, Delair conta que tem lembranças de ser abusada desde os 5 anos de idade. Entretanto, uma pessoa próxima, que foi obrigada a presenciar alguns momentos do abuso, relatou que ela tinha menos de 2 anos quando as ocorrências começaram. Delair só conseguiu pôr fim à violência sexual quando já tinha 14 anos, não sem antes sofrer todo tipo de manipulação mental, surras e ser chantageada com ameaças de morte para pessoas queridas.

No início, recorda que não tinha consciência do abuso. "Meu pai falava que todos os pais faziam aquilo com as filhas, para elas se tornarem adultas. Dizia que era um segredo", lembra. Conforme foi crescendo, passou a não aceitar facilmente as violações. Nesta época, o pai adotou as ameaças para forçá-la. "Ele dizia que mataria meu irmão no berço, à noite, e que a culpa seria minha", lamenta. Já adolescente, passou a escapular dos ataques, e a violação sexual se transformou em agressões físicas. O pai a espancava por motivos fúteis, mas Delair sabia que o verdadeiro motivo das surras era o fato de não se deixar mais abusar.

A ativista conta que ele molestava outras meninas do bairro, muitas vezes a troco de mercadorias que vendia na loja da família. "Por ingenuidade e falta de informação, as mães daquelas crianças não cuidavam direito", diz. Ela acredita, inclusive, que a própria mãe não tenha tido consciência dos abusos sofridos pela filha. "Ela sofria muito, eu escondia o abuso para evitar mais sofrimento", conta.

Apesar da tragédia, Delair conseguiu tocar a vida. Casouse, teve uma filha e, muito depois de os pais falecerem, resolveu contar esta história para alertar outras famílias sobre os perigos da pedofilia. "Dou palestras pelo Brasil e ao final muitas pessoas vêm me contar situações parecidas com as que eu vivi. Toda semana acabo sabendo de uma média de três novos casos", diz. As histórias, segundo ela, são horripilantes, envolvendo abusadores e vítimas dos dois sexos. "As políticas públicas são cegas para este tema", critica.

Por isso, defende que os casos sejam denunciados, mesmo por pessoas adultas que foram abusadas na infância. "Se o pedófilo estiver vivo, muito provavelmente continua a fazer vítimas", diz.

A professora também afirma que todas as vítimas precisam procurar ajuda psicológica e até mesmo espiritual para superar o problema. Além disso, baseada na própria experiência, acredita ser importante perdoar, o que não significa concordar com a agressão. "É preciso encarar que passamos pelo abuso, perdoar e denunciar, pois a denúncia pode não só ocasionar a punição do acusado mas principalmente evitar que outras pessoas passem pela mesma violência", defende.

Ela recorda que esperava arrependimento do pai por toda a maldade cometida, mas que isso nunca ocorreu. "Se eu tivesse um adulto para me proteger naquela época, com certeza teria contado. Por isso estou lutando para que a lei seja aprovada, para que haja campanhas na mídia. As famílias precisam quebrar o silêncio, dizer que a pedofilia existe para proteger suas crianças", diz.

### SERVIÇO

Simpósio Nacional de Proteção da Adolescência e Infância (Sinpai)

Quando - 29 e 30 de abril

Onde - Cascavel (PR), no

Anfiteatro da Faculdade Assis Gurgacz (FAG)

Informações - [www.fag.edu.br/sinpai](http://www.fag.edu.br/sinpai)

## CONTINUA

22 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

## 'Os pedófilos são covardes'

O lençol sempre guardado na mochila do pai é uma das piores lembranças de uma pedagoga de 50 anos que foi violentada dos 5 aos 14 anos. "Ele usava para forrar o chão e cometer os abusos", conta ela, que só conseguiu se livrar da rotina de assédio quando decidiu reagir à violência. "Os pedófilos são covardes. Quando passei a empurrá-lo, cessou o contato físico", conta.

Até entender que precisava de apoio profissional

para superar o assédio, a pedagoga passou por dois casamentos que não deram certo, em parte, porque ela enfrentava dificuldades de se relacionar. "Eu me tornei uma mulher feia, não gostava de chamar a atenção. Hoje sou linda", comemora.

Foi quando contou toda a história para uma colega de trabalho que a aconselhou a procurar uma psicóloga que ela passou a fazer terapia e superou o trauma. "Entendi que a

culpa não era minha e finalmente me enxerguei como vítima", diz.

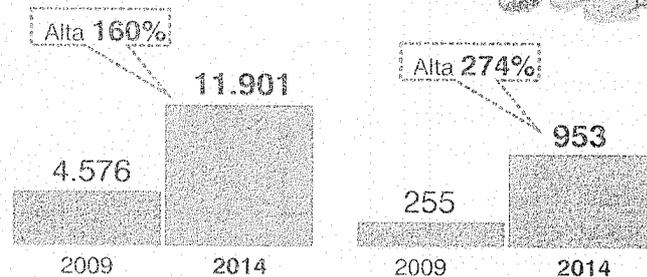
Mesmo depois de muitos anos, garante que a cicatriz permanece. "Irmãos da minha mãe sabiam dos abusos e nunca falaram nada para ninguém. Quem se cala também é cúmplice. Eu era criança e não fui protegida como devia", lembra ela, acrescentando que as crianças abusadas precisam de apoio para superar o ciclo de violência. (C.A.)

### SAIBA MAIS

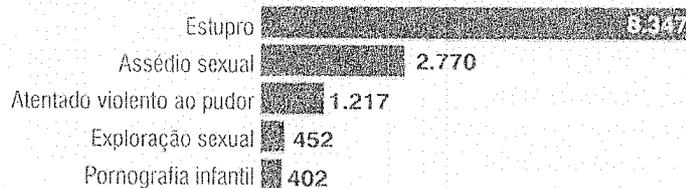
#### Violência Sexual contra crianças até 14 anos

Brasil

Paraná



#### TIPOS DE CRIMES NOTIFICADOS EM 2014 (BRASIL)



22 ABR 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Justiça decreta nova prisão temporária de cunhada de Vaccari

*Marice negou ter feito depósitos na conta da irmã, mulher de Vaccari, em 2015*

São Paulo - O juiz Sérgio Moro, que conduz as ações penais da Operação Lava Jato, decretou ontem nova prisão temporária de Marice Correa de Lima, cunhada do ex-tesoureiro do PT João Vaccari. O Ministério Público Federal havia pedido a prisão preventiva de Marice. Os procuradores alegaram que Marice mentiu durante seu depoimento prestado na segunda-feira, 20, diante das autoridades. Ela foi detida temporariamente (por 5 dias) após se entregar, na sede da Polícia Federal, em Curitiba, na sexta-feira, 17.

“A medida oportunizará nova oitiva de Marice Correa de Lima na qual ela poderá esclarecer ou não sua participação nos depósitos em espécie realizados na conta da esposa de João Vaccari Neto e as circunstâncias que envolveram esses fatos, inclusive a identificação e a localização da fonte de recursos utilizados para os depósitos, propiciando eventual sequestro judicial que eliminaria, em substituição à preventiva, a possibilidade de reiteração delitiva”, afirmou o juiz Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato.

### REPRODUÇÃO

Marice foi identificada como a pessoa que pode ter feito depósitos “picados” para a irmã e mulher de Vaccari, considerados formas de ocultar o rastreamento de dinheiro ilegal. Ouvida na segunda-feira em Curitiba, pelos investigadores da Lava Jato, Marice negou ter feito depósitos na conta da irmã, mulher de Vaccari, em 2015. Imagens inéditas anexadas ao processo, das câmeras de bancos, mostram que a cunhada pode ter sido a origem desses depósitos e que eles teriam continuado até março.

“Não se trata aqui de compelir à confissão, mas de conceder à investigada a oportunidade de defender-se em vista da prova nova trazida pelo Ministério Público Federal, eventualmente inclusive demonstrando o descerto das afirmações do Ministério Público Federal e das conclusões provisórias deste Juízo, e quiça demonstrando que não existe risco de reiteração delitiva pela identificação da fonte de recursos e eventual demonstração de seu exaurimento. Querendo, poderá, evidentemente, exercer o direito de ficar em silêncio”, disse Moro.

A força-tarefa da Lava Jato havia identificado depósitos “picados”, no limite próximo de R\$ 10 mil, que somaram R\$ 322,9 mil em conta da mulher do tesoureiro do PT sem identificação do depositante. Em um único dia, 12 de dezembro de 2013, Giselda Rousie de Lima recebeu em conta cinco depósitos, quatro deles no valor de R\$ 2 mil e um de R\$ 1.500.

Iniciou-se então uma investigação para identificação de quem poderia ter feito os depósitos. O Banco Itaú, após ser acionado pelo MPF, foi um dos que enviou imagens de suas câmeras internas.

“Ocorre que colheu o Ministério Público Federal prova junto ao Banco Itaú de que ela é a responsável por esses depósitos em espécie na conta de Giselda. Relativamente a depósitos em espécie e em iguais condições havidos em 02 e 06 de março de 2015 na conta da esposa de João Vaccari Neto, a instituição financeira, examinando as gravações das câmaras de filmagem, identificou Marice Correa de Lima como a pessoa responsável pelos depósitos no exato local, hora e minuto de sua realização”, relata Moro.

“Embora Marice não tenha sido identificada nominalmente, os vídeos apresentados não deixam qualquer margem para a dúvida de que a pessoa em questão é Marice Correa de Lima, como pode ser visualizado nos documentos.”

20 ABR 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Richa recebe Edson Fachin, paranaense indicado ao STF

O jurista e professor Luiz Edson Fachin foi indicado para ministro do Supremo Tribunal Federal pela presidente Dilma Rousseff

O governador Beto Richa recebeu na sexta-feira, no Palácio Iguazu, em Curitiba, o jurista e professor paranaense Luiz Edson Fachin, indicado pela presidente Dilma Rousseff para a vaga de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Richa destacou as qualificações profissionais do jurista e disse que sua indicação é uma conquista histórica para o Paraná. “É um profissional honrado, que sempre atuou na defesa da democracia e dos direitos dos cidadãos. Tenho certeza que está preparado para assumir essa importante função de ministro”, afirmou o governador.

Antes de ser confirmado, Fachin ainda terá de ser aprovado pelo Senado Federal. A vaga em aberto era do ex-ministro Joaquim Barbosa, que se aposentou no final de julho de 2014. Richa disse que a escolha de Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal orgulha e faz justiça às tradições jurídicas paranaense.

“Não tenho dúvidas de que a acertada escolha da presidente Dilma será referendada pelo Senado. Desejo sucesso nos grandes desafios a ele reservados na mais alta corte de Justiça deste País”, disse Richa. Em 13 de abril, o governador Beto Richa enviou uma carta para a presidente Dilma defendendo a indicação de Fachin.

Luiz Edson Fachin é graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná, onde é professor titular de Direito Civil, com mestrado e doutorado em direito pela PUC de São Paulo. Atuou como pesquisador convidado do Instituto Max Planck, na Alemanha, e professor visitante do King's College, na Inglaterra. Integra ainda a Comissão Estadual da Verdade do Paraná no governo Beto Richa.

20 ABR 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Toffoli assume vaga em colegiado do Supremo

# Tribunal Federal que julgará Lava Jato

O ministro Dias Toffoli assumiu uma cadeira na Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), colegiado que vai julgar as ações da Operação Lava Jato. Na semana passada, os ministros que compõem o colegiado decidiram convocar um integrante da Primeira Turma para ocupar a vaga deixada pelo ministro Joaquim Barbosa, que se aposentou em julho do ano passado. A medida foi tomada porque a presidenta Dilma Rousseff ainda não indicou um nome para o lugar de Barbosa no tribunal.

Ao assumir a vaga, Toffoli disse que a mudança não foi "uma decisão fácil", porque foi na Primeira Turma que ele participou de sua primeira sessão como juiz do Tribunal.

O ministro Gilmar Mendes elogiou a solução encontrada para completar o colegiado. "Imaginávamos que a não transferência de um membro da Primeira Turma para a Segunda ocasionaria uma pressão ímpar, um questionamento intenso sobre o colega que viesse a ser escolhido, tendo em vista a tensão política que se torna mais prenunciada. Por isso, acredito que esta solução que se encontrou deve ser elogiada."

Com a decisão, além de participar do julgamento dos processos que envolvem políticos citados na Operação Lava Jato, Toffoli presidirá a Segunda Turma a partir de maio, quando acaba o mandato do ministro Teori Zavascki na presidência da turma. Os ministros Cármen Lúcia e Celso de Mello também fazem parte do colegiado.

A transferência foi assinada na semana passada pelo presidente do Supremo, Ricardo Lewandowski. A decisão foi cumprida formalmente, respeitando o critério de antiguidade e a pedido de Toffoli. Pelo Regimento Interno do STF, o candidato mais antigo na Primeira Turma tem preferência na escolha. Como o ministro Marco Aurélio, membro mais antigo, disse que não vai deixar o colegiado, Toffoli, segundo integrante mais antigo, foi transferido.

As duas turmas do STF são compostas por cinco membros. No entanto, desde julho do ano passado, com a aposentadoria de Joaquim Barbosa, a Segunda Turma estava julgando as ações com quatro ministros, registrando empates, que favorecem a absolvição de réus em ações criminais.

# Joaquim Severino

## POUPEM O FACHIN

22 ABR 2015

De repente o nome do ilustre cidadão Luiz Edson Fachin passou a ser referência para papagaios de pirata, personagens que se postam atrás do personagem entrevistado com o objetivo de aparecer na foto e se fazer crer íntimo. Senadores do Paraná, principalmente, que não conseguem convergir nem mesmo no estribilho, disputam e divulgam, cada um do seu jeito, serem o patrono da indicação do ilustre Fachin a ministro do Supremo Tribunal Federal. Sempre é bom lembrar o velho ditado de que "oferecido não tem preço" e não é, como nunca foi, da personalidade do ilustre cidadão em pauta, pedir favores para galgar os postos da sua brilhante carreira. Humildade é uma das suas principais características, por isso aos que tentam desqualificá-lo não lograrão êxito, serão ignorados solenemente. Há os que querem considerar como impeditivo para o cargo, o fato de o indicado ter apoiado a presidente Dilma em sua eleição. Poder-se-ia justificar sob os mais diversos aspectos a absoluta normalidade e legalidade de tal episódio, mas o próprio Fachin resumiu com a serenidade que lhe é peculiar dizendo: "Sei distinguir meus momentos".

Uma outra tentativa de "achar pelo em ovo" é demonizar o fato de que, como advogado brilhante e discreto, teria atuado em defesa de sindicatos esquerdistas e movimentos outros, como por exemplo, o clandestino MST de objetivos reais não declarados. Em verdade a questão da propriedade rural sempre mereceu o melhor tratamento do jurista Fachin.

Ainda em começo de carreira, trabalhou na Fundação Instituto de Terras e Cartografia - FITC, no segundo mandato do governador Ney, período em que a regularização fundiária estadual culminou com a pacificação de pelo menos 70.000 propriedades rurais mediante a entrega de títulos definitivos e outorga de títulos provisórios (licenças de ocupação). Isso foi possível graças a coragem e o pioneirismo no aperfeiçoamento e implementação das ações demarcatórias e discriminatórias da equipe integrada por Fachin.

Conheci o Dr. Fachin no início dos anos 80 quando o mesmo foi admitido na FITC, a qual eu presidia. Pessoa de convívio agradável, reflexivo e metuculoso, trabalhador incansável e que de fato parece nunca estar cansado. Na Universidade Federal do Paraná, ambos como professores, tive a honra de participar no processo malogrado que o levaria à condição de reitor. Perdeu-se, mas sem conchas e beija mãos. A vida tem dessas coisas e, tal como agora, perderá o STF, assim como perdeu a UFPR não o tendo chancelado.

Ao chegar ao STF, irá deparar-se com colegas que lá estão e que lá chegaram pelo caminho mais fácil, como por exemplo, um deles que não conseguiu ser aprovado sequer em concurso para juiz de primeira instância. Coisas de Lula e José Dirceu, da época em que os "cumpanhero" podiam fazer o diabo para ganhar eleição e acobertar corrupção. Os tempos mudaram, a outrora prepotente Dilma está mais acuada que galinha no canto da cerca em dia de domingo. Com a chancela de Fachin, Dilma irá respirar aliviada, visto que neste momento seu apoio é visto como abraço de afogado.

**Joaquim Severino**

é Diretor Presidente da empresa Agrária Engenharia e Consultoria S/A e Professor de Política Agrícola da Universidade Federal do Paraná (1973/2010) escreve esta coluna desde 1992.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

18 ABR 2015

# O ESTADO DE S. PAULO

## Juíza envia ação do mensalão mineiro ao TJ

Magistrada remete caso à 2ª instância após um dos réus ser nomeado secretário do governo Pimentel

A juíza Melissa Pinheiro Costa Lage, da 9.ª Vara Criminal de Belo Horizonte, declinou da competência e determinou a remessa de uma das ações penais do mensalão mineiro para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais. O processo que apura os crimes de peculato (desvio de recursos públicos) e lavagem de dinheiro ocorridos durante a campanha à reeleição do ex-governador Eduardo Azeredo (PSDB), em 1998, tem como réu o economista José Afonso Bicalho, que foi nomeado secretário estadual da Fazenda pelo atual governador Fernando Pimentel (PT).

Ao assumir o cargo de secretário em janeiro, Bicalho passou a gozar de foro privilegiado e só pode ser processado criminalmente no tribunal. A ação a que ele responde tem outros sete réus, entre eles Marcos Valério, que cumpre pena de 37 anos de prisão em regime fechado pela condenação no mensalão federal.

O Ministério Público Estadual deu parecer favorável à remessa da ação para o tribunal, que poderá decidir sobre eventual desmembramento do processo em relação aos outros réus sem foro privilegiado. “Aguardo o desmembramento, espero que aconteça”, disse o promotor João Medeiros.

Denunciados nesta mesma ação penal, o ex-ministro Walfrido dos Mares Guia e Cláudio Mourão, ex-tesoureiro da campanha de Azeredo, dois personagens centrais do caso, já se livraram do processo após completarem 70 anos, em novem-

bro de 2012 e janeiro de 2014, respectivamente. A Justiça determinou a extinção da punibilidade por prescrição dos dois.

**Banco.** Bicalho foi secretário de Finanças de Pimentel quando o petista foi prefeito de Belo Horizonte, entre 2004 e 2008. Ele também assessorou Pimentel no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Antes, tinha ligação com os tucanos e foi presidente do extinto Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge) durante a gestão de Azeredo.

A denúncia do mensalão mineiro sustenta que R\$ 3,5 milhões (R\$ 9,7 milhões atualizados) de empresas estatais estaduais, incluindo o Bemge, foram desviados para a campanha do tucano, que não se reelegeu — ele foi derrotado por Itamar Franco. O então procurador-geral da República Antonio Fernando de Souza classificou o esquema como “origem e laboratório” do mensalão federal, revelado durante o primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2005.

As outras duas ações penais do mensalão mineiro que tramitam na primeira instância têm como réus Azeredo e Clésio Andrade (PMDB). Ambos renunciaram aos mandatos de deputado e senador, respectivamente, e perderam o foro perante o Supremo Tribunal Federal.

Segundo a juíza Melissa Pinheiro, o processo do tucano está concluso para sentença, que será dada após análise dos 52 volumes dos autos. A ação de Clésio está ainda na fase de instrução. O Estado não conseguiu contato ontem com a defesa de Bicalho.

18 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### Defesa de Dirceu consulta juiz sobre boatos de prisão

O criminalista Roberto Podval, que defende o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, foi antontem ao gabinete do juiz Sérgio Moro, responsável pelas investigações da Operação Lava Jato na primeira instância, em Curitiba.

Ele disse ao juiz que Dirceu está à disposição da Justiça e da força-tarefa da Lava Jato para esclarecimentos necessários. Dirceu, condenado no processo do mensalão, cumpre pena domiciliar em Brasília. Ele é alvo da Lava Jato em razão de sua consultoria ter recebido repasses das empresas investigadas. A suspeita é de que a JD Assessoria e Consultoria tenha sido usada para captar propina de contratos com a Petrobrás.

O encontro de Podval e Moro se deu no dia dos rumores de que Dirceu poderia ter a prisão decretada a qualquer momento. Podval chegou a escrever um artigo em seu site antontem. "WhatsApp, e-mails, telefonemas e mensagens me encontram com a mesma afirmativa (...) Por mais que procuro, nada encontro para que se possa justificar a anunciada prisão", escreveu o advogado. Segundo Podval, Moro lhe disse que "são boatos" as notícias sobre a prisão de Dirceu. / **FAUSTO MACEDO,**

**RICARDO BRANDT e JULIA AFFONSO**

SÔNIA RACY

### Eu juro

Cálculo de alguns juristas, após a indicação de **Luiz Edson Fachin**: as futuras indicações do STF deverão ser mais rápidas e tranquilas. É que o Planalto e o Ministério da Justiça, segundo se apurou, teriam prometido aos descartados... a próxima vaga.

Promessa fácil de se esquecer. Pois pode não haver vaga tão cedo se for aprovada no Congresso, como se espera, a PEC da Bengala – que estende o mandato dos ministros até seus 75 anos.

18 ABR 2015

# O ESTADO DE S. PAULO Juiz permite cobrança de sacolinha em São Paulo

Magistrado nega liminar a consumidores e diz que valor exigido é apenas 'simbólico'

*Marco Antônio Carvalho*

A 10.<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo negou um pedido de liminar feito pela Associação SOS Consumidor que pleiteava a suspensão da cobrança pelas novas sacolas plásticas no comércio paulistano. O assunto havia sido alvo de debate nesta semana, quando o Procon Estadual informou que notificaria os supermercados por entender que a cobrança seria abusiva.

A Associação ingressou com o pedido na quarta-feira. Para o juiz Rafael Bragagnolo Takejima, a prática não se mostra abusiva, como argumentavam os órgãos de defesa do consumidor, e pode continuar ocorrendo. Para ele, o valor cobrado é "simbólico, não caracterizando, a princípio, vantagem manifestamente excessiva".

Para o magistrado, a não cobrança das antigas sacolas no comércio era uma "singela praxe comercial, estando longe de constituir um direito consumérista constituído pelo costume". "Não obstante possa se sustentar prejuízo ao consumidor com tal cobrança, impõe-se consignar que a ele, consumidor, sempre será possível o uso das próprias sacolas e demais objetos de transporte, independentemente do pagamento de qualquer valor", expôs o juiz.

O mérito da questão deve voltar a ser debatido durante o transcorrer do processo judicial, com oferecimento da defesa por parte das empresas e organizações citadas. Redes de supermercados como Walmart e Carrefour, assim como a Associação Paulista de Supermercados (Apas), figuram como partes na ação.

**Cobrança.** A Apas já havia se pronunciado nesta semana para defender a cobrança. A decisão tinha por base a inexistência de cobrança em duplicidade, uma vez que os preços das novas sacolas já não fariam mais parte da composição dos preços, segundo a entidade. A Apas argumentou que a nova lei levou a uma redução de 60% no total de sacolas distribuídas.

O Procon discorda. O órgão de defesa do consumidor se reuniu com representantes da Apas e informou sobre a intenção de notificá-los pela cobrança que, segundo o órgão, chegaria a até R\$ 0,80 por unidade. A entidade cogitou outras sanções, como multas, caso houvesse persistência da cobrança.

O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad (PT), também havia declarado apoio ao Procon e disse que os argumentos apresentados pelo órgão eram "bastante legítimos".

19 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### O CNJ em risco

**M**embros da magistratura voltaram a tentar esvaziar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A principal resistência contra o órgão, criado pela Emenda Constitucional 45/04 com o objetivo de coordenar o planejamento estratégico do Poder Judiciário e promover o controle disciplinar e correcional de magistrados, está nos Tribunais de Justiça (TJs).

Desembargadores e juízes estaduais são os mais atingidos pelas iniciativas moralizantes do Conselho, que acabou com o nepotismo da corporação, vedou a indicação de parentes de magistrados para cargos de confiança nos tribunais, exigiu o cumprimento do teto salarial estabelecido pela Constituição e proibiu a magistratura de pedir patrocínio para seus eventos a empresas estatais e privadas que são parte em processos judiciais. Desde 2005, quando iniciou suas atividades, o CNJ já aposentou compulsoriamente 43 magistrados. Só em 2013 foram aposentados 12 magistrados e afastados 13 suspeitos de desvio de dinheiro público e venda de sentenças. Medidas que lhe deram credibilidade.

O CNJ é integrado por nove representantes da magistratura, um membro do Ministério Público da União, um membro do Ministério Público Estadual, dois advogados indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e dois cidadãos de notável saber jurídi-

co e reputação ilibada – um indicado pela Câmara e outro, pelo Senado. Apesar de a maioria dos conselheiros vir da magistratura, a corporação alega que o fato de profissionais de fora terem atribuições de correição compromete a independência da Justiça. Também afirma que, ao dispor de poderes concorrentes aos das corregedorias judiciais, o CNJ desrespeita a estrutura federativa do Judiciário. Mas o Supremo Tribunal Federal já reconheceu a autoridade do CNJ para julgar processos disciplinares contra juízes, independentemente das corregedorias judiciais, que são conhecidas por seu corporativismo.

O desejo da magistratura estadual de esvaziar o CNJ conta com o apoio declarado do presidente do órgão e do Supremo Tribunal Federal, o ministro Ricardo Lewandowski. Antigo desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, ele reduziu significativamente o número de investigações disciplinares abertas e de juízes punidos, desde que assumiu a presidência do CNJ. No final de 2014, sete conselheiros reclamaram da morosidade dos julgamentos do órgão. A pretexto de modernizar a Lei Orgânica da Magistratura, que foi editada em 1979, Lewandowski preparou um projeto que suprime as atribuições de correição dos conselheiros do CNJ que não são juízes de carreira. Assim, eles não poderiam julgar magistrados em processos por corrupção e desvios de conduta. Magistrados investigados só poderiam

ser interrogados por magistrados de instância igual ou superior. Pelo projeto, cuja redação teve a participação de associações de juízes, os presidentes dos TJs também teriam de ser consultados previamente sobre a edição de resoluções do CNJ, o que é absurdo, uma vez que abre espaço para pressões corporativas dos juízes e desembargadores estaduais.

Essas mudanças causaram perplexidade no mundo jurídico e até nos meios forenses. “O CNJ foi criado como um órgão multirrepresentativo. Não é um órgão de juízes”, diz Joaquim Falcão, ex-conselheiro e professor da Fundação Getúlio Vargas. “O CNJ está sendo esvaziado e um dos aspectos mais perversos é a criação de um conselho de presidentes de TJs”, afirma a ex-corregedora nacional de Justiça Eliana Calmon. “Há um risco de precarização, desprestígio e vulnerabilidade do CNJ”, adverte o jurista Ayres Britto, ex-presidente do STF e do CNJ.

Na última reunião do CNJ, Lewandowski defendeu seu projeto, alegando que ele não impede o órgão de julgar juízes, mas que a hierarquia terá de ser respeitada, a exemplo do que ocorre no Exército. O argumento foi considerado absurdo por alguns de seus colegas de corte e de Conselho. O ministro Gilmar Mendes prometeu não subscrever a proposta. E o conselheiro Guilherme Calmon foi taxativo quando afirmou que as propostas de Lewandowski aniquilam o CNJ.

20 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

DENIS LERRER ROSENFELD

# A redução da maioridade penal

**A** discussão sobre a redução da maioridade penal tem o condão de despertar clivagens ideológicas que, na verdade, só existem na cabeça dos que partem de opiniões ancoradas no politicamente correto. Enquanto as iniciativas anteriores foram praticamente eliminadas graças a um conjunto de deputados que comungam essas platitudes, esta nova está bem respaldada na Câmara dos Deputados. De fato, a sociedade não suporta mais a injustiça e a impunidade.

O deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), presidente da Câmara e grande propulsor desta nova iniciativa, foi imediatamente vilipendiado, sendo tachado de “conservador” pelos que se autointitulam, evidentemente, “progressistas”. Pior ainda, a sua confissão religiosa foi posta em causa, quando ser evangélico significa aqui tão simplesmente ser justo.

A questão, de fato, não reside na religião, pois fosse ela católica, protestante, judaica ou muçulmana, o problema seria o mesmo, a saber, a defesa da justiça e a luta contra a impunidade. O abuso da irresponsabilidade está, finalmente, e felizmente, encontrando limites.

O discurso dos “progressistas” não deixa de ser hilário, como se um menor de 16 anos fosse incapaz de discernir seus atos. Se tem o direito de votar para presidente da República, ato supremo de escolha de quem vai representar a *polis*, se é capaz de discernir entre as propostas e os candidatos aquela ou aquele que vai melhor representá-lo, como não seria capaz de discernir um ato moral e legal de um ato imoral e criminoso?

O abuso da irresponsabilidade está, afinal e felizmente, encontrando limites

Um exemplo. A dois dias de completar 18 anos, um menor matou a ex-namorada, de 14 anos, gravou o crime com seu celular e enviou as imagens para os amigos, de acordo com os policiais militares que investigam o crime (ocorrido em 2014). O menor já tinha passagens pela polícia por roubo, ameaça, lesão corporal e porte de arma. O rapaz, que não pode ter seu nome revelado por estar protegido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), gravou sua “infração” e enviou o vídeo a amigos e desafetos porque queria impressionar os primeiros e advertir e amedrontar os segundos. Aos policiais e membros do Ministério Público que tomaram seu depoimento o jovem confessou ter antecipado o crime para não ser punido como maior de idade. Nesse caso, de acordo com o Código Penal, ele poderia pegar de 12 a 30 anos de prisão. A impunidade é flagrante.

Outro argumento do politicamente correto consiste em dizer que menores criminosos não podem ser presos porque entrariam, assim, para a escola de crimes que são hoje os presídios brasileiros. É como se lá fossem eles aprender a matar, como se lá se aperfeiçoassem nos requintes da criminalidade. Na verdade, alguns jovens lá entrariam para dar aulas, sendo, na verdade, “pós-graduados”. Nada têm a aprender, eis já sabem tudo da arte da maldade.

Há uma clara mudança de ambiente no Legislativo e na opinião pública. O muro do política-

mente correto apresenta sérias rachaduras. Está caindo e é isso que aterroriza os “progressistas”, pois o seu domínio está sendo fortemente contestado. Ainda recentemente, o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) propôs alterar a redação dos artigos 129 e 228 da Constituição federal, que tratam das atribuições do Ministério Público, “acrescentando um parágrafo único para prever a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal de maiores de dezesseis anos e menores de dezotoito anos por lei complementar”, que dependeria da ação do promotor e do julgamento do juiz. Seu objetivo: permitir o julgamento e a condenação, já a partir dos 16 anos, de pessoas acusadas de crimes hediondos. A PEC 33/2012, porém, foi rejeitada.

Ora, a proposta do senador tucano era tímida se comparada com a da PEC 171/93, aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. A PEC 171 reduz a maioridade penal para 16 anos e mesmo assim foi aprovada. Um deputado esquerdista exclamou: “A agenda conservadora do Congresso está sendo posta em prática. É um momento triste para toda a sociedade”. Note-se que a PEC 171/93 tramita sem sucesso há mais de 20 anos no Congresso. Logo, os “progressistas” não podem nem mesmo aduzir que a discussão não foi suficiente, embora tenham utilizado esse suposto argumento. Quando a discussão não lhes é favorável, argumentam que nada se pode decidir, pretendendo, então, manter o *status quo* da injustiça e da impunidade.

**CONTINUA**

20 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

A gritaria contra o suposto perfil conservador deste novo Congresso não é exclusiva de certos partidos de esquerda. O diagnóstico não é novo: a esquerda detém – ou talvez detivesse – a hegemonia cultural e política. Assim, para algo ser “bom e belo” precisava antes passar pelo crivo desse consenso. Ora, também não é novidade que existe uma dissonância entre essa elite cultural e política e a população em geral. No caso da redução da maioridade penal, a clivagem é bastante óbvia. Pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes em conjunto com o instituto MDA divulgada em 2013 revelou que 92,7% dos brasileiros eram favoráveis à redução da maioridade penal. Outra pesquisa, desta vez do Ibope, divulgada em 2014 encontrou números semelhantes. De acordo com o instituto, 83% dos brasileiros eram favoráveis à redução para 16 anos.

Essa lamentação “esquerdista/progressista” tem sua razão de ser. Ela parte, *malgré soi*, da constatação de que algo se perdeu. Chora a rachadura de seu muro ideológico e procura de toda maneira ampará-lo com todos os recursos disponíveis – um deles, costumeiro, é vilipendiar seus adversários. Ademais, ela revela todo o seu pendor autoritário, aquele segundo o qual as opiniões do povo devem ser descartadas quando não se harmonizam com suas crenças políticas. Sua religiosidade é “absoluta”!

A “vanguarda do povo” não reconhece o seu povo quando este opta por contradizê-la. O povo a está abandonando, se é que já não a abandonou, escolhendo deputados que lhe estão dando voz, a voz que clama por justiça e não mais aceita a impunidade.

PROFESSOR DE FILOSOFIA  
NA UFRGS. E-MAIL  
DENISROSENFELD@TERRA.COM.BR

Eunício Oliveira, líder do PMDB no Senado

# Líder do PMDB no Senado não garante aprovação de Fachin

Eunício Oliveira diz que não tem como avaliar o que vai ser e o que não vai ser aprovado; ele lembra que já houve rejeições na Casa

Isadora Peron / BRASÍLIA

Líder do PMDB no Senado, Eunício Oliveira (CE) dá sinais de que a ida do vice-presidente Michel Temer para a articulação política não irá resolver, por si só, a crise entre o governo e o partido. Em entrevista ao Estado, ele afirma, por exemplo, que não há como garantir a aprovação no plenário da Casa do nome do jurista Luiz Edson Fachin, indicado pela presidente Dilma Rousseff para assumir a vaga aberta no Supremo Tribunal Federal.

● **Como o sr. avalia os primeiros dias de Temer à frente da coordenação política?**

O vice-presidente tem todas as condições para coordenar essa base do governo, que está completamente descoordenada. Agora, se isso vai dar certo, só o tempo vai dizer.

● **O PMDB vai trabalhar para que o nome de Fachin seja aprovado no Senado?**

A avaliação não será exclusiva nem do PMDB, nem do líder do PMDB. Até porque a votação é secreta, o líder não tem como encaminhar a matéria.

● **A recusa do nome dele não seria uma dupla derrota para Dilma e para Temer?**

O fato é que eleição é eleição.

O voto é secreto. Não tem como avaliar o que vai ser e o que não vai ser aprovado. Até porque o Senado já rejeitou nomes importantes para outros cargos. Fachin foi indicado como candidato a ministro, não como ministro. E pode ser aprovado ou reprovado. Agora, se ele não for aprovado, a presidente não vai ter condições de confirmar a indicação. É essa a regra constitucional.

● **Como o PMDB vai atuar diante de um eventual pedido de impeachment da presidente?**

O PMDB não tem no seu DNA um sentimento de golpismo. Hoje, não há fato determinado constitucionalmente para que se peça o impeachment da presidente. Pedir, qualquer um pode pedir. Mas não conheço nenhum crime de responsabilidade imputado à presidente.

● **Como o PMDB avaliou a prisão do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto?**

O PMDB não tem de se meter nessa questão. É uma questão jurídica de uma investigação que está em andamento.

● **O partido tem adotado uma pauta independente das vontades do governo no Congresso. Isso vai mudar com o novo papel de Temer?**

Não se trata de uma postura circunstancial de independência. O PMDB é independente. O que eu acho é que o Congresso modulou a sua relação com o governo, o que não quer dizer que vamos ter sempre um

Congresso com uma postura de insubordinação, um Congresso que quer derrubar governo, criar dificuldades.

● **Fala-se que o partido está dividido em três grupos. Um comandado pelo presidente do Senado, outro pelo da Câmara, e um terceiro por Temer.**

Não tem essa história de três PMDB's, quatro PMDB's. PMDB de fulano, de beltrano. O PMDB é um só. A prova disso é que, na hora que agrediram o PMDB, nós estávamos todos juntos na mesma trincheira.

● **PMDB e PT serão parceiros nas eleições municipais de 2016?**

Sinceramente, não sei. Sou otimista por natureza. Com o Temer na articulação política, essa relação pode ser consolidada ou destruída. A gente está fazendo uma tentativa, e há muita boa vontade, por parte do PMDB, de ajudar o governo.

● **E nas eleições de 2018?**

A política é mais dinâmica que a vida. A política é como o amor, não tem nunca ou jamais. Tem talvez, quem sabe, provavelmente, vamos aguardar.

**CONTINUA**

20 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

● O PMDB pretende ter candidatura própria?

Eu vou responder repetindo o que dizia Tancredo Neves. Se eu dissesse que não, ou eu estaria mentindo ou não mereceria ter entrado na vida pública. Como quero sempre merecer o respeito dos eleitores, não vou mentir: há um sonho, há um desejo e nós vamos trabalhar para que esse partido tenha uma candidatura própria em 2018.

● Com uma candidatura própria, o PMDB teria que deixar a base aliada da presidente Dilma...

Sim, esse é um caminho natural. O PMDB não vai poder ficar no governo se disputar a Presidência. Vai ter que preparar uma candidatura. Mas hoje eu não sei se o adversário será do PT, não sei se será de outro partido, não sei com quem o PMDB vai estar aliado. Porque a política é muito dinâmica. É preciso ter em conta que o PMDB apoiou a reeleição de Lula, apoiou a presidente Dilma na primeira eleição, apoiou na segunda. Todo esse tempo o PMDB vem apoiando o PT. Por que, em 2018, o PT não pode apoiar o PMDB?

### Indicado passa por sabatina

O Supremo Tribunal Federal é composto por 11 ministros. A escolha de cada nome só é consolidada com aprovação por maioria absoluta de votos de parlamentares do Senado. Se aprovado na sabatina, o candidato é nomeado pelo presidente da República. No processo eletivo, são observados critérios de idade, reputação ilibada e notório saber jurídico.

20 ABR 2015

# O ESTADO DE S. PAULO

## Pais vão à Justiça para antecipar entrada no 1º ano

Liminares asseguram que crianças comecem o fundamental fora do limite etário; especialistas dizem que regra deve ser respeitada

Victor Vieira

A controvérsia sobre a idade mínima de ingresso no ensino fundamental, previsto a partir dos 6 anos, leva pais à Justiça para garantir a matrícula dos filhos antes do prazo. As famílias afirmam que a criança já tem maturidade de aprendizado e comportamento para a etapa seguinte. Especialistas defendem que a aceleração pode ser fruto da ansiedade dos pais e a regra deve ser respeitada.

Em fevereiro, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou decisão contrária a essa aceleração de estudos, em análise de um caso de Pernambuco. Depois disso, porém, várias liminares já asseguraram a entrada de crianças no fundamental fora do limite etário, que varia entre as regiões do País.

Em São Paulo, por exemplo, a deliberação do Conselho Estadual de Educação (CEE), de 2008, permite matrícula no fundamental de crianças que façam 6 anos até 30 de junho. Já em outros Estados, como Pernambuco, vigora a regra do Conselho Nacional de Educação (CNE), de 2010, que aceita alunos com aniversário até 31 de março.

O aniversário de Letícia Klaes, de 5 anos, é 16 dias após a "data de corte" paulista. Há um mês, a família conseguiu uma liminar para que ela entrasse no

fundamental de um colégio privado. "Não acho que minha filha é superdotada ou melhor que os outros", diz o pai, Leandro Klaes, de 38 anos. "Mas vimos que a Letícia tinha um desenvolvimento muito bom, com capacidade para trabalhos manuais, de leitura e de questões culturais", avalia. Segundo Klaes, a via judicial foi tomada após consultas com especialistas e professores que acompanharam a criança na educação infantil.

Depois do pedido dos pais de Letícia, que já tinha terminado a pré-escola, o colégio aceitou colocar a criança no fundamental até que saísse a decisão nos tribunais. "A escola disse que precisávamos fazer um pedido na Secretaria da Educação ou na Justiça", explica o pai. A matrícula oficial só foi feita depois da liminar.

**Aguardo.** Já com o analista de suportes Daniel Roncaglio, de 32 anos, a situação foi diferente. Seu filho André Luiz, também de 5 anos, ficou fora da escola por pouco mais de um mês, à espera da decisão do juiz, que só saiu em março. "Pesquisamos atividades do 1.º ano na internet e fizemos com ele em casa, para que não perdesse o ritmo", conta o pai.

Segundo Roncaglio, não houve problemas de adaptação. "Não me arrependo. A avaliação dele tem sido boa", afirma. A criança, que faz aniversário em 7 de julho, está em um colé-

gio particular em Francisco Morato, na Grande São Paulo.

A recente sentença do STJ é restrita a Pernambuco. A decisão só reconhece a competência do conselho nacional para editar resoluções sobre a data de corte. O tribunal não analisou o mérito da questão. O próprio STJ também tem sentenças anteriores contrárias ao limite etário.

Para a advogada Cláudia Hakim, especialista em Direito Educacional, a chance de avançar é prevista na Constituição. "O aluno tem direito de acesso ao ensino mais elevado de acordo com sua capacidade." Outra defesa é do princípio da isonomia: uma criança deve ter direitos iguais a outra que nasceu no mesmo ano.

O presidente do Conselho Estadual de Educação, Francisco Carbonari, é contrário à aceleração e diz que a idade mínima organiza a demanda nas redes públicas. Quanto mais à frente no ano for a data de corte, maior o número de estudantes no fundamental. "Qualquer data a ser respeitada será arbitrária."

### Tempo

"A avaliação dele tem sido boa, não me arrependo. Não tem diferença de aprendizado de uma criança para outra que nasceu uma semana antes."

Daniel Roncaglio

PAI DE ANDRÉ LUIZ, DE 5 ANOS, QUE AGUARDOU DECISÃO DA JUSTIÇA PARA PODER FREQUENTAR A ESCOLA

21 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### A Justiça e os pedidos de vista

**O** uso exagerado do pedido de vista e a demora excessiva na devolução dos processos, por ministros dos tribunais superiores, não estão só retardando o julgamento de processos judiciais de grande relevância social, econômica e política. Também estão sendo utilizados pelos juízes como uma espécie de direito de veto, pois a demora da apresentação do voto-vista impede a aplicação de leis. Como efeitos colaterais, essa prática distorce o sistema legislativo e gera tensões entre os Poderes.

Há um ano, por exemplo, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, pediu vista durante o julgamento de uma ação que pedia o fim de doações de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais. Seis ministros já haviam votado favoravelmente ao pedido – o que significa, na prática, que o caso já estava resolvido. Mas, apesar de o regimento interno da Corte fixar o prazo de 30 dias para a devolução do processo ao plenário, até hoje Mendes o mantém em seu gabinete, o que impede a conclusão do julgamento. Diante das naturais críticas de partidos e entidades da sociedade civil, o ministro alega que a definição do modelo de financiamento de campanhas eleitorais é de competência do Legislativo e não do Judiciário. Contudo, a Câmara e o Senado não podem votar matérias que se encontram *sub judice*.

Intitulada *O Supremo e o tempo*, pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas com base em 1,5 milhão de processos em tramitação na mais alta corte do País revelou que há ações com mais de dez anos paralisadas por causa de um único pedido de vista. Atualmente, segundo levantamento do jornal *O Globo*, há 216 processos com o julgamento paralisado por pedidos de vista. São processos que discutem temas relativos à constitucionalidade de planos econômicos, cobrança de IPTU, recolhimento de contribuição previdenciária de aposentados e dispensa de licitação para a contratação de organizações sociais para executar serviços públicos.

O pedido de vista mais antigo – relativo a uma ação direta de inconstitucionalidade que disciplina o contrato de trabalho temporário – data de maio de 1998. A vista foi pedida pelo então ministro Nelson Jobim, que se aposentou em 2006, deixando o caso para sua sucessora, a ministra Cármen Lúcia Rocha. Ela recebeu o processo em 2010 e o caso até hoje não teve andamento. Outro processo há tempos parado está no gabinete do ministro José Celso de Mello Filho, que é o decano do Supremo. O processo foi protocolado em 2007 e a vista foi pedida em 2008. Aposentado em 2012, o ministro Ayres Britto fez 76 pedidos de vista e devolveu apenas 6 processos ao plenário, antes de deixar o Supremo. Empossado em junho de 2013, seu sucessor, ministro Luís Roberto Barroso, já

pediu vista de 31 processos e só devolveu 3 ao plenário. Recentemente, quando ia apresentar o voto num processo de que pedira vista há quatro anos, um ministro engasgou-se com uma bala e não conseguiu mais falar. O julgamento do processo – que chegou à Corte em 1995 – teve de ser adiado.

O uso exagerado do pedido de vista e a demora na devolução dos processos também são um problema nos demais tribunais superiores. Entre 2008 e 2014, os 33 ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – a segunda mais importante corte do País – fizeram mais de 6 mil pedidos de vista. A média de tempo entre o pedido e o julgamento das ações, nesse período, foi de quase três anos. Na vista mais demorada, o julgamento só foi retomado depois de mais de cinco anos. Em novembro de 2014, havia 345 casos com julgamento paralisado por pedidos de vista não devolvidos. Em dezembro, o STJ introduziu no regimento interno um artigo que confere aos ministros o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30, para a apresentação dos votos-vista. Se não o fizerem, o julgamento será retomado por decisão do presidente da Corte, o que não tem acontecido.

O pedido de vista serve para que os juízes examinem melhor os casos mais complexos. Mas os processos retidos prejudicam quem recorre à Justiça e, pela demora da prestação judicial, desprestigiam as cortes.

21 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

### Lei que obriga escola a manter Bíblia é suspensa

Tomás M. Petersen

ESPECIAL PARA O ESTADO

FLORIANÓPOLIS

A lei municipal que obrigava todas as escolas de Florianópolis a terem exemplares da *Bíblia* em local de destaque foi suspensa pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina na última semana. A decisão do desembargador Lédio Rosa Andrade, publicada na sexta-feira, concedeu liminar em uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE).

A lei entrou em vigor em 17 de março, depois que a Câmara Municipal derrubou o veto do prefeito Cesar Souza Júnior (PSD). “A Constituição garante a liberdade religiosa e isso proíbe a imposição de qualquer culto, rito, livro, símbolo ou prática religiosa específica em detrimento de outras”, disse o desembargador Andrade na decisão. Ainda não há data para o julgamento do mérito da Adin. A Câmara de Vereadores ainda não decidiu se vai recorrer da liminar.

A lei proposta pelo vereador Jerônimo Alves (PRB), bispo da Igreja Universal do Reino de Deus (Iurd), determinava que as escolas públicas e particulares da cidade dispusessem de três exemplares do livro, um impresso, um em braile e um em áudio. A primeira aprovação da lei foi em novembro de 2014. Na época, o prefeito vetou o texto, alegando que a lei atentava contra a liberdade religiosa.

20 ABR 2015

## BEMPARANÁ

### Sérgio Moro nega que decisões queiram atingir o PT

O juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal do Paraná, afirmou que a decisão da prisão do tesoureiro do PT João Vaccari Neto e de todos os demais investigados na Operação Lava Jato não tem como meta atingir o partido. "Essa não foi a prisão contra a agremiação partidária que ele pertence. A corrupção não tem cores partidárias", afirmou ele, dando uma resposta aos questionamentos feitos por Tadeu Veneri sobre o envolvimento de outros partidos na remessa de dinheiro para campanhas eleitorais, no despacho de prisão. Vaccari é apontado como operador do PT no esquema de corrupção da Petrobras.

## FOLHA DE LONDRINA

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Sérgio Moro

Com relação ao artigo "Crônica de uma condenação anunciada" (Espaço Aberto, 12/4), com todo o respeito que tenho pelo dr. Juarez Cirino dos Santos, advogado criminal e professor de Direito Penal e Criminologia da UFPR, especialmente pela excelente teoria da culpa "risco permitido e perigo de dano" que muito utilizo em minhas petições, a conclusão do nobre jurista sobre os comentários do juiz Sérgio Moro - contribui apenas para que a verdade seja colocada sobre o tapete, como vem sendo utilizado há centenas de anos pela elite em nosso País. O comentário do maior e melhor magistrado que já surgiu em nosso País, sem esquecer o fenomenal advogado Rui Barbosa, apenas demonstra a sua indignação diante do aumento fenomenal da roubalheira que se estabeleceu em nosso País pela maioria dos políticos e empreiteiros com a colaboração de uma minoria de servidores públicos. Portanto, a Justiça não pode reprimir a verdade destinada a expor os fatos sem a mentira, esta sim muito utilizada pelos advogados criminalistas na defesa dos interesses de seus clientes, que de licitude não tem nada. Parabéns ao dr. Sérgio Moro.

ANTONIO CARLOS CANTONI (advogado) - Londrina

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

**Ninho** Depois de se encontrar na sexta-feira com Luiz Edson Fachin, o governador Beto Richa (PSDB-PR) telefonou para Aécio e defendeu a aprovação do jurista indicado por Dilma para o STF.

**Atropelo** A equipe de Rodrigo Janot ficou em alerta com os atos da Polícia Federal na Lava Jato ao descobrir que um delegado foi ao gabinete de Teori Zavascki no STF para despachar com o juiz auxiliar Márcio Schiefler sem a presença de um representante da procuradoria.

## **PAINEL** **Adoção**

Adoção de jovem maior de idade pelo padrasto dispensa consentimento de pai biológico. O entendimento é da Terceira Turma do STJ.

## **10 anos de PPP**

No próximo dia 05 de maio, às 18h00, na sala do Conselho Pleno da OAB/PR, serão realizadas palestras sobre os dez anos da Lei das parcerias público-privadas, seguidas do Lançamento do livro "Parceria Público-Privadas: Reflexões sobre os 10 anos da LEI 11.079/2004", com coordenação Marçal Justen Filho e Rafael Wallbach Schwind,

## **Imóveis**

A União e suas autarquias estão isentas do pagamento de taxas e tarifas para registrar imóveis de sua propriedade ou de seu interesse. A decisão é do juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim -RO.

## **Provas**

Testemunha pode ser ouvida mesmo sem apresentar documento de identificação, sob pena de violação ao direito à produção de provas. O entendimento é da 8ª Turma do TST.

## **Novo CPC**

Estão abertas as inscrições para o "VI Fórum Internacional de Integração Jurídica", que será realizado no dia 5 de junho em Assunção, no Paraguai. O tema principal deste ano será o novo CPC. O evento é uma iniciativa da Escola Nacional de Notários e Registradores (ENNOR), com o apoio da Anoreg-BR. Informações <http://www.anoreg.org.br/forum/> Contatos: (61)3323-1555 e [eventos@anoregbr.org.br](mailto:eventos@anoregbr.org.br)

# **BEMPARANÁ 22 ABR 2015**

## **TRF4 confirma que honorários de sucumbência são do advogado**

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) reiterateu que os honorários de sucumbência pertencem ao advogado ao dar provimento à Apelação Cível nº 5030496-70.2013.404.7000/PR. O recurso foi interposto pelo advogado prejudicado por decisão de magistrada federal, que fixou a verba honorária em desatendimento aos critérios legais. Apesar de o autor ter vencido integralmente a causa contra a Caixa Econômica Federal, a juíza não observou o preceito de lei que assegura ao advogado o direito ao recebimento dos honorários advocatícios de sucumbência, conforme estabelece o art. 22 e seguintes da Lei Federal nº 8906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Atendendo à solicitação da OAB Paraná, que atuou como assistente no caso, o desembargador federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle reformou a sentença, condenado a apelada ao pagamento da integralidade das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência fixados em 10% do valor da condenação, destacando que "os honorários incluídos na condenação, por arbitramento ou sucumbência, pertencem ao advogado, tendo este o direito autônomo para executar a sentença nesta parte, podendo requerer que o precatório, quando necessário, seja expedido em seu favor".

## **Má gerência de fundos de investimento obriga banco a indenizar prejuízos de aplicador**

A 2ª Câmara de Direito Comercial do TJ DE Santa Catarina reconheceu a um correntista o direito de ser ressarcido pelas perdas que teve após a instituição financeira na qual fez aplicações ter sido incorporada por outra e os seus investimentos terem sofrido redução.

Embora as aplicações financeiras possam dar resultados positivos ou negativos para o poupador, o que se observa "é que a redução no valor da participação financeira da apelante decorreu de má gestão por parte do banco demandado", resumiu o relator. Para ele, o banco efetuou uma mudança quanto ao parâmetro utilizado na quantificação das quotas que compunham os fundos de investimento, sem observar os princípios da ética, transparência e boa-fé. Disso, acrescentou, resultou inesperado prejuízo de ordem pecuniária ao correntista. Assim, o banco deverá ressarcir o valor do prejuízo, monetariamente corrigido a partir da indevida retenção, acrescido dos juros de mora a contar da citação.

## **EM ALTA**



## **Direito sumular**

Súmula nº 489 do STJ- Reconhecida a continência, devem ser reunidas na Justiça Federal as ações civis públicas propostas nesta e na Justiça estadual.

Por proposição dos deputados Ney Leprevost e Evandro Júnior, o professor Doutor LUIZ EDSON FACHIN, foi indicado para receber da Assembleia Legislativa o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná. Nascido em Rondinha (RS), Fachim mudou-se com a família para o Paraná ainda criança.

20 ABR 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

**Carli Filho pode  
ir a júri popular  
ainda neste ano  
CARLI FILHO VAI A JÚRI**

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) negou recurso da defesa do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho (foto) para que o caso fosse julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A defesa irá recorrer, para evitar que o acusado vá a júri popular.

Porém, com a decisão, assinada pelo desembargador Renato Braga Bettega, Carli Filho pode ir a júri popular ainda este ano, conforme já havia sido decidido pelo TJ anteriormente.

Em 2012, o TJ-PR já tinha negado recurso da defesa do ex-deputado estadual, que pedia que o caso fosse julgado como duplo homicídio culposo (quando não há intenção de matar). Isso evitaria que o ex-deputado fosse submetido a júri popular.

## **ACIDENTE**

Carli Filho se envolveu em um acidente de trânsito em 7 de maio de 2009, no Campo Comprido, que resultou na morte de Gilmar Rafael Souza Yared, 26 anos, e Carlos Murilo de Almeida, 20. De acordo com a denúncia oferecida à Justiça pelo Ministério Público, Carli Filho estava bêbado e em alta velocidade. Laudo do Instituto de Criminalística apontou que o Passat alemão de Carli Filho estria entre 161 e 173 quilômetros por hora no momento da colisão com o automóvel em que estavam as vítimas.

18 ABR 2015

# IMPACTO PARANÁ

## TÚNEL DO TEMPO



Governador José Richa na posse do desembargador Armando Carneiro como novo Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná. Gente do maior conteúdo na área de conhecimentos que abraçou para defender judicialmente os interesses de nossa terra e de nossa gente. Chegou a ocupar a governança do Estado por alguns dias e deixou uma lembrança digna de ser lembrada quando eniramos no Túnel do Tempo. Armando Carneiro é o saudoso genitor do cronista Carneiro Neto, hoje ainda atuando na imprensa paranaense, depois de ter sido um dos melhores narrado-

## GENTE



Desembargadora Denise Kruger Pereira, acompanhada da Juíza Luciane Bortoleto, e do Juiz Ariel Nicolai Cesar Dias, conseguiu o apoio do prefeito Reni Pereira, de Foz do Iguaçu, para a realização do 7º Fórum Nacional de Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Este encontro acontecerá de 18 a 21 de novembro vindouro no Hotel Carimã.



Juiz federal Sergio Moro determinou o confisco da mansão do ex-deputado André Vargas, no bairro Alphaville, em Londrina, considerado um dos mais sofisticados. Segundo documentos da Receita, Vargas teria declarado a compra do imóvel por apenas R\$ 500 mil reais quando na verdade a mansão teria custado R\$ 980 mil reais, sendo R\$ 480 mil sonogados.